

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
LAURA LETSCH SOARES

TRANSPARÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS: Proposta de um
Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas Aplicado aos
Websites de Municípios Brasileiros com mais de 100 mil habitantes

FLORIANÓPOLIS
2013

LAURA LETSCH SOARES
TRANSPARÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS: Proposta de um
Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas Aplicado aos
Websites de Municípios Brasileiros com mais de 100 mil habitantes

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente
(PPGC/UFSC)

FLORIANÓPOLIS
2013

FICHA CATALOGRÁFICA

SOARES, Laura Letsch.

TRANSPARÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS: Proposta de um Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas Aplicado aos *Websites* de Municípios Brasileiros com mais de 100 mil habitantes/ Laura Letsch Soares.

Florianópolis: UFSC, 2013.168 f.

Orientador: Ernesto Fernando Rodrigues Vicente.

Dissertação (mestrado) – UFSC/PPGC, Programa de Pós-Graduação em

Ciências Contábeis, 2013.

Bibliografia: f. 105-109.

1. Contabilidade. 2. Gestão pública. 3. Portais eletrônicos. 4. Municípios

- Brasil. – Gestão. I. Vicente, Ernesto Fernando Rodrigues. II.

Universidade Federal de Santa Catarina. III. Título

LAURA LETSCH SOARES

LAURA LETSCH SOARES

TRANSPARÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS: Proposta de um Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas Aplicado aos *Websites* de Municípios Brasileiros com mais de 100 mil habitantes

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente (PPGC/UFSC), –
PPGC/UFSC (orientador)

Prof. Dra. Sandra Rolim Ensslin (examinadora membro interno 1)

Prof. Dr. Rogério João Lunkes (examinador membro interno 2)

Prof. Dra. Isaura Alberton de Lima (examinadora membro externo)

Prof. Dr. Leonardo Flach (examinador membro interno suplente)

Apresentada em 31 de janeiro de 2013.

AGRADECIMENTOS

À Deus e à força da vida, que nos fazem enfrentar os desafios e crescer.

Ao meu esposo pelo companheirismo e apoio em todos os momentos.

Aos meus filhos pelos prontos auxílios requeridos em qualquer tempo.

À sociedade, através da Universidade Federal de Santa Catarina e seus colaboradores, pelas oportunidades de estudo e trabalho.

Ao Prof. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente pela confiança depositada, pela paciência, pela compreensão, pelo conhecimento transmitido e pela orientação segura.

À amiga Keila pelo auxílio nos momentos difíceis.

Aos professores do Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFSC, pelo apoio, incentivo e compreensão..

Aos colegas e amigos da graduação, do mestrado e do doutorado que enfrentam dificuldades e crescem com as adversidades.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desta pesquisa.

*“As idéias querem-se festejadas quando são belas, e examinadas
quando novas.”*

Machado de Assis (1839-1908)

RESUMO

O estudo se insere no contexto da utilização dos meios eletrônicos para divulgação de atos de gestão de governo, específicos sobre a gestão de compras públicas. A ausência de prestação de contas tem acobertado reiterados casos de mau uso de recursos públicos. Busca-se responder qual a transparência conferida pelas administrações de municípios, com mais de 100 mil habitantes, na gestão de compras de bens e serviços em seus *websites* institucionais. O objetivo geral da pesquisa é aferir o nível de transparência na divulgação de compras públicas nos *websites* institucionais dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes. A metodologia adotada é descritiva ao retratar a situação da divulgação das compras públicas com o uso de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação. É uma pesquisa documental, com coleta de variáveis qualitativas em bases de dados secundários mantidas pelos municípios na internet. O trabalho apresenta uma escala para classificar a transparência conferida pela administração municipal na divulgação das suas compras. Ele oferece contribuições para a academia, para os gestores públicos e para a sociedade, pois auxilia no controle social. O Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas – ITGCP foi aplicado a uma amostra de 91 municípios, com mais de 100 mil habitantes, de todos os estados do país. Os resultados encontrados com o ITGCP permitem verificar quais as variáveis estão favorecendo ou prejudicando o desempenho dos municípios quanto ao disclosure das informações de sua gestão. O ITGCP também permite a classificação e o enquadramento dos municípios em quatro categorias de transparência e apresentar um *ranking* entre os municípios quanto à divulgação de informações sobre a gestão compras em seus *websites* institucionais. As variáveis que mais contribuíram para o alcance da transparência foram a Adoção de TIC para divulgação de informações da gestão de compras e a manutenção das informações por pelo menos três exercícios. Os resultados da aplicação da escala de classificação dos municípios indicam que apenas 03 municípios alcançaram a categoria de “muito transparente” e 52,75% dos municípios pesquisados permaneceram nas categorias de menor transparência. Nenhum município alcançou a pontuação máxima “totalmente transparente” e nenhum município ficou na posição “não transparente”.

Palavras-chave: Governo Eletrônico, Transparência; Compras Públicas

ABSTRACT

The study is in the context of the use of electronic media to publicize acts of government management, specifically on the management of public procurement. The lack of accountability has covered up repeated cases of misuse of public funds. The study seeks to answer which is the transparency afforded by administrations of municipalities with over 100 thousand inhabitants, in the management of purchases of goods and services in their institutional websites. The overall goal of the research is to assess the level of transparency in the disclosure of public procurement in the institutional websites of municipalities with over 100 thousand inhabitants. The methodology adopted is descriptive and tried to portray the situation disclosure of procurement using tools of information technology and communication. It is a documentary research, with qualitative variables in secondary databases maintained by municipalities on the internet. The paper presents a scale for rating the transparency afforded by the municipal administration in publicizing their purchases. It offers contributions to the academy, for policy makers and for society, as it helps in social control. The index Transparency in Public Procurement Management - ITGCP was applied to a sample of 91 municipalities with over 100 thousand inhabitants, from all states. The results with ITGCP ascertaining which variables are favoring or harming the performance of municipalities regarding disclosure of information management. The ITGCP also allows the classification of municipalities into four categories transparency and provide a ranking among municipalities regarding the disclosure of information about managing institutional purchases on their websites. The variables that contributed most to the achievement of transparency were the Adoption of ICT for disclosure of procurement management and maintenance of information for at least three years. The results of applying the rating scale of municipalities indicate that only 03 counties have reached the category of "very transparent" and 52.75% of the municipalities surveyed remained in the categories of less transparency. No municipality has achieved the maximum score "fully transparent" and no municipality was in the "not transparent."

Keywords: Electronic Government, Transparency, Procurement

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura das práticas de governança eletrônica	35
Figura 2 – Licitações utilizadas no governo federal.....	40
Figura 3 – Modalidades de licitação no governo federal nos últimos cinco anos.....	41
Figura 4 – Enquadramento metodológico da pesquisa.....	53
Figura 5 – Escolhas para realizar a revisão da literatura.....	56
Figura 6 – Procedimentos para a revisão da literatura no banco de teses do Portal Capes	57
Figura 7 – Representação esquemática da pesquisa.....	62
Figura 8 – Levantamento da divulgação da situação das licitações	86
Figura 9 – Níveis de Medida da Transparência.....	94
Figura 10 – Distribuição do ITGCP dos Municípios por Região	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Crescimento dos dispêndios passíveis de licitação no OGU 37	
Tabela 2 – Resultado da busca no banco de teses do Portal Capes.....	57
Tabela 3 – Estratificação dos municípios, pelos parâmetros da LC 131/09.....	73
Tabela 4 – Análise da composição da amostra	76
Tabela 5 – Modalidades de licitação divulgadas nos <i>websites</i> institucionais em 2010.....	80
Tabela 6 – Portais de compras eletrônicas utilizados nos municípios pesquisados	82
Tabela 7 – Divulgação de licitações nos últimos três exercícios	84
Tabela 8 – Divulgação dos editais nos <i>websites</i> institucionais municipais	87
Tabela 9 – Divulgação de informações dos participantes e vencedores das licitações	89
Tabela 10 – Resultados divulgados nos <i>sites</i> institucionais municipais	90
Tabela 11 – Composição do Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas.....	96
Tabela 12 – Distribuição dos municípios nas categorias de transparência	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Usuários externos da gestão de compras públicas e seus interesses	32
Quadro 2 – Lista de meios para geração de publicidade.....	32
Quadro 3 – Transações do governo eletrônico	35
Quadro 4 – Experiências pioneiras em portais de compras eletrônicas	45
Quadro 5 – Processo estruturado de pesquisa de referencial teórico	60
Quadro 6 – Palavras-chave de pesquisa a periódicos internacionais ...	60
Quadro 7 – Quantitativo de municípios com mais de 100 mil habitantes por estado	75
Quadro 8 – Pontuação dos municípios quanto à divulgação de licitações nos três últimos exercícios	84
Quadro 9 – Classificação do Índice de Transparência	94
Quadro 10 – <i>Ranking</i> dos municípios a partir do ITGCP	100
Quadro 11 – Distribuição dos municípios por região conforme a classificação do índice de divulgação de compras públicas	102

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	25
1.1 Caracterização do Problema	27
1.2 Objetivos	27
1.2.1 Objetivo Geral	28
1.2.2 Objetivos Específicos	28
1.3 Justificativa	28
1.4 Delimitação do Trabalho	29
1.5 Estrutura do trabalho	29
2 REFERENCIAL TEÓRICO	31
2.1 GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	31
2.2 GOVERNANÇA ELETRÔNICA E GOVERNO ELETRÔNICO	34
2.3 COMPRAS PÚBLICAS.....	36
2.3.1 Modalidades de Licitação no país	
2.3.2 Legislação sobre compras públicas e sua divulgação em meios eletrônicos	
2.3.3 Sistema de compras eletrônico do governo federal.....	44
2.3.4 Fraudes em licitações	46
2.3.5 Informações necessárias ao acompanhamento da gestão de compras públicas.....	50
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	53
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	53
3.2 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA.....	56
3.2.1 Procedimentos de revisão da literatura no banco de teses do Portal Capes.....	57
3.2.2 Procedimentos de revisão da literatura em periódicos internacionais	59
3.3 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	61
3.4 CHECKLIST PARA LEVANTAMENTO DA DIVULGAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS.....	62
3.5 PERFIL DA AMOSTRA DA PESQUISA	73
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	79
4.1 ATENDIMENTO AO OBJETIVO ESPECÍFICO 1 – IDENTIFICAR INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELOS MUNICÍPIOS DURANTE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA.....	79

4.1.1 Manutenção de sítio eletrônico institucional e utilização de links direcionados às páginas de divulgação das Compras Públicas e da Transparência	79
4.1.2 Modalidades de licitação mais utilizadas.....	80
4.1.3 Execução de pregão eletrônico por portal próprio ou utilização de plataforma de TIC de outra instituição.....	82
4.1.4 Divulgação de informações sobre compras nos últimos três exercícios	83
4.1.5 Divulgação da situação das licitações	85
4.1.6 Divulgação do edital	86
4.1.7 Divulgação do preço de referência no edital.....	87
4.1.8 Divulgação dos participantes e vencedores da licitação	88
4.1.9 Divulgação do Mapa de Apuração de Preços.....	89
4.1.10 Divulgação de resultados	89
4.1.11 Divulgação das marcas dos produtos adquiridos	91
4.1.12 Cumprimento da Lei 9.775/98 – Divulgação de compras na homepage do Tribunal de Contas da União	91
4.2 ATENDIMENTO AO OBJETIVO ESPECÍFICO 2 – ESTRUTURAR UM ÍNDICE PARA CLASSIFICAR O NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA CONFERIDA PELAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS NA DIVULGAÇÃO DE SUAS COMPRAS	93
4.2.1 Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas - ITGCP	93
4.2.2 Critérios para avaliação do ITGCP	94
4.2.3 Análise do ITGCP aplicado à amostra pesquisada.....	95
4.2.4 Análise do <i>ranking</i> de municípios sob a escala para classificação da transparência	98
4.2.5 Critérios de desempate do ITGCP.....	100
4.2.6 Variáveis em destaque	103
5 CONCLUSÕES.....	105
REFERÊNCIAS.....	109
APÊNDICE I – MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES.....	115
APÊNDICE II – MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMOSTRA SELECIONADA.....	125
APÊNDICE III – MANUTENÇÃO DE SÍTIO INSTITUCIONAL, LINK DE COMPRAS E LINK DA TRANSPARÊNCIA.....	128
APÊNDICE IV – DIVULGAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR	

MODALIDADE NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	137
APÊNDICE V – UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.....	141
APÊNDICE VI – DIVULGAÇÃO DAS LICITAÇÕES NAS SITUAÇÕES ABERTAS, EM ANDAMENTO E CONCLUÍDAS	151
APÊNDICE VII – DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DO NÍVEL DE DETALHAMENTO DOS RESULTADOS.....	155
APÊNDICE VIII – SITUAÇÃO DAS LICITAÇÕES DE DOCUMENTOS DIVERSOS DA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO.....	159
APÊNDICE IX – DIVULGAÇÃO DE COMPRAS NA <i>HOMEPAGE</i> DO TCU	163
APÊNDICE X – <i>RANKING</i> FINAL DOS MUNICÍPIOS PELA PONTUAÇÃO DO ITGCP E OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	169

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se insere no contexto da utilização de meios eletrônicos para divulgação de atos de gestão de governo, voltados diretamente para a gestão de compras de bens e serviços.

O crescimento do acesso à internet em escala geométrica, conforme pesquisa do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI, 2008), fomentou o interesse por estudos relacionados à governança eletrônica a partir do início do ano 2000. A internet oferece uma oportunidade única para a abertura de vias de relacionamento tanto para o setor privado, com seus clientes e fornecedores, quanto para o setor público, com a sociedade e outros grupos de interesse; portanto ela precisa ser melhor e mais explorada, com o objetivo de viabilizar a criação de novos serviços, com mais qualidade a um custo menor, com foco no atendimento ao cidadão e na participação mais efetiva da sociedade na administração pública, seja aprimorando, sugerindo, criticando, controlando ou denunciando.

A transparência da gestão pública pode assegurar a utilização mais eficiente dos recursos na promoção do desenvolvimento, definir com maior precisão as responsabilidades dos gestores, promover a *accountability* e reforçar a participação da sociedade. Toda ação voltada à transparência deve começar e servir de base à boa governança. Melo (2009) explica que a governança tem o potencial de obter o desenvolvimento sustentável e emancipar pessoas da pobreza.

O debate do tema transparência na gestão pública é de grande importância para o exercício da cidadania. Maior transparência na gestão de compras resulta em um controle social mais eficaz sobre as compras dos agentes públicos e, conseqüentemente, na melhoria dos gastos públicos com a aquisição de bens ou serviços.

Eschenfelder e Miller (2007) realizaram estudo de caso em que examinam o papel das informações de *websites* de entidades governamentais para facilitar as diferentes relações entre governo e cidadão. O estudo analisa os achados nos *websites* sob quatro visões:

- (i) **Visão de cidadão comum:** O governo deve produzir informações que ajudem os cidadãos na tomada de decisões sobre as escolhas privadas;
- (ii) **Visão de cidadão atento:** O governo deve produzir informações que ajudem os cidadãos e facilitem a supervisão de grupos de interesse nas decisões tomadas pelas agências;

- (iii) **Visão de cidadão deliberativo:** A informação do governo deve ajudar os cidadãos na participação em processos deliberativos, inclusive debater e avaliar o mérito das alternativas políticas;
- (iv) **Visão de cidadão *publisher*:** A informação do governo deve apoiar o debate multilateral e a produção de informação discursiva entre um número de organizações da sociedade civil.

Carter e Belanger (2005) pesquisaram os fatores que afetam o comportamento do cidadão quanto à confiança e à aceitação dos *websites* governamentais. Com o Modelo de Aceitação de Tecnologia e Difusão de Inovações apresentaram os resultados de que a facilidade percebida de compatibilidade, uso e confiabilidade são indicadores significativos na intenção dos cidadãos em usar serviços de governo eletrônico do Estado. Moon (2002) utilizando uma pesquisa a mais de 2.000 *websites* governamentais, concluiu que o tamanho do município é um fator significativo para a implementação e o desenvolvimento do governo eletrônico, assim, quanto maiores os governos, mais proativos, avançados e estratégicos são as implementações dos *e-gov*. Seu estudo também constatou que a falta de capacidade tecnológica e de recursos humanos e financeiros são os principais obstáculos para o desenvolvimento do *e-gov* em muitos municípios. Este trabalho se insere preponderantemente na “visão de cidadão atento” e avalia os *websites* quanto à viabilização do controle social.

Recentes avanços em tecnologia de conectividade de internet oferecem uma oportunidade de fazer compras de bens e serviços de forma mais transparente e eficiente. A experiência da União Europeia demonstra que o impacto das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) afeta não só as expectativas do público com o modo como o governo executa suas tarefas, mas também fornece uma maneira para o governo melhorar a sua capacidade e atender a essas expectativas maiores. Carayannis e Popescu (2005) em seu estudo quanto à definição de uma metodologia para medir crescimento econômico, analisando as experiências de compras eletrônicas centralizadas da União Europeia, identificaram um número importante de boas práticas usadas na celebração de contratos, com utilização de tecnologia da informação que criam maior transparência ao mercado, por meio da utilização sistemática de notificação e divulgação eletrônica. Esses autores recomendam estudos futuros que ofereçam contribuições para maior transparência e eficiência em compras governamentais nos países centrais e orientais da União Europeia. Croom (2001) assegura que o

uso do comércio eletrônico para a aquisição de material de consumo oferecerá economia de custos no processo de compras e pagamentos, e que todo procedimento de contratação será mais “enxuto”. Isso se observa também no Brasil com órgãos governamentais que utilizam compras eletrônicas.

Segundo o Balanço Geral da União de 2010, o total das despesas que obrigatoriamente devem ser antecedidas por processos licitatórios, contabilizadas nas rubricas “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos”, alcançaram, naquele exercício, mais de 648 bilhões de reais. Ressalta-se que no Balanço Geral da União estão integrados os dados dos balanços anuais dos demais entes da federação, ou seja, no valor apresentado também estão incluídas as despesas realizadas por estados e municípios.

A pressão da sociedade por maior transparência nos gastos públicos pode ser expressa pela Lei 9.755/1998, pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000 - e pela recente Lei da Transparência, a LC 131/2009. Contudo, observa-se que apesar da existência de várias leis exigindo dos administradores públicos a divulgação, em meios magnéticos, de diversos dados financeiros, essa divulgação não é padronizada em termos qualitativos e temporais. Nota-se a continuidade de recorrentes escândalos noticiados na imprensa envolvendo fraudes em processos licitatórios, portanto, a transparência desejada com a introdução dos novos dispositivos legais, para inibir o mau uso dos recursos públicos, ainda não foi alcançada.

1.1 Caracterização do Problema

O problema da falta de transparência persiste. Os municípios vêm utilizando os recursos de tecnologia de informação e comunicação de forma variada para divulgar suas compras e contratações: há aqueles que divulgam as licitações em todas as modalidades, em todas as suas fases, inclusive as licitações de anos anteriores, de forma detalhada, informando todos os participantes do processo; ao passo que há municípios que se limitam a utilizar a página institucional como um mero mural de avisos, notificando apenas os editais de licitações a serem realizadas pela prefeitura, ou ainda divulgando apenas a estrutura, os endereços e a legislação de compras.

Entende-se que os novos dispositivos legais ainda não alcançaram a *accountability* necessária para inibir o uso indevido de recursos e persiste a falta de transparência na gestão das compras públicas e a preocupação da sociedade com a melhoria do gasto público. A presente pesquisa foi desenvolvida para responder à questão: Qual o nível de

transparência conferido pelas administrações municipais, com mais de 100 mil habitantes, na divulgação, em seus *websites* institucionais, de informações acerca de compras de bens e serviços?

1.2 Objetivos

Esta dissertação espera contribuir para o estudo do tema, suscitando a discussão de um assunto de grande importância para o exercício da cidadania, resultando na viabilização do controle social e, como consequência, na melhoria dos gastos públicos com a aquisição de bens e serviços.

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa é o de aferir o nível de transparência na divulgação de compras públicas nos *websites* institucionais dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes.

1.2.2 Objetivos Específicos

Pretende-se atingir o objetivo geral, com o alcance dos seguintes objetivos específicos:

- ✓ Identificar o conjunto de informações divulgadas pelos municípios durante a operacionalização dos processos de compra;
- ✓ Estruturar um índice para classificar o nível da transparência conferida pelas administrações municipais na divulgação de suas compras.

1.3 Justificativa

A fim de identificar o grau de transparência na divulgação de compras públicas por meio de *websites* institucionais, foi realizada uma análise de conteúdo nas páginas referentes às compras dos municípios e a atribuição de pontuações em escala Likert a partir de critérios previamente definidos.

Após levantamento bibliográfico na Base ISI integrante do acervo do Portal Capes nos periódicos da área de conhecimento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas com o uso da combinação de palavras-chave que remetem a estudos de Governo Eletrônico, Compras Públicas e Governança e de pesquisa nas teses de mestrado, mestrado profissional e doutorado, arquivadas no Banco de Teses do mesmo Portal Capes, no período de 2000 a 2009, constatou-se que ainda não foi realizado um

estudo como este no meio acadêmico, justificando-se o trabalho pela sua **originalidade**.

A **importância** do trabalho consiste na identificação dos resultados da promoção da transparência pública na gestão de compras, com o uso de ferramentas de tecnologia de informação de comunicação.

A **viabilidade** do trabalho está garantida, uma vez que atualmente os maiores municípios contam com recursos de governo eletrônico e mantêm *websites* institucionais. Cruz (2010), em sua pesquisa realizada em 2009, identificou que apenas 3% dos 100 municípios mais populosos do país não dispunham de *websites* institucionais.

O trabalho se justifica em dois eixos: (i) Contribuição acadêmica ao tema “governo eletrônico” relacionado com “transparência de compras públicas” e à comunidade científica da área contábil, principalmente em relação à Auditoria e à Controladoria Governamental; (ii) Contribuição social.

Quanto à **justificativa acadêmica**, a realização deste trabalho contribuirá para o conhecimento dos resultados da implementação do governo eletrônico e à promoção da *accoutability* e da transparência pública nas gestões de compras municipais, tais temas são de interesse da auditoria e controladoria governamental.

A **contribuição social do trabalho** revela-se com a identificação das informações necessárias para o exercício no controle social sobre processos licitatórios e na identificação dos municípios que conferem maior grau de transparência à sua gestão de compras.

1.4 Delimitação do Trabalho

Este estudo apresenta as seguintes **delimitações**:

- (i) Espacial: A pesquisa foi realizada nos *links* referente às compras (licitações) dos municípios com mais de 100 mil habitantes do Brasil, definidos a partir de amostra dirigida alcançando até cinco municípios por unidade da federação, totalizando 91 municípios;
- (ii) Temporal: Os dados foram coletados no período de 1º nov. 2010 a 28 fev. 2011. As páginas consultadas para levantamento de dados foram parcialmente gravadas com a utilização de um *software* específico para viabilizar conferências, face o caráter dinâmico da atualização dos *websites* na internet.

1.5 Estrutura do trabalho

Além da seção introdutória apresentada, o presente estudo abordará (i) o referencial teórico na seção 2; (ii) a metodologia da

pesquisa na seção 3; (iii) a apresentação e a análise dos dados na seção 4; e, por fim, a conclusão e as considerações finais na seção 5.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta pesquisa foi desenvolvida a partir de artigos a respeito de governança e governo eletrônico, na legislação a respeito de compras públicas, e na legislação sobre divulgação de informações à sociedade, conforme será detalhado no item 2.3.1.

2.1 GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Os interessados nas informações a respeito das compras governamentais são vários, bem como as razões que os motivam a buscá-las. O Quadro 01 lista os grupos de usuários mais comuns e associa, de maneira sintética, seus interesses.

Usuários	Síntese dos interesses presumíveis
Cidadãos, contribuintes ou eleitores	Exercer a participação política e o controle social, auxiliando na escolha e na atuação de governantes que atendam aos seus anseios.
Fornecedores	Decidir a venda ao Estado. Acompanhar licitações e pagamentos pelos órgãos públicos. Fazer o levantamento da atuação dos fornecedores concorrentes.
Empresários	Decidir a continuidade, expansão ou retração dos negócios, considerando alterações da demanda do setor público por bens e serviços.
Investidores (pessoas ou instituições)	Analisar o mercado em relação às demandas municipais quanto à compra de produtos e serviços.
ONGs, associações, sindicatos etc.	Acompanhar e fiscalizar a ação governamental, de acordo com suas finalidades e identificar áreas ou núcleos de cooperação ou suporte para as suas atividades.
Partidos políticos	Embasar suas críticas e propostas governamentais (planos de governo), inclusive através da alocação dos recursos públicos.
Pesquisadores e estudantes	Desenvolver estudos acadêmico-científicos sobre o Estado, sua gestão e as finanças públicas. Localizar oportunidades e/ou concentração dos recursos potenciais ou reais destacados para a entidade.
Governos em outras esferas ou poderes	Fiscalizar o uso de recursos; decidir o auxílio técnico e financeiro; instituir ou alterar das normas vigentes.
Governos estrangeiros	Ampliar o mercado de atuação das empresas de seus países.

Usuários	Síntese dos interesses presumíveis
Mídia (rádio, TV e jornais)	Divulgar notícias e matérias investigativas.

Quadro 1 – Usuários externos da gestão de compras públicas e seus interesses

Fonte: Adaptado de Platt Neto (2005).

Os diversos grupos de interessados podem ser considerados como os *stakeholders* do processo de compra governamental. A divulgação de informações por meio da Tecnologia de Informação e Comunicação é um importante meio para diminuir a assimetria de informações entre todos os participantes do processo.

Platt Neto (2005, p. 155) lista os seguintes meios, normalmente utilizados pelos administradores públicos, para oferecer transparência a seus atos de gestão, conforme apresentado no Quadro 02.

Classificação	Listagem de meios
Meios impressos	Jornais, revistas, <i>outdoors</i> , cartazes, murais, folhetos, cartilhas e Diário Oficial
Via internet	Página do município, <i>links</i> e <i>banners</i> em páginas de interesse social do município, <i>e-mails</i> para cidadãos que se cadastrarem e formação de grupos de discussão
Meios presenciais	Reuniões comunitárias e audiências públicas
Televisão e rádio	Horário eleitoral, publicidade e pronunciamentos oficiais
Meios inovadores	Painéis eletrônicos na rua e em prédios públicos, cartilhas de cidadania nas escolas (em todos os níveis de ensino)

Quadro 2 – Lista de meios para geração de publicidade

Fonte: Platt Neto (2005)

Observa-se que os meios à disposição dos administradores públicos para conferir transparência a seus atos de gestão são variados, assim, não há mais necessidade do administrador público limitar-se à utilização do Diário Oficial. A divulgação via internet se firma como o meio mais eficiente para conferir transparência às informações, pois através de um sistema de consultas é possível viabilizar aos usuários, a partir de filtros definidos por eles, a busca de informações de acordo com os interesses de cada um, bem como através de recursos de

informática transferir os dados para planilhas ou *softwares* de gerenciamento para tratamento de dados específicos, como cruzamento de informações, refinamento de pesquisas etc.

As boas práticas de governança podem assegurar a utilização de recursos de maneira mais eficiente pelos gestores, viabilizar a participação dos envolvidos nos processos (*stakeholders*), promover a *accountability* dos gestores e, se for necessário, apurar responsabilidades. Pesquisas já comprovaram, conforme Mello (2009, p. 5), que a qualidade de um sistema de governança é um fator determinante do desenvolvimento econômico e social sustentável.

Jardim (2001, p. 2) apresenta a noção de transparência com três facetas:

- ✓ O direito de saber: A administração pública atua, por princípio, em função do interesse geral, logo, os cidadãos têm o direito de saber o que sucede no interior desta;
- ✓ O direito de controle: Deve-se saber e utilizar esse direito para verificar a legalidade e a oportunidade das decisões administrativas e apreciar a aplicação dos fundos públicos;
- ✓ O direito do cidadão de ser ator e não mero espectador da vida administrativa.

A efetividade dos mecanismos de *accountability*, lembra 1 (2001), depende do grau de acesso do cidadão à informação governamental. Poder-se-ia afirmar que “a indisponibilidade de informações sobre ações e responsabilidade de governo implicaria na produção de um déficit de *accountability*”. Assim, cabe ao “Estado, produzir meios que estimulem os governantes a, publicamente, justificarem o curso de suas ações, relacionando as políticas adotadas com os efeitos que produzem ou esperam produzir” (JARDIM, 2001, p 22).

De acordo com Trevisan et al (2004, p. 29), os seguintes fatos, embora não determinem necessariamente a existência de corrupção, merecem uma atenção especial por parte das entidades voltadas ao controle da administração pública:

- a) histórico comprometedor da autoridade eleita e de seus auxiliares;
- b) falta de transparência nos atos administrativos do governante;
- c) ausência de controles administrativos e financeiros;
- d) apoio de grupos suspeitos de práticas de crimes e irregularidades;
- e) subserviência do Legislativo e dos Conselhos Municipais;
- f) baixo nível de capacitação técnica dos colaboradores e ausência de treinamento de funcionários públicos;

g) alheamento da comunidade quanto ao processo orçamentário.

Registra-se que a falta de transparência nos atos administrativos (item **b**) conduz ao alheamento da comunidade (item **g**), portanto, medidas que promovam e estimulem maior transparência dos atos governamentais, como as compras públicas, criarão condições para a participação da comunidade nas ações de controle social.

2.2 GOVERNANÇA ELETRÔNICA E GOVERNO ELETRÔNICO

Os conceitos de governança eletrônica, governo eletrônico e democracia eletrônica são explicados por Cunha (2005). A expressão “governo eletrônico” começou a ser utilizada no Brasil no final dos anos 1990, sendo associado a movimentos de reforma do Estado e à oferta de serviços públicos ao cidadão pela internet. Nos anos seguintes, “governo eletrônico” passou a incluir conceitos mais abrangentes, como melhoria nos processos da administração pública, eficiência e efetividade, melhor governança, elaboração e monitoramento das políticas públicas, integração entre governos, prestação de serviços e a democracia eletrônica, aqui sendo principalmente citados: transparência, participação e *accountability*.

As compras do governo são uma aplicação de *e-administração* e transparência muito comentadas. Nesse contexto, busca-se mostrar para a população o que o governo está comprando, a que preço, em qual prazo, de que maneira, com qual qualidade. Alves Filho (2008, p. 13) esclarece que as compras eletrônicas, de um modo geral, integram um caminho esperançoso na agilização e no atendimento dos fins da administração pública, caminho este que tem sido perseguido por todos os entes públicos, resultando na melhoria da eficiência nos procedimentos das compras governamentais.

O governo eletrônico, segundo as transações apresentadas pelo MCT 2000, pode ser esquematizado conforme a Quadro 03.

Transação	Relacionamento	Exemplo
G2G (<i>Government to Government</i>)	Relações intra ou intergovernos	Integração de sistemas entre diferentes instâncias governamentais

Transação	Relacionamento	Exemplo
G2B (<i>Government to Business</i>)	Relações entre governo e fornecedores	Compras eletrônicas
G2C (<i>Government to Citizen</i>)	Relações entre governo e cidadãos	Oferta de serviços públicos pela internet

Quadro 3 – Transações do governo eletrônico

Fonte: Prado (2009, p 34)

A terceira área de governança eletrônica, na divisão didática escolhida Cunha (2005), é a democracia eletrônica, que abrange tanto a comunicação entre os governos e os cidadãos, quanto entre cidadãos, bem como a comunicação entre e dentro dos grupos políticos participantes do processo democrático.

Mello (2009, p. 8) afirma que a governança eletrônica não trata somente de “disponibilizar serviços *on-line*, e de uma administração pública mais eficiente”. As TIs permitem “o incremento da participação da sociedade na arena decisória e no controle das ações governamentais”. A edição da LC 131/2009 surge exatamente nesse contexto: o uso de TI para permitir o avanço do controle social sobre as ações governamentais.

Mello (2009, p. 76) seguindo a estrutura conceitual de Holzer e Kim (2005), considera que governança eletrônica inclui o governo eletrônico (prestação de serviços públicos) e a democracia eletrônica (participação cidadã no governo). A Figura 01 esquematiza essa separação.

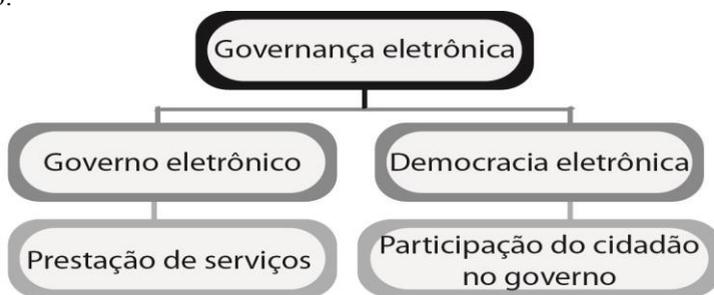


Figura 1– Estrutura das práticas de governança eletrônica

Fonte: Adaptado de Mello (2009, p. 76).

Os sistemas de compras eletrônicos representam ferramentas de governo eletrônico e os conhecimentos por eles gerados à medida que

fornecem informações aos diversos *stakeholders* fazem parte da chamada governança eletrônica.

Desde os primeiros momentos da *world wide web* comercial foram identificados potenciais para a promoção da cidadania por portais brasileiros (VAZ, 1995). Mesmo que tenha havido otimismo exagerado em alguns casos, não se pode refutar essas possibilidades. Entretanto, a literatura de avaliação de portais públicos e a literatura sobre utilização da internet por municípios destina pouca atenção aos níveis de efetividade dos portais. De modo geral, os autores dedicam-se a apresentar os benefícios teóricos da utilização da internet ou casos de sucesso para *benchmarking*. Reflexões críticas sobre experiências de utilização de portais por governos municipais são raras. Também há carência de instrumentos de avaliação voltados à eficácia dos portais: o paradigma de que avaliar um portal é atribuir pontos a quesitos de funcionalidade e padrões de uso, especialmente de usabilidade, permanece forte.

2.3 COMPRAS PÚBLICAS

Nesta seção, serão apresentados os dados a respeito dos dispêndios e as modalidades de licitação no âmbito do governo federal, a relação dos normativos legais que regem a realização de compras públicas e a divulgação de informações orçamentárias e financeiras em meios eletrônicos, além da apresentação e comentários a respeito do sistema de compras do governo federal, o Comprasnet, e similares no país e no exterior. Será discutido o problema da fraude em licitações, e serão apresentadas as informações necessárias para o acompanhamento da gestão de compras por parte do cidadão.

Abramo e Capiobanco (2010, p. 01) comentam que

todo organismo governamental, qualquer que seja seu tamanho, realiza licitações: de lápis a usinas hidrelétricas, de cadeiras a estradas, de lâmpadas a edifícios, tudo o que é comprado ou encomendado passa por uma licitação. Isso significa uma parte ponderável do Produto Interno Bruto de qualquer país. As quantias envolvidas são fabulosas, não apenas se tomadas globalmente como também individualmente. Milhares de políticos e funcionários públicos participam diretamente desses processos, e muitos milhares de outros

indiretamente. Setores econômicos inteiros dependem de fornecimentos a governos para a virtual totalidade de seus negócios.

Silva (2007, p. 13) comentou o estudo realizado em 2001 pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre a magnitude e o impacto das compras governamentais de 130 países no período de 1992–1998, no qual foi observado que, nos países da OCDE, a relação das compras governamentais alcança 20% do PIB.

No Brasil, segundo Informações Estatísticas e Gerenciais sobre Recursos Logísticos na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, Boletim 2010, 30% das despesas realizadas por meio de processos licitatórios em 2010 foram por meio de pregões eletrônicos ou presenciais; 29% por concorrências; 1% nas modalidades Tomada de Preço e de Convite; ao passo que 39% das despesas não foram licitadas, tendo sido realizadas mediante processos de inexigibilidade ou por dispensa de licitação. As despesas correntes e as despesas de capital passíveis de licitação (rubricas “Outras despesas correntes” e “Investimentos”) alcançaram, conforme registrado no Balanço Geral da União de 2010, os montantes de R\$ 594.782.769.290,00 e R\$ 53.306.349.310,00, totalizando R\$ 648.089.118.600,00.

A Tabela 01 apresenta os percentuais de crescimento das despesas passíveis de licitação entre os dois últimos exercícios.

Tabela 1– Crescimento dos dispêndios passíveis de licitação no OGU

Dispêndios	2010	2009	Varição
Outras despesas correntes	594.782.769,29	526.171.843,61	13%
Investimentos	53.306.349,31	45.807.755,09	16%
Totais	648.091.128,60	571.981.607,70	13,30%

Fonte: Balanço Geral da União (SNT-2010)

2.3.1 Modalidades de licitação previstas no Brasil

Pelo art. 22, da Lei n.º 8.666/93, existem cinco modalidades de licitação são elas: concorrência, tomada de preço, convite, concurso e leilão, mas a Medida Provisória n.º 2.026, de 04/05/2000 criou o “pregão” como nova modalidade de licitação. A seguir serão apresentadas de modo sucinto cada modalidade de licitação:

a) Concorrência

Modalidade de licitação que se realiza com ampla publicidade para assegurar a participação de quaisquer interessados que preencham os requisitos previstos no edital. É a modalidade que exige a mais ampla divulgação. Deverá ser respeitado um prazo mínimo de quarenta e cinco ou trinta dias entre a última publicação do edital e a data de apresentação das propostas. É a modalidade utilizada para as aquisições de maior valor: acima de R\$ 650.000,00 para compra de bens e serviços comuns e acima de R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia.

b) Tomada de preços

É a modalidade de licitação realizada entre interessados previamente cadastrados ou que preencham os requisitos para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Também exige ampla publicidade, porém o prazo entre a última publicação e a apresentação das propostas é de 15 dias. É voltada para contratação de bens e serviços, cujos montantes variam de R\$ 80.000,00 a R\$ 650.000,00 para compra de bens e serviços comuns e entre R\$ 150.000,00 a R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia.

c) Convite

Modalidade de licitação entre, no mínimo, três interessados do ramo pertinente a seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados pela unidade administrativa, e da qual podem participar também aqueles que, não sendo convidados, estiverem cadastrados na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de vinte e quatro horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, § 3º.

Única modalidade de licitação em que a lei não exige publicação de edital, já que a convocação se faz por escrito, com antecedência de cinco dias úteis, por meio da chamada carta-convite, mas seu resultado deve ser publicado

Os valores aplicados à modalidade convite são acima de R\$ 8.000,00 a R\$ 80.000,00 para compra de bens e serviços comuns e entre R\$ 15.000,00 Até R\$ 150.000,00 para obras e serviços de engenharia.

d) Concurso

É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, com instituição de prêmio ou remuneração aos vencedores.

e) Leilão

É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para venda de bens móveis e semoventes inservíveis da Administração, ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis adquiridos em procedimentos judiciais ou de doação, a quem oferecer maior lance, desde que igual ou superior ao da avaliação

f) Pregão

Modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, para qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública, assemelhando-se a um leilão reverso, no qual são apresentadas ofertas em preços decrescentes. A Lei 10.520 instituiu a modalidade de licitação pregão que pode realizar-se na forma presencial ou na forma eletrônica. Na forma presencial a apresentação das propostas de preços se dá em uma sessão pública com a presença física de todos os fornecedores interessados. Na forma eletrônica as propostas de preços são apresentadas em sessão pública com a presença virtual da comissão de licitação e de todos os fornecedores interessados. A comunicação entre todos os participantes ocorre de forma eletrônica.

Não há valores estipulados para a adoção de licitação na modalidade pregão.

g) Dispensas e Inexigibilidades de licitação

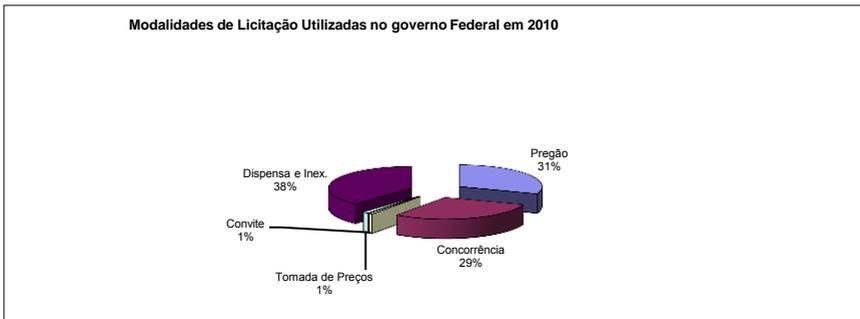
Além das modalidades acima elencadas, a Lei 8.666/93 apresenta a possibilidade de contratação direta de bens e serviços sem a realização de um certame entre os interessados, nas hipóteses enumeradas no artigo 24, também conhecida por Dispensa de Licitação, e nas hipóteses enumeradas no artigo 25, sendo neste caso conhecidas por Inexigibilidade. Apesar de não ser exigido a abertura do processo licitatório, não está dispensada a publicação dos resultados dos processos de dispensas e inexigibilidade, conforme estabelece o artigo 26 desta Lei.

Para as contratações por Dispensa de Licitação, previstas nos Incisos I e II do art. 24, aplicam-se os seguintes limites de valores: de R\$ 8.000,00 até R\$ 8.000,00 para compra de bens e serviços comuns e

entre R\$ 150.000,00 a até R\$ 15.000,00 para obras e serviços de engenharia. Para as contratações amparadas nos demais incisos e nas situações de Inexigibilidade de licitação não há limites de valores estabelecidos.

As modalidades concurso e leilão não são objeto deste trabalho, pois não são utilizadas para compras de bens e serviços.

A Figura 02 apresenta a composição das modalidades de licitação utilizadas pelo governo federal. Observa-se que a forma mais utilizada é o pregão, contudo o grupo das despesas realizadas por compra direta ou por inexigibilidade supera, em termos percentuais, o grupo das despesas realizadas mediante os processos licitatórios realizados por pregão ou os realizados por concorrência. Não foram localizadas publicações a respeito das modalidades de licitação utilizadas pelos municípios brasileiros.



Fonte: Informativo Comprasnet (2010)

Figura 2– Licitações utilizadas no governo federal

A Figura 03 demonstra a utilização das diversas modalidades de licitação nos últimos cinco anos. Percebe-se que o grupo que contém as despesas realizadas por compra direta e por inexigibilidade de licitação cresceu mais do que as outras modalidades. Ressalta-se que não foram localizadas publicações a respeito do comportamento das modalidades de licitação utilizadas nos municípios para efetuar uma análise comparativa, mas tais dados podem estar se refletindo nos demais entes federativos.

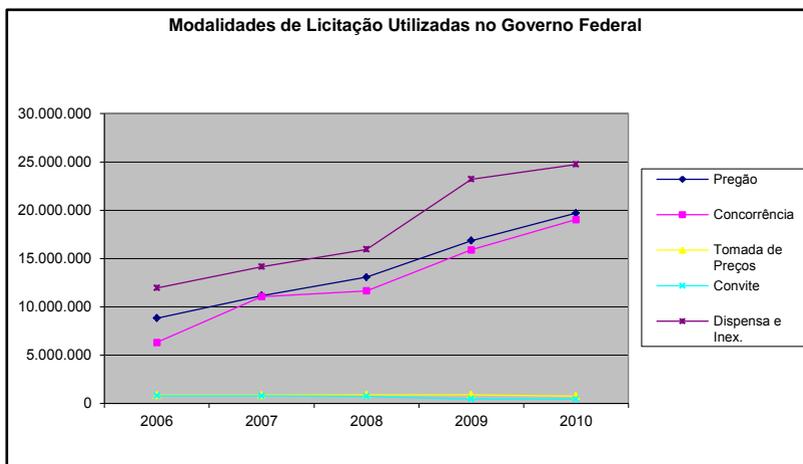


Figura 3 – Modalidades de licitação no governo federal nos últimos cinco anos

2.3.2 Legislação sobre compras públicas e sua divulgação em meios eletrônicos

O principal dispositivo legal a respeito de compras públicas é a Lei das Licitações. O principal dispositivo legal quanto à divulgação de informações econômico-financeiras é a lei de responsabilidade fiscal, ambas aplicáveis a todos os poderes e a todas as esferas de governo. Apresenta-se a seguir a uma relação cronológica dos principais normativos legais, referentes a compras públicas e sua divulgação de informações orçamentárias e financeiras em meios eletrônicos.

1993 – Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. As aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública, em qualquer das três esferas de governo, regem-se por esta Lei. (BRASIL, 1993)

1998 – Lei n 9.755, de 16 de dezembro de 1998 – Institui a “homepage” do TCU para divulgação de vários dados e informações da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, entre elas as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta,

conforme Art. 16 da Lei nº 8.666, de 1993. (BRASIL, 1998)

2000 – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. (BRASIL, 2000)

2000 – Medida Provisória nº 2.026, de 04 de maio de 2000 – Institui, no âmbito da União, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. (BRASIL, 2000)

2000 – Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 – Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

2000 – Decreto nº 3.697 de 21 de dezembro de 2000 – Estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União.

2002 – Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios. (BRASIL, 2002)

2005 – Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 – Regulamenta o pregão na forma eletrônica. Esse decreto estabelece que na aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica. É admitida a utilização do pregão na forma presencial nos casos de comprovada inviabilidade do uso da modalidade eletrônica, devendo, nesses casos, ser apresentadas as devidas justificativas. (BRASIL, 2005)

2005 – Decreto nº 5.504 de 05 de agosto de 2005 – Torna obrigatória a realização de pregão eletrônico para aquisições de bens e serviços comuns com recursos de transferências voluntárias federais. (BRASIL, 2005)

2009 – Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009 – Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. (BRASIL, 2009)

A Lei Complementar 131/2009, conhecida por Lei da Transparência, veio dar complemento aos instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LFR 101/2000, que eram: Plano Plurianual de Governo, Lei de Diretriz Orçamentária, Lei Orçamentária Anual, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Prestação de Contas e o respectivo parecer prévio. Essa Lei estabelece:

Art. 2º – os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

Foram concedidos os seguintes prazos para o cumprimento do acima disposto, conforme o número de habitantes de cada município.

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

(Lei Complementar 131/2009)

Essa alteração promovida na Lei Complementar 101/2000, conhecida por Lei da Responsabilidade Fiscal, contribuiu para o aumento da transparência e das condições para o exercício do controle social pelo cidadão através de um monitoramento da execução das despesas de um município.

2.3.3 Sistema de compras eletrônico do governo federal

O sistema Comprasnet é um exemplo do uso bem sucedido da tecnologia da informação na geração de vantagens, como a redução de custos da estrutura organizacional para operacionalização das compras do governo federal e da aquisição dos bens e serviços adquiridos. As vantagens obtidas pela administração pública também se estendem aos fornecedores e à sociedade em geral.

O Comprasnet foi implantado em 1997. Inicialmente o sistema publicava eletronicamente os avisos e editais de licitação (de todas as modalidades) e os resumos dos contratos assinados pela administração pública federal. Em 2000, com a instituição do pregão eletrônico, o *site* Comprasnet passou a ser usado para operacionalizar as compras nessa nova modalidade de licitação e para realizar aquisições em tempo real.

A inovação que deu ao sistema Comprasnet o *status* de paradigma internacional no campo das compras eletrônicas governamentais é esclarecida por Fernandes (2002). A adoção, em outubro de 2001, de um modelo de negócios em que o governo federal compartilha com parceiros privados a gestão do portal, permitiu ao consórcio formado pela empresa pública Serpro e duas empresas do setor privado, a Unysis e a Vesta Technologies, escolhido por concurso público, desenvolvesse e operasse o novo portal do Comprasnet. Com esse modelo de negócio, o governo federal não arcou com custos de desenvolvimento nem com gastos operacionais de manutenção do sistema. O portal é mantido com as assinaturas dos serviços complementares prestados aos fornecedores.

O Comprasnet tem recebido constantes premiações. Além do reconhecimento internacional do BID em 2006, o Comprasnet recebeu inúmeros prêmios, como exemplo, o Prêmio Padrão de Qualidade em B2B, em 2006, e os quatro prêmios recebidos durante o 2º Congresso Nacional de Pregoeiros de Foz do Iguaçu, em 2007. O primeiro prêmio foi o reconhecimento ao governo federal pela aplicabilidade do pregão no Brasil, os outros se devem à realização do maior número de pregões realizados no país em 2006; ao maior número de empresas credenciadas; e à maior facilidade na sua utilização. Essa última premiação foi resultado de uma votação realizada pela internet da qual participaram, espontaneamente, mais de dois mil fornecedores. As premiações sucederam-se e o sucesso do Comprasnet motivou as administrações estaduais e municipais a adotarem sistemas semelhantes.

Fernandes (2002) compara a estratégia brasileira com as adotadas em portais governamentais equivalentes de outros países da América,

citando que o Comprasnet do governo federal mexicano é exclusivamente público. O portal de compras públicas do Chile, chamando Chilecompra, é operado por uma empresa privada, num esquema parecido com o brasileiro, mas no qual setor público e setor privado não são exatamente sócios, e o operador privado está autorizado a cobrar por alguns serviços, porém, os custos e os riscos do projeto são do governo chileno. No caso dos Estados Unidos, o portal Buyers.gov, tem contratos com cinco empresas, chamadas de *enablers*, acessíveis através do portal, as quais agências e departamentos podem escolher para fazer as operações, negociando taxas e comissões, ou seja, pagando pelo seu uso.

O mesmo autor relacionou as seguintes experiências de sucesso de leilões reversos no setor público, além do Comprasnet:

Mantenedor / Portal de compras	Observações
Banco do Brasil Licitações–BB	É semelhante ao sistema Comprasnet. O sistema foi desenvolvido para uso do próprio Banco do Brasil, contudo passou a ser disponibilizado para outros órgãos e empresas públicas e outras esferas de governo. O Banco do Brasil participou da concorrência para o desenvolvimento do novo portal do Comprasnet.
Governo do Estado de São Paulo/ Bolsa Eletrônica de Compras	A Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo segue um esquema semelhante ao do Comprasnet. A BEC/SP utilizou o documento Boleto Eletrônico de Negociação (BEM). Esses Boletos Eletrônicos já estão sendo usados no mercado para desconto de duplicata.
Governo do Estado da Bahia Comprasnet (BA)	O sistema foi implantado em agosto de 2001.
Governo do Estado do Tocantins Compr@s.TO	O estado do Tocantins também desenvolveu um sistema semelhante ao Comprasnet federal e baiano denominando-o de <u>Compr@s.To</u> .
Governo do Estado do Rio Grande do Sul Sistema CELIC	A Central de Licitações (CELIC) do Rio Grande do Sul é um sistema eletrônico para aquisição de materiais. Ele organiza os processos de compra para agregar as demandas descentralizadas em aquisições conjuntas. O sistema foi criado em 1997 para centralizar os procedimentos licitatórios do estado.

Quadro 4– Experiências pioneiras em portais de compras eletrônicas
Fonte: Adaptado de Fernandes (2002).

Observa-se que, excetuando o Banco do Brasil, os demais pioneiros no desenvolvimento de sistemas para a realização de compras públicas na modalidade pregão foram todos governos estaduais. Atualmente o sítio governamental Comprasnet divulga os *links* para acesso aos seguintes portais de compras: Portal de Compras da Bahia, (Comprasnet.ba); Portal de Compras de Goiás, (Comprasnet.go); Portal de Compras de Sergipe, (Comprasnet.se); Rede Compras – Canal de Compras de Pernambuco; e Le Compras de Curitiba.

Como este trabalho é voltado para avaliação da divulgação de compras de governos municipais, cabe registrar o desenvolvimento e a manutenção do Portal CidadeCompras pela Confederação Nacional de Municípios, por meio do qual vários municípios realizam suas compras ou divulgam informações.

2.3.4 Fraudes em licitações

No Brasil há legislação regulamentando as compras e as contratações públicas e legislação quanto à obrigatoriedade de publicidade na realização de gastos públicos. Existem órgãos de controle estruturados que abrangem desde os órgãos de controles administrativo, com os gestores ou contadores, as controladorias, as auditorias internas, os órgãos e os órgãos de controle interno, até os órgãos de controle externo, como os tribunais de contas dos estados e municípios e o Tribunal de Contas da União; contudo, sistematicamente, são veiculados na imprensa escândalos envolvendo licitações públicas.

Um informe da CGU em 18 de outubro de 2010, no *Jornal Brasil Econômico*, anuncia que fraudes em licitações são as irregularidades campeãs apuradas pela Controladoria-Geral da União:

Este é o resultado da última auditoria feita em 60 municípios – dos quais 57 apresentaram irregularidades. Dentre os casos mais comuns estão alteração nos documentos licitatórios depois de assinados, uso de uma mesma licitação para projetos diferentes e vínculo familiar com a empresa contratada. Isso quando a prefeitura não “esquece” de divulgar os editais. Esse quadro não é diferente dos últimos 29 levantamentos feitos pela CGU desde 2003. (CGU, 2010)

Nessa reportagem, enfatiza-se a necessidade de ser conferida mais transparência nos processos de licitação, pois “O controle feito

pelas instâncias federais só consegue detectar a fraude muito depois do ocorrido, ou seja, não tem caráter preventivo”. Todos os documentos apresentados durante um processo de licitação – e não apenas os editais – deveriam estar disponíveis em *sites* de transparência de gestão das prefeituras, estados e governo federal.

As fraudes mais comuns apontadas pela CGU são:

- 1 – Não publicação dos editais, o que limita a participação dos interessados e acaba beneficiando empresas de amigos e parentes do prefeito ou de outros gestores;
- 2 – Utilização de documentos falsos para tentar provar a participação de empresas que na verdade nem tomaram conhecimento da licitação;
- 3 – Criação, com a participação de amigos, empresas “fantasmas”, muitas com endereços falsos ou inexistentes;
- 4 – Uso de notas fiscais “frias” dessas empresas “fantasmas”;
- 5 – Direcionamento para uma única empresa a totalidade ou a imensa maioria das licitações;
- 6 – Pagamento integral por obras e serviços que não foram concluídos. (OLHO VIVO, 2009)

Trevisan et al (2004, pp. 39-40) ensinam a identificar as fraudes mais comuns que ocorrem nas licitações, conforme descrito a seguir.

- a) Licitações dirigidas:** Citadas como “um dos mecanismos mais comuns para se devolver “favores” acertados durante a campanha eleitoral, bem como para canalizar recursos públicos para os bolsos dos cúmplices”, é o direcionamento de licitações públicas. Devido ao valor relativamente baixo das licitações que se realizam nas prefeituras de porte pequeno, a modalidade mais comum de licitação é a carta-convite. O administrador mal-intencionado dirige essas licitações a fornecedores “amigos”, por meio da especificação de condições impeditivas da livre concorrência, incluindo exigências que os demais fornecedores em potencial não têm condições de atender. Um indício da possibilidade de problemas em licitações é a constância de compras junto aos mesmos fornecedores, sem que haja um certo rodízio.
- b) Montagem de concorrências públicas fictícias:** Estratégia utilizada para dar ares de legalidade ao esquema. Na maioria das vezes participam do processo empresas combinadas que apresentam

propostas, de antemão, perdedoras, apenas para dar aparência de legitimidade ao processo. Se na lista de participantes de licitações aparecem os nomes de firmas idôneas ou conhecidas, é possível, por meio de um contato direto com o representante da empresa, confirmar a sua participação no processo. Vários empresários já se surpreenderam ao serem informados de que haviam tomado parte em concorrências sobre as quais nem tinham conhecimento. Suas empresas foram incluídas pelos fraudadores que, para isso, empregaram documentos falsificados.

- c) **Notas fiscais frias:** As notas fiscais “frias” podem ser geradas das seguintes formas: notas emitidas por empresas abertas recentemente apenas para emissão de notas fiscais; várias notas fiscais com valores próximos a oito mil reais, simulando despesas com dispensa de licitação por valor abaixo do exigível para licitação; notas fiscais de mesmos valores que se repetem periodicamente; notas fiscais de fornecedores distantes e desconhecidos; notas fiscais com descrições genéricas, que dificultam a identificação dos bens adquiridos ou dos serviços prestados.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça (2008, p 09-10), preocupada em defender a livre concorrência do mercado, aponta em sua cartilha *Combate a Cartéis em Licitações*, as seguintes fraudes promovidas por empresas que formam cartéis:

- a) **Fixação de preços:** Na qual há um acordo firmado entre os concorrentes para aumentar ou fixar preços e impedir que as propostas fiquem abaixo de um “preço base”.
- b) **Direcionamento privado da licitação:** Em que há a definição de quem irá vencer determinado certame ou uma série de processos licitatórios, bem como as condições nas quais essas licitações serão adjudicadas.
- c) **Divisão de mercado:** Representada pela divisão de um conjunto de licitações entre membros do cartel, que, assim, deixam de concorrer entre si em cada uma delas. Por exemplo, as empresas A, B e C fazem um acordo pelo qual a empresa A apenas participa de licitações na região Nordeste; a empresa B, na região Sul; e a empresa C, na Sudeste.
- d) **Supressão de propostas:** Modalidade na qual concorrentes que eram esperados na licitação não comparecem ou, comparecendo, retiram a proposta formulada, com intuito de favorecer um determinado licitante, previamente escolhido.
- e) **Apresentação de propostas “pro forma”:** Caracterizada quando alguns concorrentes formulam propostas com preços muito altos para

serem aceitos ou entregam propostas com vícios reconhecidamente desclassificatórios. O objetivo dessa conduta é, em regra, direcionar a licitação para um concorrente em especial.

- f) **Rodízio:** Acordo pelo qual os concorrentes alternam-se entre os vencedores de uma licitação específica. Por exemplo, as empresas A, B e C combinam que a primeira licitação será vencida pela empresa A; a segunda, pela empresa B; e a terceira, pela C, assim sucessivamente.
- g) **Subcontratação:** Pela qual concorrentes não participam das licitações ou desistem das suas propostas, a fim de serem subcontratados pelos vencedores. O vencedor da licitação a um preço supracompetitivo divide o sobrepreço com o subcontratado (SDE, 2008).

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico (2008, p. 11) alerta ainda para os seguintes sinais:

- ✓ As propostas apresentadas possuem redação semelhante ou os mesmos erros e rasuras;
- ✓ Certos fornecedores desistem, inesperadamente, de participar da licitação;
- ✓ Há empresas que, apesar de qualificadas para a licitação, não costumam apresentar propostas a um determinado órgão, embora o façam para outro;
- ✓ Existe um padrão claro de rodízio entre os vencedores das licitações;
- ✓ Existe uma margem de preço estranha e pouco racional entre a proposta vencedora e as outras propostas;
- ✓ Alguns licitantes apresentam preços muito diferentes nas diversas licitações que participam, apesar do objeto e das características desses certames serem parecidos;
- ✓ O valor das propostas se reduz significativamente quando um novo concorrente entra no processo (provavelmente não integrante do cartel);
- ✓ Um determinado concorrente vence muitas licitações que possuem a mesma característica ou se referem a um tipo especial de contratação;
- ✓ Existe um concorrente que sempre oferece propostas, apesar de nunca vencer as licitações;
- ✓ Licitantes vencedores subcontratam concorrentes que participaram do certame;
- ✓ Licitantes que teriam condições de participar isoladamente do certame apresentam propostas em consórcio.

2.3.5 Informações necessárias ao acompanhamento da gestão de compras públicas

Os princípios que norteiam um processo de compra pública são, de acordo com o Art. 3º da Lei 8.666/1993, da isonomia entre os participantes, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. A condução e o julgamento do processo deverão estar de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Dessa forma, várias informações são necessárias para que se possa acompanhar e avaliar o cumprimento dos princípios elencados acima. A avaliação da correta aplicação dos recursos públicos necessita de mais informações do que o resultado em si. É preciso divulgar à sociedade como foi conduzida a licitação, desde a divulgação do edital à facilidade de acesso de todos os fornecedores a ele; quais as empresas que tomaram parte do processo, identificadas com o CNPJ; quais os preços ofertados e os preços de referência que serviram de limites para o julgamento das propostas; quais as propostas vencedoras e, por fim, quais os produtos identificados por suas marcas que foram efetivamente adquiridos, seus preços totais e unitários e a identificação completa dos fornecedores vencedores.

A seguir serão apresentados, à luz da legislação, os documentos e as informações necessárias para o exercício do controle social ou monitoramento por órgãos de controle governamental: as auditorias internas dos órgãos públicos, os de controle interno e externo, bem como os órgãos de mesma finalidade no poder judiciário e os integrantes dos Ministérios Público Federal e estaduais.

- a) **Edital completo:** O edital fixa as regras para a disputa. Sua ampla divulgação é de extrema importância, pois ele balizará os procedimentos adotados pela administração pública e pelos fornecedores. Sua manutenção no *website* institucional do município permite ao cidadão verificar, a qualquer tempo, se há alguma infringência às regras estabelecidas inicialmente.
- b) **Nome e CNPJ:** Informações necessárias para o público poder identificar a existência perante a Receita Federal e apurar seu endereço para averiguar a existência física da empresa. É conveniente a divulgação do nome e do CNPJ não apenas dos

vencedores, mas também dos demais participantes da licitação, a fim de permitir verificar a efetiva disputa do processo.

- c) **Licitações de todas as modalidades:** É importante a divulgação de todas as modalidades, especialmente daquelas que inexigem ou dispensam as disputas de preço entre os fornecedores, pois há casos de fraudes com as modalidades de inexigibilidade e de dispensas de licitação.
- d) **Licitações em todas as situações: abertas, em andamento ou já concluídas:** As licitações “abertas” são aquelas divulgadas, em cumprimento do princípio da publicidade, por um prazo mínimo pré-fixado em função da modalidade, a fim de permitir aos fornecedores interessados tomar conhecimento da intenção da administração pública em adquirir bens ou serviços. As licitações “em andamento” são as que já receberam documentações de habilitação e/ou propostas de preços e podem estar em fase de análise de recursos apresentados pelos participantes do processo. As licitações “concluídas” são aquelas que já foram julgadas pela Comissão de Licitação, homologadas e adjudicadas pelas autoridades superiores. À sociedade, interessa a manutenção no *site* institucional do município de todas as licitações, independentemente das fases, pois é o conjunto das compras praticadas anteriormente, das que estão em andamento e das que serão fechadas, que permite uma melhor compreensão da gestão de compras municipais.
- e) **Licitações de vários exercícios:** Além das informações referentes a um processo licitatório é necessário que a administração municipal disponibilize informações sobre compras por mais de um exercício para permitir comparações entre exercícios, como as diferenças nas quantidades compradas, diferenças nos preços praticados, fornecedores participantes e vencedores dos certames nos diversos exercícios. Tais informações podem fornecer ao cidadão atento elementos para questionar a manutenção e/ou mudanças na gestão de compras dependendo da conjuntura financeira municipal.
- f) **Preço de referência:** É o preço de referência que orienta a comissão de licitação no julgamento das propostas de preços. Com base nesse padrão, as comissões podem desclassificar propostas de preços por inexequibilidade ou por preço excessivo. Conforme explica Silva (2007, p. 32), é necessária a realização de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço de referência do bem ou serviço a ser adquirido, que espelhem os preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública, conforme preconizam o Art. 15, V, da Lei 8.666/93 e o Art. 9º, II, SS 2º, do Decreto nº. 5.450/05.

Para a sociedade, os preços de referência são indicadores de que as compras foram realizadas por preços justos.

- g) **Marca dos produtos adquiridos:** A ampla divulgação das marcas dos produtos adquiridos impede ou dificulta a substituição de produtos por similares de menor qualidade. Ao cidadão, possibilita verificar as compras realizadas pela administração em termos de preços e qualidade com as suas próprias compras, em alguns casos pode até permitir que seja conferido se o material distribuído pela administração municipal é o que efetivamente foi contratado.
- h) **Resultado da licitação:** É a divulgação dos vencedores da disputa licitatória. São informados os fornecedores vencedores e, respectivamente, quais os bens/serviços que foram adquiridos. O resultado pode ser global, por lotes ou por itens, dependendo dos critérios de julgamento estabelecido no edital. Para a sociedade, é importante que o nome do vencedor seja acompanhado pelo CNPJ, conforme abordado no item **b** deste tópico, bem como os preços contratados. Sempre que possível, é interessante que sejam apresentados também em preços unitários, a fim de facilitar a percepção do preço praticado no processo licitatório.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este capítulo tem o objetivo de apresentar (i) o enquadramento metodológico da pesquisa; (ii) os procedimentos para revisão da literatura; e (iii) os procedimentos para definição do índice de transparência na divulgação de compras públicas.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

A estrutura utilizada para fazer o enquadramento metodológico pode ser observada na Figura 04 (ENSSLIN, 2010). A representação gráfica utilizada pelos autores auxilia a identificação do enquadramento metodológico sob os vários critérios de classificação. Neste tópico, será explicitado o enquadramento metodológico do estudo em cada um desses itens, a fim de demonstrar como a pesquisa foi desenvolvida.



Figura 4 – Enquadramento metodológico da pesquisa

Fonte: Ensslin (2010)

Conforme apresentado, o objetivo da pesquisa está dividido em natureza do objetivo e natureza do artigo.

No que se refere à natureza do objetivo, o estudo se caracteriza como descritivo. Descritivo, pois busca retratar como estão sendo divulgadas ao público as informações acerca das compras públicas municipais. Adicionalmente, a partir dos dados coletados em cada *website* municipal, buscou construir uma escala para classificar os municípios brasileiros quanto à transparência na divulgação de informações a respeito das compras públicas.

No que diz respeito à natureza do artigo, a pesquisa se caracteriza como um estudo prático, pois as características do que se desejava investigar se adaptam mais ao estudo de uma situação real. Sendo assim, este estudo foi pautado na investigação da realidade quanto à divulgação de informações sobre as compras públicas realizadas por municípios com mais de 100 mil habitantes, com o objetivo primeiro de captar, de “fotografar” a situação existente e, na sequência, construir um índice de transparência quanto à divulgação de compras públicas, levando em consideração as informações necessárias para viabilizar o acompanhamento e o exercício do controle social sobre a gestão das compras públicas municipais.

A lógica de pesquisa utilizada foi dedutiva na fase de definição dos dados a serem coletados nos *sites* municipais. Amparado na legislação e no referencial teórico, o pesquisador dispõe de um elenco de dados a serem buscados para evidenciar se a divulgação da gestão de compras, por meio do uso de tecnologias de comunicação e informação, é transparente e favorece o exercício do controle social. Esse elenco de dados foi explicitado no item 2.3.4. A gestão de compras de um município poderá ser considerada transparente se ele divulgar o elenco de informações relacionado.

O processo de pesquisa é dividido em coleta de dados e abordagem do problema. Quanto à coleta de dados, a pesquisa fez uso de dados secundários. Fontes secundárias são aquelas que não têm origem direta com o acontecimento registrado se não através de um elemento intermediário (RICHARDSON, 2008). Os dados sobre compras públicas têm sua origem nos procedimentos de compras sob as várias modalidades licitatórias, contudo, os dados coletados para o desenvolvimento deste trabalho são aqueles publicados pelas prefeituras municipais em seus *sites* institucionais. Alguns documentos consultados podem ser idênticos aos contidos nos processos licitatórios, como nos casos dos editais ou arquivos digitalizados de uma ata de homologação, todavia outros dados podem ser obtidos de consultas estruturadas previstas nos sistemas das prefeituras. O detalhamento da forma como ocorreu a coleta de dados pode ser verificado nos procedimentos para a coletas de dados descrito no item 3.1.

No que se refere à abordagem do problema, a pesquisa pode ser caracterizada como qualitativa. É qualitativa quando decide examinar situações complexas e estritamente particulares, em que a subjetividade é mais presente, e procura entender as atividades sociais e humanas (RICHARDSON, 2008). A pesquisa apresentada neste estudo tem uma grande parcela qualitativa, pois visa examinar dados referentes à gestão

de compras, publicados oficialmente pelos gestores municipais, com o objetivo de identificar se esses dados permitem o acompanhamento do processo de compras.

Em relação ao resultado da pesquisa, pode-se classificá-la como aplicada, uma vez que objetiva gerar conhecimentos para a aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos, ou seja, com os resultados da pesquisa busca-se identificar os municípios com maior grau de transparência na divulgação de informações sobre a gestão de compras públicas com o uso de meios eletrônicos, no sentido de estimular a prática da transparência com o uso da internet. Tanto a academia quanto a própria administração pública ou a sociedade civil organizada poderão utilizar o índice, aplicando-o em outro conjunto de municípios a fim de diagnosticar a transparência conferida à gestão das compras e/ou replicá-lo em períodos posteriores para identificar a ocorrência de variações nas políticas de divulgação de informações por meio dos *websites* municipais.

As prefeituras poderão identificar os fatores que favorecem a melhoria do índice de transparência na gestão das compras públicas e implementar estratégias para alcançar melhorias no seu grau de transparência. Sendo assim, o índice procura contribuir para a melhoria na transparência, com o uso de TICs, na gestão compras, oferecendo aos governos municipais elementos objetivos para alcançar melhores índices e à sociedade os itens necessários ao exame da gestão de compras.

Em relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa é documental a partir da identificação de informações referentes às compras públicas divulgadas por meio de aplicativos de governo eletrônico nos *sites* institucionais municipais, além de utilizar um processo sistematizado para realizar o levantamento dos dados referentes às compras dos municípios, tornados públicos pelos governos municipais, na forma de consultas por meio de aplicativos de governo eletrônico na internet. O material analisado não recebeu nenhum tratamento anterior por parte de outros autores.

Adiante, no item 3.4 será apresentado o *checklist* que coletará as variáveis utilizadas para o cálculo de índice proposto. No item 3.5 será descrita definição da amostra usada neste estudo e, nos apêndices, apresentados os resultados analíticos da coleta de dados para cada variável em cada município.

No item 4, será abordada a análise consolidada da variáveis coletadas, sendo no item 4.3 demonstrado o cálculo do índice. Posteriormente, com o cálculo dos índices de todos os municípios da amostra, eles serão ordenado e apresentados na forma de um *ranking*

dos municípios quanto à transparência na gestão das compras pública com o uso das TIC.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA

Foram criados procedimentos de busca de trabalhos que retornassem o que existe de mais relevante na área e que se adequassem ao propósito deste trabalho por meio das seguintes palavras-chave: (i) governo eletrônico, transparência, *accountability*, governança eletrônica, portais públicos eletrônicos e compras públicas em dissertações e teses desenvolvidas em instituições de ensino superior do Brasil; (ii) governo eletrônico, transparência, *accountability*, governança eletrônica, portais públicos eletrônicos, compras públicas em periódicos internacionais. A Figura 05 representa graficamente as escolhas referentes à revisão da literatura.

Em cada foco há um procedimento de pesquisa, sendo que os procedimentos adotados buscam atender aos propósitos da pesquisa. Desse modo, com o objetivo de selecionar adequadamente a literatura, levou-se em consideração um processo estruturado de busca. Embora o objetivo inicial tenha sido utilizar o mesmo processo para todos os focos da pesquisa, esse procedimento não foi possível principalmente pelas seguintes razões: diferentes ferramentas de busca para as dissertações nacionais e para os periódicos internacionais; quantidade de artigos em cada foco de pesquisa; tema de pesquisa que exigiu alguma alteração no processo. Entretanto, buscou-se manter a sistemática de busca com o objetivo de padronização.



Figura 5– Escolhas para realizar a revisão da literatura

Na próxima seção será explanado o processo de busca pelas referências bibliográficas em cada base de dados.

3.2.1 Procedimentos de revisão da literatura no banco de teses do Portal Capes

Em relação à pesquisa sobre governo eletrônico no banco de teses mantido pela Capes, a pesquisa compreendeu os trabalhos realizados entre os anos de 2000 e 2009, abrangendo as dissertações de Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico e as teses de Doutorado. As palavras-chave pesquisadas foram: governo eletrônico, transparência, *accountability*, governança eletrônica, portais públicos eletrônicos e compras públicas.

Os procedimentos de busca podem ser visualizados no Figura 06.

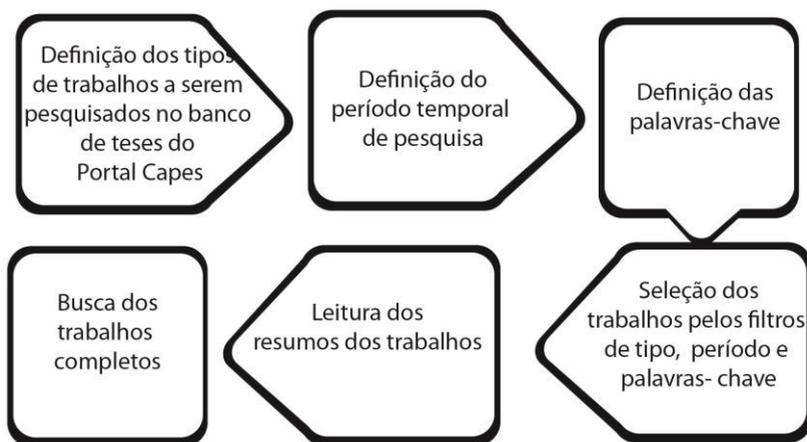


Figura 6– Procedimentos para a revisão da literatura no banco de teses do Portal Capes

Os resultados do levantamento estão demonstrados na Tabela 02.

Tabela 2 – Resultado da busca no banco de teses do Portal Capes

Ano	Palavras-Chave			
	governo eletrônico transparência <i>accountability</i>	governança eletrônica	portais públicos eletrônicos	transparência compras públicas
2000	0	0	1	0

2001	0	0	3	0
2002	1	1	2	0
2003	0	1	5	0
2004	1	2	10	3
2005	0	5	6	1
2006	0	3	7	2
2007	1	4	11	2
2008	0	9	14	4
2009	1	8	16	3
Totais	4	33	75	15
Trabalhos alinhados após leitura do resumo	4	21	17	12
Trabalhos completos localizados	1	4	5	4

Fundamenta-se a busca de pesquisas registradas no banco de teses no Portal Capes por ser a base de dados oficial que registra a produção do conhecimento gerado nos cursos de pós-graduação do país. Justifica-se o período de abrangência da pesquisa delimitado em 2000 a 2009 por leituras preliminares de artigos sobre governo eletrônico que relatam que estudos sobre essa área surgiram com maior incidência a partir do ano 2000, fato que pode ser constatado no levantamento realizado, o qual revela o crescimento de estudos no decorrer da primeira década de 2000. O ano de 2010 não foi incluído porque na data do levantamento (de 1º a 3 de outubro de 2010) ainda não estava disponível no banco de teses. Justifica-se a utilização das palavras-chaves: governo eletrônico, transparência, *accountability*, governança eletrônica, portais públicos eletrônicos, compras públicas, por geralmente estarem associadas a estudos alinhados com a pesquisa a ser desenvolvida. Foi incluída uma tese de doutorado, concluída em 2005, que abordou a avaliação da transparência na gestão da dívida pública municipal, por estar alinhada com o foco desta estudo.

Pela Tabela 02 verifica-se que a primeira etapa do procedimento de busca no banco de teses do Portal Capes retornou 127 trabalhos. Após a leitura dos títulos e/ou resumos, excluiu-se 73 trabalhos por não

estarem alinhados com o foco desta pesquisa. Permaneceram, portanto, 54 trabalhos. Como a o banco de teses não mantém os trabalhos completos, foram realizadas buscas nos sítios eletrônicos das instituições de ensino onde foram realizados os cursos de pós-graduação. Os trabalhos localizados na íntegra totalizaram 15. Os demais não foram localizados ou não tiveram sua divulgação autorizada pelo autor.

3.2.2 Procedimentos de revisão da literatura em periódicos internacionais

Em relação à pesquisa sobre governo eletrônico em periódicos internacionais, foi realizada na base *Web of Science*, também conhecida pela sigla ISI, que integra o Novo Portal de Periódicos da Capes. Justifica-se a escolha dessa base de dados por dar origem ao *Journal Citation Report – JCR*, considerado, atualmente, relevante contribuição científica. A área de conhecimento pesquisada foi Ciências Sociais Aplicadas.

O Quadro 05 apresenta as diversas fases adotadas no processo estruturado de pesquisa de referencial teórico em periódicos internacionais que integram a base de dados ISI.

Fase	Descrição	Quantidade de artigos	Saldo de artigos
1ª Fase	Pesquisa através da combinação das palavras-chave	996 artigos recuperados	996
2ª Fase	Exclusão dos artigos repetidos	744 artigos repetidos	252
3ª Fase	Exclusão de livros	32 livros	220
4ª Fase	Alinhamento pelo título	74 artigos sem alinhamento no título	146
5ª Fase	Levantamento das citações no google acadêmico	3.502 citações	146
6ª Fase	Exclusão de artigos com pouca citação	103 com apenas 15% das citações	43
7ª Fase	Leitura dos resumos	07 artigos sem resumo 20 artigos com falta de alinhamento	16
8ª Fase	Análise dos artigos com	04 artigos incluídos	20

Fase	Descrição	Quantidade de artigos	Saldo de artigos
	baixa citação		
9ª Fase	Localização do artigo completo	03 artigos não localizados	17

Quadro 5– Processo estruturado de pesquisa de referencial teórico

A primeira fase do processo constituiu-se na pesquisa através da combinação das palavras-chave. As palavras-chave utilizadas estão demonstradas no Quadro 06.

Eixos do conhecimento teórico	Palavras-chave
Governança	<i>Governance</i> <i>Disclousure</i> <i>Accountability</i> <i>Transparency</i> <i>Social Control</i>
Compras públicas ou licitações	<i>Procurement Process</i> <i>Bidding System</i> <i>Bidding Eletronic Auction</i>
Governo eletrônico	<i>e-gov</i> <i>e-public Services</i> <i>e-governance</i> <i>Digital Governance</i>

Quadro 6 – Palavras-chave de pesquisa a periódicos internacionais

As palavras-chave foram combinadas entre si com o uso do operador booleano *and*, gerando 60 pesquisas no campo “*Topic*” (assunto). A cada pesquisa, os artigos recuperados eram exportados para um *software* gerenciador de bibliografias. Ao final da pesquisa de todas as combinações das palavras-chave, foram recuperados 996 artigos.

Na segunda fase do procedimento estruturado de pesquisa de referencial teórico internacional foi procedida a exclusão dos artigos repetidos. O enquadramento dos artigos sob várias palavras-chave e as sucessivas buscas na base de dados resulta em duplicação de artigos, que foram excluídos com o uso do *software* gerenciador de bibliografias. Nessa fase, foram excluídos 744 artigos, permanecendo um saldo de 252 artigos. A partir dessa fase e nas subseqüentes passou-se a utilizar os recursos do *software* gerenciador de bibliografias.

Em seguida procedeu-se a exclusão dos artigos publicados em livros, pela impossibilidade de acesso ao seu conteúdo. Foram excluídos 32 livros, mantendo um saldo de 220 artigos.

Na quarta fase foi verificado o alinhamento do título do artigo com o foco deste trabalho. Os artigos cujo título não foram considerados alinhados foram excluídos. Ressalta-se que foram recuperados vários artigos da área médica. Com a exclusão de 74 artigos, permaneceram 146 artigos no portfólio.

Por fim, foi procedida a leitura dos resumos para confirmar o alinhamento do artigo com este estudo. Foram excluídos sete artigos por inexistência do resumo, três artigos por não terem sido localizadas as versões completas e 130 por não estarem alinhados com o estudo. Permaneceram 17 artigos internacionais no portfólio do referencial teórico.

3.3 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Primeiramente, apresenta-se, na Figura 07, a representação gráfica do estudo em desenvolvimento para auxiliar na condução e na análise dos procedimentos de coleta e análise dos dados:

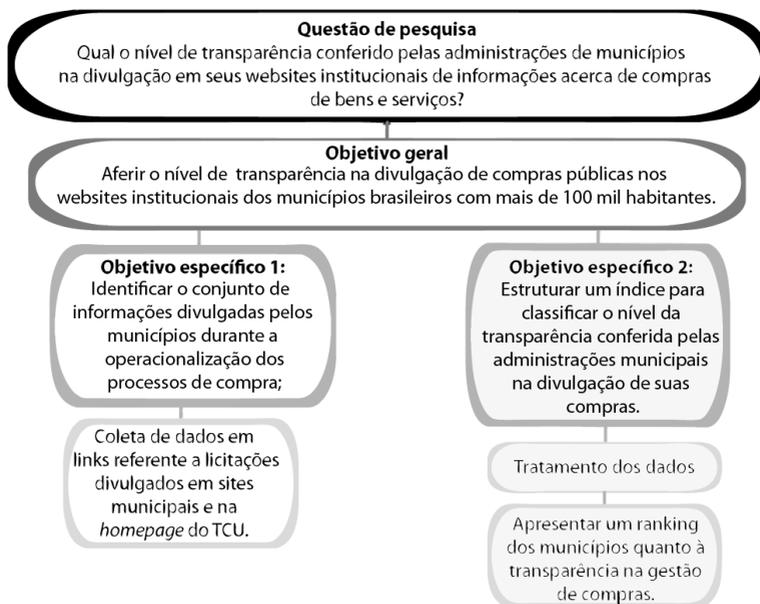


Figura 7– Representação esquemática da pesquisa

O estudo utiliza dados secundários divulgados nas *homepages* institucionais das prefeituras municipais, que permitem aos interessados checar o cumprimento das diversas etapas dos processos licitatórios. Os dados levantados referem-se às informações elencadas no referencial teórico item 2.1.4 O *checklist*, a seguir, demonstra quais dados foram coletados e como eles foram tabulados. Ao final da seção é apresentada a definição da amostra pesquisada.

3.4 CHECKLIST PARA LEVANTAMENTO DA DIVULGAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS

Em que pese haver legislações determinando a divulgação de informações à sociedade a título de prestação de contas, não há definição quanto à forma da disponibilização dos dados. Os municípios realizam a divulgação de diversas maneiras, desde sistemas interativos

que permitem consultas a partir de vários filtros a simples arquivos de dados na forma de textos.

Diante dessa falta de padronização, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo para identificação de informações que não tenham características de identificação imediata, com a aplicação da escala binária “0” ou “1”. Foi atribuído o valor “0” quando se constatou a ausência da variável, e o valor “1” quando houve ocorrências da variável. Os valores “0” indicam a ausência de transparência e os valores “1” indicam a ocorrência de transparência.

A utilização da escala binária se justifica pela dificuldade de atribuir valores intermediários face à variabilidade do número de processos licitatórios em cada modalidade divulgados pelos municípios. Os dados levantados em cada município foram registrados em planilhas Excel 2007 para facilitar posteriores totalizações e classificações. Cada variável será somada com as demais variáveis resultando em um conjunto total de observações por município (totalização horizontal) e pelo conjunto da amostra observada (totalização vertical). Ressalta-se que as variáveis analisadas, por se tratarem de variáveis qualitativas tiveram o tratamento matemático da contagem e de somatórios, uma vez que, variáveis qualitativas decorrentes da adoção de escalas binárias não são passíveis de tratamentos estatísticos.

Conforme recomendado por Mello (2009, p 103), devido ao conteúdo dos *sites* ser dinâmico e frequentemente modificado, foi realizada cópia das pesquisas feitas para possibilitar consultas futuras com o *software* livre *PageNest* (Ninho de Páginas), contudo face à alta demanda de recursos de *software* e *hardware*, as cópias das consultas foram suspensas, pois estavam degradando o desempenho do equipamento utilizado na coleta de dados. A utilização parcial do *software* de cópia dos *sites* permite concluir que sua utilização é recomendada também nas atividades de auditorias ou controles social.

A seguir serão apresentadas as planilhas utilizadas para a tabulação dos dados coletados.

1 - Adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação para divulgação de informações na internet

Foi observado se o município utiliza a internet para divulgação de informações na internet, considerando as seguintes variáveis: (i) Existência de sítio institucional; (ii) Utilização de *link* voltado para divulgação de Licitações e (iii) Utilização de *link* voltado para divulgação de informações referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ordem	Município	Endereço institucional (a)	Endereço das licitações (b)	Endereço portal da transparência (c)
1	A			
2	B			
3	C			
..	..			
n	N			

Legenda

- Endereço Institucional: é o endereço eletrônico do *website* municipal. Normalmente utiliza o padrão www.nomedomunicipio.gov.br,
- Endereço das licitações: é o endereço eletrônico acessado pelo *link* específico para consultas de compras públicas;
- Endereço Portal da Transparência: é o endereço eletrônico acessado pelo *link* específico para informações referentes a transparência pública exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal que podem também apresentar informações sobre licitações.

As informações deste tópico serão representadas pela variável “Adoção de tecnologias de Informação e Comunicação”, composta pela soma da “Manutenção de sítio institucional”, da disponibilização de “Consulta sobre compras públicas” e “Consultas sobre transparência pública”. À presença de cada variável será atribuída o valor “1”; e às ausências, o valor “0”. Assim, essa variável representa a utilização da internet como meio de acesso a informações sobre gestão pública.



2 – Execução de pregão eletrônico por portal Próprio ou utilização de plataforma de TIC de outra instituição.

O valor atribuído à modalidade pregão eletrônico no ano de 2010 comporá a variável “Execução de Pregão Eletrônico em Portal Próprio ou utilização de plataforma de TIC de outra instituição”. Assim, foi realizado um levantamento a respeito dos portais utilizados pelos municípios e atribuído o valor “1” quando o município realiza pregão eletrônico. Se o município não realiza pregões eletrônicos, foi atribuído o valor “0” à variável:



3 – Divulgação de licitações nos três últimos exercícios.

Serão levantadas as divulgações das licitações nas modalidades Inexigível, Dispensa de Licitação, Convite, Pregão nas formas Presencial e Eletrônica, Tomada de Preço e Concorrência nos exercícios de 2010, 2009 e 2008.

Ordem	Município	Inexigibilidade (a)			Dispensa (b)			Convite (c)			Pregão presencial (d)			Pregão eletrônico (e)			Tomada de preços (f)			Concorrência (g)		
		2010	2009	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008
1	A																					
2	B																					
3	C																					
...	...																					
n	N																					

Legenda

- Inexigibilidade: modalidade de licitação utilizada quando é inviável promover disputa entre os fornecedores, é aplicada nas situações previstas no artigo 25 da Lei 8.666/1993;
- Dispensa: A modalidade dispensa de licitação, também conhecida como Compra Direta, é facultada ao gestor público nas situações enumeradas no art 24 da Lei 8.666/1993;
- Convite: é a modalidade de licitação mais simples aplicada a compras e contratações de montante financeiro, pela qual o gestor público “convida” pelo menos três fornecedores a apresentar propostas de preços para compra objetivada pela administração. Está limitada a R\$ 8.000,00 para compra de bens ou serviços e R\$ 15.000,00 para serviços de engenharia;
- Pregão Presencial: modalidade criada em 2002, junto com o pregão eletrônico para conferir mais agilidade à administração. Foi idealizada para permitir utilizar as vantagens do pregão eletrônico pelos municípios que não tinham acesso a sistema informatizados de pregão eletrônico, como maior de limites de valores e simplificação do trâmite burocrático, porém exige a presença dos fornecedores participantes do processo. Ao final é promovida uma disputa presencial entre os participantes com a ofertas sucessivas de reduções de preços;
- Pregão Eletrônico: modalidade criada em 2002 para promover a ampla participação, por meio de sistema eletrônico, dos fornecedores e mais agilidade à administração que só analisa a documentação cadastral do fornecedor vencedor da disputa de preços.

- f) Tomada de Preço: modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Está limitada a R\$ 650.000,00 para compra de bens ou serviços e R\$ 1.500.000,00 para serviços de engenharia;
- g) Concorrência: modalidade de licitação aplicada aos mais altos valores de compra ou contratação. Aplica-se a quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto. É utilizada para compras de bens e serviços acima de R\$ 650.000,00 e serviços de engenharia acima de R\$ 1.500.000,00.

Foi atribuído o valor “0” quando o município não divulgou nenhuma licitação na modalidade, e o valor “1” quando o município divulgou alguma das licitações na modalidade para cada ano.

$$\begin{aligned}
 & \text{Divulga Licitação Três Exercícios} = \text{Inexigibilidade 2008} + \text{Inexigibilidade 2009} + \text{Inexigibilidade 2010} + \text{Dispensa 2008} \\
 & + \text{Dispensa 2009} + \text{Dispensa 2010} + \text{Convite 2008} + \text{Convite 2009} + \text{Convite 2010} \\
 & + \text{Pregão Presencial 2008} + \text{Pregão Presencial 2009} + \text{Pregão Presencial 2010} + \text{Pregão Eletrônico 2008} + \text{Pregão Eletrônico 2009} \\
 & + \text{Pregão Eletrônico 2010} + \text{Tomada de Preços 2008} + \text{Tomada de Preços 2009} + \text{Tomada de Preços 2010} + \text{Concorrência 2008} \\
 & + \text{Concorrência 2009} + \text{Concorrência 2010} \leq 21
 \end{aligned}$$

Assim, cada município pode receber no mínimo o valor “0” se não divulgar nenhuma licitação em nenhuma modalidade no ano, e o valor máximo de “21”, se divulgar licitações em cada um dos três exercícios pesquisados para cada uma das modalidades de licitação.

Os valores observados foram somados para cada município, identificando a transparência do município quanto à manutenção das informações de licitações por mais exercícios de modo a permitir classificações e comparações, uma vez que tratam-se de variáveis binomiais com valores “0” e “1” em cada exercício de cada modalidade de licitação. A variável totalizadora poderá assumir valores entre “0” e “21”, pois serão tabuladas as divulgações dos 07 tipos de licitações em 03 exercícios.

Os valores também foram somados em cada modalidade e em cada ano, demonstrando quais as modalidades mais divulgadas pelos municípios da amostra nos últimos exercícios.

A divulgação das modalidades de licitação no exercício de 2010 foi utilizado para análise das modalidades comumente utilizadas, sendo abordado individualmente no item 4.1.2.

4 – Situação das licitações divulgadas:

Serão pesquisadas a ocorrência de divulgação das licitações nas situações Abertas, Em andamento e Concluídas.

Ordem	Município	Situação das licitações		
		Abertas (a)	Em andamento (b)	Concluídas (c)
1	A			
2	B			
3	C			
..	..			
n	N			

Legenda

- a) Abertas: Licitações cujas propostas de preço ainda não foram abertas/recebidas;
- b) Em andamento: Licitações, cujas propostas de preços já foram recebidas, mas ainda não foi declarado o vencedor do processo. Podem ser licitações, cujos participantes tenham apresentado recursos ou que necessitem mais prazo para o julgamento;
- c) Concluídas: Licitações em que já foram declarados os vencedores do processo.

Foi atribuído o valor “1” para cada ocorrência de divulgação de licitações: as abertas, as em andamento e as concluídas, podendo cada município obter a pontuação de “0”, quando não há nenhuma divulgação em nenhuma situação a “3”, quando há divulgação nas três situações das licitações. Assim:

$$\begin{array}{c} \text{Divulgação} \\ \text{da situação} \\ \text{das} \\ \text{licitações} \end{array} = \begin{array}{c} \text{Divulga} \\ \text{licitações} \\ \text{abertas} \end{array} + \begin{array}{c} \text{Divulga} \\ \text{licitações} \\ \text{em} \\ \text{andamento} \end{array} + \begin{array}{c} \text{Divulga} \\ \text{licitações} \\ \text{concluídas} \end{array} \leq 3$$

5 – Divulgação do edital

Quanto à divulgação do edital serão observadas a ocorrência das seguintes variáveis:

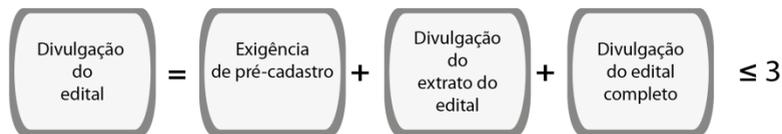
- 1) Exigência de pré-cadastro para acesso ao edital;
- 2) Divulgação do extrato do edital;
- 3) Divulgação do edital completo.

Ordem	Município	Divulgação do Edital		
		Exige pré-cadastro (a)	Divulga extrato do edital (b)	Divulga edital (c)
1	A			
2	B			
3	C			
..	..			
n	N			

Legenda

- a) Exige pré-cadastro: O Edital só é divulgado para quem preenche um cadastro, informando nome, cnpj ou cpf, endereço etc;
- b) Divulga extrato do edital: O *website* municipal divulga um resumo do edital, semelhante ao que é divulgado na imprensa;
- c) Divulga edital: O *website* municipal divulga o edital completo.

Foi atribuída a pontuação “0” quando o município exige o pré-cadastro de quem realiza a consulta ao edital e “1” se o município não exige pré-cadastramento para acessar o edital. Também foi atribuído o valor “1” quando o município divulga em seu *site* o extrato do edital; e mais “1” quando o município disponibiliza o acesso ao edital completo.



Assim, os valores atribuídos a cada município, pode variar de “0” a “3”.

06 – Divulgação de documentos diversos da fase externa da licitação

Ordem	Município	Documentos diversos – Fase externa da licitação				
		Atas de habilitação ou de julgamento de propostas (a)	Relação de participantes (Nome e CNPJ) (b)	Relação de vencedores (Nome e CNPJ) (c)	Preço Referência (d)	Divulga mapa de apuração de preços (e)
1	A					
2	B					
3	C					
...	...					
n	N					

Legenda

- a) Atas de Habilitação ou de Julgamento: Atas lavradas pela Comissão de Licitação que divulgam os fornecedores participantes do processo ou o resultado do julgamento dos vencedores do processo licitatório;
- b) Relação de Participantes (Nome e CNPJ) – Divulgação no *website* dos nomes dos participantes dos processos licitatórios e seus respectivos CNPJs;
- c) Relação de Vencedores (Nome e CNPJ) - Divulgação no *website* dos nomes dos vencedores dos processos licitatórios e seus respectivos CNPJs;
- d) Preço de Referência – Valor obtido pela Administração Pública a partir de pesquisa de preços que balizará as decisões da comissão de licitação quanto à aceitação das propostas de preços, auxiliando a identificar as situações de sobrepreço e preços inexequíveis;
- e) Divulga Mapa de Apuração de Preços – Documento elaborado pela Comissão de Licitação, geralmente com apoio de sistema de processamento de dados, que auxilia na identificação do vencedor de cada item ou lote de uma licitação;

Para as variáveis “Relação de participantes (Nome e CNPJ)” e “Relação de vencedores (Nome e CNPJ)” foi atribuída a pontuação: “0” para a não divulgação; “1” para a divulgação apenas do Nome e “2” para a divulgação do Nome e CNPJ.

Às demais variáveis foi atribuído o valor “0” para o caso da não ocorrência e “1” quando houver a ocorrência da divulgação da informação.

Foi atribuída a pontuação “1” aos municípios quando constatou-se em licitações a divulgação do preço de referência e “0” quando o preço não estava presente.

$$\left(\begin{array}{c} \text{Divulgação} \\ \text{do preço de} \\ \text{referência} \end{array} \right) \leq 1$$

Foi atribuído o valor “0” quando o município não divulga os participantes e os vencedores; o valor “1” quando divulga somente os nomes; e o valor “2” quando divulga os nomes e os CNPJ dos participantes e vencedores. Assim:

$$\left(\begin{array}{c} \text{Divulgação} \\ \text{dos participantes} \\ \text{da licitação} \end{array} \right) \leq 2 \quad \left(\begin{array}{c} \text{Divulgação} \\ \text{dos vencedores} \\ \text{da licitação} \end{array} \right) \leq 2$$

Foi atribuído o valor “0” quando o município não divulga o mapa de apuração de preços e “1” quando foi observada a divulgação de algum mapa. Assim a variável Divulgação do Mapa de Apuração de Preços pode alcançar o valor máximo de 1.

$$\left(\begin{array}{c} \text{Divulgação do} \\ \text{Mapa de apuração} \\ \text{de preços} \end{array} \right) \leq 1$$

07 – Nível de detalhamento dos resultados e das marcas dos produtos adquiridos

Quanto à divulgação dos resultados dos certames licitatórios, seja através do termo de homologação/adjudicação, os dados serão tabulados da seguinte forma:

Valor “0” quando não houver divulgação do resultado;

Valor “1” quando houver divulgação do resultado global dos participantes vencedores da licitação e dos valores contratados;

Valor “1” quando houver divulgação do resultado detalhado por item.

A divulgação do resultado depende do tipo de julgamento estabelecido no edital (menor preço por item ou menor preço por lote são os mais usuais) podendo ocorrer as duas situações simultaneamente.

Valor “1” quando houver divulgação das marcas dos produtos adquiridos.

Ordem	Município	Nível de detalhamento dos resultados			
		Não divulga (a)	Resultado global por participante ou por lote (b)	Resultado detalhado por item com divulgação do preço unitário (c)	Divulgação das marcas dos produtos adquiridos (d)
1	A				
2	B				
3	C				
...	...				
n	N				

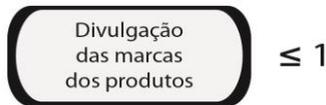
Legenda

- a) Não divulga: O município não divulga os valores contratados com os participantes vencedores;
- b) Resultado Global por Participante ou por Lote: O Município divulga apenas os vencedores do processo e quais os respectivos valores serão contratados em bens ou serviços de modo global ou por lote de bens;
- c) Resultado Detalhado com Divulgação do Preço Unitário: O Município divulga os vencedores para cada item de produto adquirido;
- d) Divulgação das Marcas dos Produtos Adquiridos: O município divulga a marca do produto oferecida pelo fornecedor.

Foi atribuído o valor “0” quando o município não divulga o resultado e o valor “1” quando o município divulga o resultado, foi acrescentado o valor “1” quando o município efetua a divulgação global por participante e mais o “1” quando o município também divulga resultados detalhados por item. Assim, o total da divulgação dos resultados pode alcançar 3 pontos.



Foi atribuído o valor “1” quando há ocorrência de divulgação no *website* institucional das marcas dos produtos adquiridos, e o valor “0” quando não foi verificado nenhuma divulgação de marcas de produtos. Desta forma:



09 – Disponibilização de informações no *site* do TCU em cumprimento da Lei 9.755/98

Para esta variável a atribuição de pontos observará a seguinte graduação: Valor “0” para quando não houver divulgação; Valor “1” quando houver divulgação, mas com *link* corrompido; Valor “2” quando houver divulgação, mas mapa mensal de compras defasado e Valor “3” para a situação de maior transparência, quando houver divulgação do Mapa Mensal de Compras atualizado

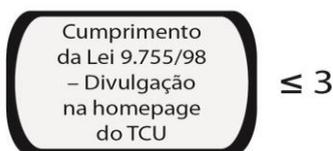
Ordem	Município	Inf. compras na <i>homepage</i> TCU (a)	Divulga Lei 9.755/1998			
			Não disponibiliza (b)	<i>Link</i> não ativo/ desatualizado (c)	Disponibiliza, mas as (d) informações são defasadas	Disponibiliza informações atualizadas (e)
1	A		0	1		
2	B		0			
3	C				2	
...	...					3
n	N			1		

Legenda

- Inf. Compras na *homepage* do TCU: endereço eletrônico informado na *homepage* do TCU para divulgação das compras municipais;
- Não disponibiliza: o município não disponibiliza nenhuma informação relativa às compras na *homepage* do TCU;
- Link* não ativo: o endereço digital para obtenção das informações de compras não

- se encontra ativo;
- d) Disponibiliza, mas informações são defasadas: Disponibiliza informações sobre as compras realizadas pelo município com defasagem de mais de um mês;
- e) Disponibiliza informações atualizadas: Disponibiliza informações sobre as compras realizadas pelo município no mês anterior.

Foi atribuído o valor “0” quando o município não divulga na *homepage* do TCU; o valor “1”, quando o município divulga, mas há problemas no *link* de acesso; o valor “2” quando o município divulga informações, mas elas estão defasadas; e o valor “3” se as informações estão divulgadas e atualizadas. Assim:



3.5 PERFIL DA AMOSTRA DA PESQUISA

A unidade de análise deste estudo abrange os municípios com mais de 100 mil habitantes. Nesse estrato de municípios incide, desde 29 de abril de 2010, a obrigatoriedade de divulgação das despesas estabelecida pela LC 131/2009.

1ª Etapa: Determinação do universo da população em estudo

Para levantamento dos municípios e suas respectivas populações, adotou-se a Contagem da População 2007 e as Estimativas da População 2007, publicadas pelo IBGE, que apresentam o total de 5.564 municípios com uma população de 183.888.841 habitantes no Brasil. No Apêndice I estão listados todos os municípios do país com mais de 100 mil habitantes classificados por unidade da federação e ordem decrescente de população.

2ª Etapa: Estratificação dos municípios segundo os três estratos definidos na LC 131/2009

A Tabela 03 demonstra a distribuição dos municípios brasileiros e respectivas populações, segundo os estratos previstos na LC 131/2009.

Tabela 3 – Estratificação dos municípios, pelos parâmetros da LC 131/09

Estratos	Quantidade de municípios	População nos municípios	Percentual pelo total de municípios	Percentual pelo total da população	Prazo previsto na LC 131/2009
Mais de 100 mil hab	253	98.569.076	4,55%	53,60%	29 abr. 10
De 50 a 100 mil hab	313	21.826.290	5,63%	11,87%	29 abr. 11
Abaixo de 50 mil hab	4.998	63.493.475	89,83%	34,53%	29 abr. 13
Totais	5.564	183.888.841	100,00%	100,00%	

Constata-se que os 253 municípios com mais de 100 mil habitantes, em que pese representarem apenas 4,55% dos 5.564 municípios do país, abrigam 53,60% da população brasileira.

3ª Etapa: Análise do estrato dos municípios com mais de 100 mil habitantes

O Quadro 07 apresenta o quantitativo de municípios com mais de 100 mil habitantes distribuídos por estado.

Ordem	Estado	População dos estados	Qtd. municípios	Qtd. de municípios com mais de 100 mil hab.
1	Acre	653.620	22	1
2	Alagoas	3.014.979	102	2
3	Amapá	585.073	16	1
4	Amazonas	3.167.668	62	2
5	Bahia	14.079.966	417	15
6	Ceará	8.183.880	184	8
7	Espírito Santo	3.351.327	78	7
8	Goiás	5.644.460	246	7
9	Maranhão	6.117.996	217	6
10	Mato Grosso	2.854.456	141	4
11	Mato Grosso do Sul	2.265.021	79	2
12	Minas Gerais	19.261.816	853	26
13	Pará	7.070.867	143	10
14	Paraíba	3.640.538	223	3
15	Paraná	10.279.545	399	14
16	Pernambuco	8.487.072	184	10
17	Piauí	3.029.916	223	2
18	Rio de Janeiro	15.406.488	92	23
19	Rio Grande do Norte	3.014.228	167	3
20	Rio Grande do Sul	10.582.324	496	18
21	Rondônia	1.454.237	52	2
22	Roraima	394.192	15	1

Ordem	Estado	População dos estados	Qtd. municípios	Qtd. de municípios com mais de 100 mil hab.
23	Santa Catarina	5.868.014	293	10
24	São Paulo	39.838.127	645	71
25	Sergipe	1.938.970	75	2
26	Tocantins	1.248.158	139	2
Totais		183.888.841	5.564	253

Quadro 7– Quantitativo de municípios com mais de 100 mil habitantes por estado

Observa-se que todos os estados têm pelo menos um município com mais de 100 mil habitantes, que geralmente é a sua capital, excetuando-se Espírito Santo e Santa Catarina, que possuem municípios mais populosos do que a capital. São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro são os estados com o maior número de municípios com mais de 100 mil habitantes, tendo São Paulo 71 municípios; Minas Gerais 26 e Rio de Janeiro 23 municípios.

4ª Etapa: Determinação da amostra

Para realização deste estudo foi definida uma amostra dirigida ou por julgamento, com seleção dos elementos de maior relevância, que no caso seriam os municípios mais populosos. Para determinação da amostra foram adotados os seguintes critérios:

- a) Inclusão de municípios de todas as unidades da federação;
- b) Exclusão do Distrito Federal, por não possuir as estruturas administrativas identificadas nos municípios (prefeito, vereadores, secretarias municipais etc., assemelhando-se mais com as estruturas organizacionais adotadas na esfera estadual (governador, deputados, secretarias de estado);
- c) Seleção dos maiores municípios com mais de 100 mil habitantes de cada unidade da federação, fixando o número máximo de cinco municípios de cada estado a serem incluídos na amostra.

O quantitativo de até cinco municípios com mais de 100 mil habitantes foi escolhido para que a amostra abrangesse o maior número de estados com a totalidade dos municípios nesse estrato populacional, e que os estados que não fossem contemplados com a totalidade de municípios nessa condição tivessem um percentual populacional significativo abrangido pela amostra.

Assim, a amostra contém 48,14% dos estados com a totalidade dos municípios com mais de 100 mil habitantes e os 13 demais estados, cada um com os seus cinco maiores municípios, alcançando, em média, 35,87% da população.

A Tabela 04 apresenta os estados pela ordem crescente da quantidade de municípios com mais de 100 mil habitantes. Ela informa a quantidade de municípios incluídos na amostra e a representatividade da população da amostra em relação à população do estado. Informa também a percentagem dos estados que terão todos os seus municípios com mais de 100 mil habitantes incluídos na amostra.

Tabela 4 – Análise da composição da amostra

Estado	Pop. dos estados	Qtd. municípios	Mais 100 mil hab.	Qtd. munic. Amostra	Qtd. acum. Amostra	População da amostra	% Pop. amostra/ Pop. estado	% Acum. de estados com todos municípios na amostra
Acre	653.620	22	1	1	1	288.614	44,16%	3,70%
Rondônia	1.454.237	52	1	1	2	479.429	32,97%	7,40%
Roraima	394.192	15	1	1	3	247.762	62,85%	11,11%
Amapá	585.073	16	1	1	4	344.194	58,83%	14,81%
Alagoas	3.014.979	102	2	2	6	1.076.161	35,69%	18,51%
Amazonas	3.167.668	62	2	2	8	1.714.519	54,13%	22,22%
Mato Grosso do Sul	2.265.021	79	2	2	10	907.385	40,06%	25,92%
Piauí	3.029.916	223	2	2	12	919.078	30,33%	29,63%
Sergipe	1.938.970	75	2	2	15	668.532	34,48%	33,33%
Tocantins	1.248.158	139	2	2	17	296.766	23,78%	37,03%
Rio Grande do Norte	3.014.228	167	3	3	20	1.181.320	39,19%	40,74%
Paraíba	3.640.538	223	3	3	23	1.168.481	32,10%	44,44%
Mato Grosso	2.854.456	141	4	4	27	1.035.812	36,29%	48,14%
Maranhão	6.117.996	217	6	5	32	1.605.752	26,25%	
Goiás	5.644.460	246	7	5	37	2.390.651	42,35%	
Espirito Santo	3.351.327	78	7	5	42	1.649.304	49,21%	
Ceará	8.183.880	184	8	5	47	3.364.656	41,11%	
Pernambuco	8.487.072	184	10	5	52	3.186.770	37,55%	
Santa Catarina	5.868.014	293	10	5	57	1.559.091	26,57%	Percentual médio da população da amostra de cinco municípios em relação à população do estado: 35,87%
Pará	7.070.867	143	10	5	62	2.516.022	35,58%	
Paraná	10.279.545	399	14	5	67	3.238.896	31,51%	
Bahia	14.079.966	417	15	5	72	4.223.859	30,00%	
Rio Grande do Sul	10.582.324	496	18	5	77	2.749.500	25,98%	
Rio de Janeiro	15.406.488	92	23	5	82	9.208.016	59,77%	
Minas Gerais	19.261.816	853	26	5	87	4.558.402	23,67%	
São Paulo	39.838.127	645	71	5	92	14.644.409	36,76%	
Totais	183.888.841	5.564	253			65.223.381		

A determinação da amostragem pelos critérios elencados resultou em uma amostra não aleatória com 91 municípios. Os 13 primeiros estados apresentados na Tabela 4 terão todos os seus municípios (com mais de 100 mil habitantes) examinados, resultando em 48,145% dos estados com todos os maiores municípios incluídos na amostra. Nessa situação estão os cinco estados da região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima); cinco na região Nordeste (Alagoas, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe); e três estados na região Centro-Oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins).

O estados da região Sul e da Sudeste; a Bahia, o Ceará, o Maranhão e Pernambuco, na região Nordeste; Goiás, no Centro-Oeste; e o Pará, na região Norte, tiveram os cinco maiores municípios examinados, alcançando, em média, 35,87% da população desses 13 estados.

O Distrito Federal foi excluído da amostra por não possuir características organizacionais de um município.

No Apêndice II estão listados todos os municípios que compõem a amostra pesquisada.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos dados será apresentada a partir de cada objetivo específico do estudo.

4.1 ATENDIMENTO AO OBJETIVO ESPECÍFICO 1 – IDENTIFICAR INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELOS MUNICÍPIOS DURANTE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA

Após pesquisa nos *websites* municipais, levantou-se o seguinte diagnóstico acerca da divulgação de informações a respeito de compras públicas em meio eletrônico por parte dos municípios com mais de 100 mil habitantes pesquisados:

4.1.1 Manutenção de sítio eletrônico institucional e utilização de links direcionados às páginas de divulgação das Compras Públicas e da Transparência

Quanto a esse aspecto, identificou-se que apenas os municípios de Belford Roxo/RJ e Macapá/AM ainda não têm *websites* municipais institucionais em funcionamento, pois suas páginas estão “em construção” ou “em manutenção”. Os municípios representam 2,19% das 91 cidades com mais de 100 mil habitantes pesquisadas. Cruz (2010), em seus levantamentos nos sítios eletrônicos institucionais dos 100 municípios mais populosos do país, diagnosticou que, desses, apenas três não tinham ou seus sítios institucionais ou apresentavam problemas de acesso que impediam as consultas, estando o município de Macapá relacionado entre eles. A situação de Macapá pode estar relacionada à falta de recursos humanos capacitados para trabalhar com sistemas utilizando TIC e a infraestrutura tecnológica naquele município, conforme explicado no estudo de Moon (2002), que constatou que o tamanho do município é fator significativo para implementação de *e-gov*, contudo o município de Belford Roxo conta alto índice populacional e está situado na região Sudeste, a mais desenvolvida do Brasil, onde se encontra ampla oferta de recursos humanos capacitados em TI.

Não foi localizado *link* específico para licitações nos *sites* institucionais de Ananindeua/PA, Marabá/PA, Caucaia/CE, Jaboatão dos Guararapes/PE, Caruaru/PE, Duque de Caxias/RJ, Manaus/AM, do Rio de Janeiro/RJ e de São Luís/MA. Registra-se que a prefeitura municipal do Rio de Janeiro, em que pese não ter um *link* exclusivo para licitações em sua página principal, realiza suas compras através de portal específico para suas compras através do endereço <ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Em São Luís, a página da “Transparência” disponibiliza a opção para consulta a editais de licitação, mas não houve sucesso nas tentativas realizadas.

Não foi localizado *link* específico para página de “Transparência” em Salvador/BA, Duque de Caxias/RJ, Guarulhos/SP e São José/SC.

O Apêndice III apresenta a coleta de dados detalhada deste tópico com os valores atribuídos a cada variável. Essa variáveis são condição importantes para viabilizar a transparência da gestão das compras públicas, pois sem acesso à internet (manutenção de um *site* institucional) ou sem a disponibilização de consultas (*link* para consulta de licitações ou de informações a respeito de transparência pública)

4.1.2 Modalidades de licitação mais utilizadas

As informações segundo as modalidades de licitação, considerando o exercício de 2010, foram disponibilizadas pelo quantitativo de municípios, conforme demonstrado na Tabela 05.

Tabela 5 – Modalidades de licitação divulgadas nos *websites* institucionais em 2010

Modalidade	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total	Percentual de
Inexigível	0	4	1	0	2	7	7,69%
Dispensa de licitação	0	9	2	1	5	17	18,68%
Convite	1	13	2	6	9	31	34,07%
Pregão	9	17	6	5	12	49	53,85%
Pregão	2	13	6	4	10	35	38,46%
Tomada de preço	5	13	4	5	12	39	42,86%
Concorrência	2	11	4	5	12	34	37,36%

As modalidades com menos divulgação nos sítios institucionais municipais são a inexigibilidade e a dispensa de licitação. Provavelmente devido ao fato de que nessas modalidades a administração não precisa promover uma competição entre os fornecedores do mercado.

Registra-se a necessidade de ser conferida maior transparência às compras na modalidade por inexigibilidade, pois frequentemente são noticiados casos de contratações dirigidas, principalmente no caso de consultorias (sem tratamento isonômico entre todos os fornecedores do mercado) sob as alegações de notória especialização. Trevisan *et al* (2004, p. 49) alertam que a promoção de festas públicas por parte de prefeituras merece atenção especial, já que as empresas de promoção de eventos, muitas vezes fornecem notas fiscais frias, pois é muito difícil checar o valor pago como cachê aos artistas, e os recursos são revertidos às autoridades da prefeitura. Os autores da cartilha também chamam a atenção para as contratações de profissionais por notória especialização, inclusive quando há nos quadros da prefeitura profissionais habilitados para executar os serviços, tais como advogados, engenheiros etc.

Os trabalhos de Silva (2007) e de Alves Filho (2008) verificam que a implantação do pregão eletrônico permitiu a redução dos preços unitários dos produtos e serviços adquiridos e que a redução do preço influenciou na qualidade dos produtos. Chama a atenção o fato de o pregão presencial ter um percentual de divulgação superior ao pregão eletrônico. Isso revela que, apesar de se tratar dos maiores municípios dos países, que, em tese, dispõem de mais recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento de soluções com TI, prevalece a preferência pelo pregão presencial, o qual, por exigir a presença física dos fornecedores ou de seus representantes, atinge um grupo menor de fornecedores e ofertas de preços.

Os dados demonstrados na Tabela 05 foram apurados a partir do Apêndice IV, referente ao ano de 2010. O percentual de utilização foi calculado em relação a 91 municípios que representam o total pesquisado. Este tópico será agregado, conforme indicado no item 4.1.4, ao “Índice de transparência na gestão de compras públicas”.

4.1.3 Execução de pregão eletrônico por portal próprio ou utilização de plataforma de TIC de outra instituição

Observou-se no item anterior uma preponderância na utilização do pregão presencial sobre o pregão eletrônico. Observou-se, também, que vários municípios utilizam os portais de compras desenvolvidos por outras entidades e disponibilizados aos municípios, pois assim como Fernandes (2002, p. 6) relatou que o Portal de Compras desenvolvido pelo Banco do Brasil, inicialmente para atendimento de suas necessidades, passou a ser disponibilizado para outros entes da administração pública. Situação semelhante ocorre com o portal do sistema Comprasnet e com o da Caixa Econômica Federal.

Como o presente estudo consiste na pesquisa das informações disponibilizadas nos *websites* institucionais dos municípios, não foi realizado nenhum levantamento nos portais eletrônicos de compras externos aos municípios. Contudo, os sistemas de portais eletrônicos dispõem de consultas detalhadas de cada etapa de suas licitações, portanto, os municípios que utilizam a modalidade pregão em sua forma eletrônica, seja com portal próprio ou de outra instituição receberam a pontuação “1” nesta variável

O resultado desse levantamento está demonstrado no Apêndice V.

A Tabela 06 apresenta o quantitativo e os percentuais dos portais utilizados.

Tabela 6 – Portais de compras eletrônicas utilizados nos municípios pesquisados

Sem acesso ou consulta	Não informa/realiza PE	Portal do Banco do Brasil	CidadeCompras da CNM	Comprasnet	WBC Public	Bolsa de Licitações e Leilões	CEF	Outros portais
17	27	29	4	3	3	2	2	e-Compras, Comprasnet, Banrisul
18,68%	29,67%	31,87%	4,40%	3,30%	3,30%	2,20%	2,20%	4,40%

Observa-se a predominância na não utilização ou não divulgação de informação do uso de pregão eletrônico, que somam 48,35%, e na adesão ao Portal de Compras Eletrônicas do Banco do Brasil. Curitiba/PR e Teresina/PI utilizam o *e-Compras*, desenvolvido pelo Instituto Curitiba de Tecnologia com participação do governo de Curitiba. Florianópolis/SC utiliza o sistema *WBC – Public*,

desenvolvido pela empresa privada Paradigma, premiada em 2001 pela FINEP com o *case* “O primeiro aplicativo de *e-commerce* para o setor público”, assim com São Bernardo do Campo/SP e São José/SC. Cuiabá/MT e Ponta Grossa/PR utilizam a Bolsa de Licitações e Leilões.

Silva (2007, p. 5) comenta que pregão eletrônico traz muitas vantagens à administração pública, tais como: transparência; agilidade nas compras, com diminuição do tempo médio gasto; possibilidade de quantificação de dados, com disponibilização na rede mundial de computadores, o que possibilita consultas e acompanhamentos. A inversão das fases no processo de licitação, já adotada pelo pregão, torna o processo muito mais ágil e reduz os custos do governo e dos fornecedores. Alves Filho (2008, p. 19) explica que o pregão ocorre na internet, dispensando a presença física dos fornecedores e dos órgãos compradores em local designado, o que aumenta o acesso dos proponentes, permitindo uma competição mais justa e econômica.

4.1.4 Divulgação de informações sobre compras nos últimos três exercícios

A manutenção da disponibilidade de informações de licitação por vários exercícios, principalmente durante o período de estabilidade econômica pela qual passa o Brasil, desde 1994, após a implantação do Plano Real, permite diversas pesquisas e análises comparativas por parte de estudiosos e demais interessados nas informações.

Neste item foi observada a divulgação de informações das sete modalidades de licitação em três exercícios, sendo o exercício corrente da pesquisa (2010) e mais dois exercícios anteriores.

Quanto mais próximo do valor mínimo, ou seja, de “0”, menos transparente considera-se o município, e quanto maior a sua pontuação, mais transparente, pois mantém informações sobre as licitações realizadas pelo município por mais exercícios, permitindo análises comparativas quanto à quantidade e à qualidade dos bens adquiridos, fornecedores contratados, preços praticados etc. A Tabela 07 apresenta a consolidação desse levantamento. Os dados analíticos de cada município estão demonstrados no Apêndice IV.

Tabela 7 – Divulgação de licitações nos últimos três exercícios

Modalidade de licitação	Inexigibílda			Dispensa			Convite			Pr. Presencial			Pr. Eletrônico			Tom. preços			Concorrência			Total dos municípios
	8	9	10	8	9	10	8	9	10	8	9	10	8	9	10	8	9	10	8	9	10	
2008/2009/2010																						
Total geral por ano em cada modalidade	2	2	10	4	8	17	22	23	31	28	33	49	20	27	35	22	29	39	21	28	34	481

Considerando que a amostra da pesquisa é constituída de 91 municípios, observa-se que predomina, primeiramente, a não divulgação de informações e, em segundo lugar, a disponibilização das informações referentes às licitações do exercício corrente.

Neste tópico, confirma-se que vários municípios não costumam divulgar as inexigibilidades e as dispensas de licitação, conforme apresentado no item 4.1.2. Somente foram objeto da pesquisa os anos 2008, 2009 e 2010, contudo observou-se que alguns municípios divulgam informações sobre licitações desde o início dos anos 2000, como é o caso de Florianópolis/SC. Também pode ser observado que em todas as modalidades há um crescimento na divulgação do número de municípios que divulgaram suas licitações. Se essa tendência de crescimento de divulgação se confirmar nos próximos anos, a contribuição dessa variável no índice de transparência será mais significativa.

O Quadro 08 demonstra a pontuação alcançada pelos municípios. O Apêndice IV apresenta detalhadamente a pontuação atribuída a cada município quanto à divulgação de licitações nas diversas modalidades nos três últimos exercícios.

Pontuação	Número de municípios	Observação
0	35	Problemas de acesso ou utilização do <i>site</i> institucional apenas para normativos sobre licitações, estrutura e informações de contato
1 a 7	26	Divulgam no exercício corrente
8 a 14	20	Divulgam em mais de um exercício
15 a 21	10	Divulgam em três exercícios

Quadro 8– Pontuação dos municípios quanto à divulgação de licitações nos três últimos exercícios

Recife/PE destaca-se por atingir o valor máximo de 21 pontos nesta variável. Blumenau/SC e Salvador/BA ocupam a segunda

colocação em termos de transparência na divulgação das licitações das diversas modalidades nos últimos três exercícios, alcançando 18 pontos, e Maringá e Londrina, ambas no Paraná, compartilham a terceira posição.

Ressalta-se também que 32 municípios apresentaram a pontuação total “0”, ou seja, não divulgaram qualquer licitação, independentemente da modalidade, em nenhum exercício. Desse montante, 13 municípios não tinham *link* para consulta das licitações, e os demais provavelmente limitam-se a divulgar normativos sobre licitações, estrutura e informações de contato, como nome de servidores, telefones, e-mails e horário de funcionamento.

4.1.5 Divulgação da situação das licitações

Considera-se quanto à situação que as licitações, primeiramente, encontram-se na situação de “abertas” quando o edital é divulgado nos diários oficiais, jornais, internet ou murais. Em uma segunda etapa, quando efetivamente inicia-se a disputa licitatória e abrem-se os envelopes de habilitação e/ou propostas de preços, considera-se que as licitações encontram-se na situação de “em andamento”, estão incluídas nessa fase todas as possibilidades de recursos por parte dos fornecedores. Por último, quando a autoridade de posse das propostas vencedoras adjudica a licitação, considera-se que as licitações encontram-se “concluídas” e sem possibilidade de alteração de seu resultado.

Neste tópico foi levantado se os municípios divulgam em seus *websites* institucionais as licitações em suas três etapas.

O Apêndice VI contém o resultado do levantamento. A Figura 08 apresenta, em termos percentuais, a divulgação de cada etapa pelos municípios.

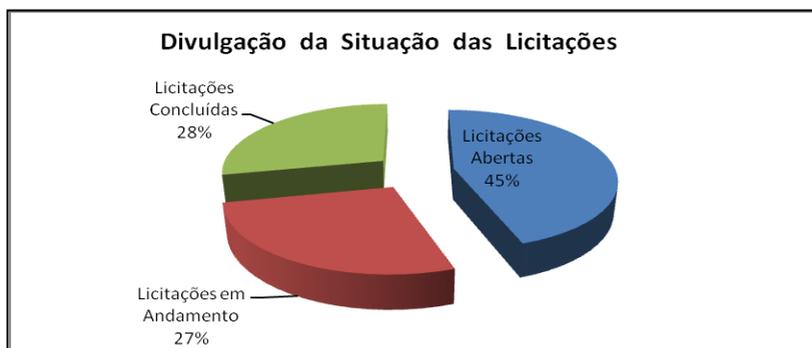


Figura 8 – Levantamento da divulgação da situação das licitações

Observa-se que o percentual de municípios que divulgam as licitações abertas em seus *websites* é bem superior aos percentuais das demais situações, demonstrando que os municípios, de acordo com a classificação apresentada em Prado (2009), adotam mais a postura G x B (*Govern to Business*) do que G x C (*Govern to Citizen*), preocupando-se mais em alcançar os fornecedores do que em prestar contas à sociedade.

A pontuação alcançada pelos municípios quanto à transparência na divulgação da situação das licitações foi de etapa, que pode variar de 0 a 3, alcançou 1,74, denotando que os municípios encontram-se levemente mais próximos da situação considerada ideal, ou seja, mais transparente, e como o desvio padrão é de 1,2, pode-se considerar que há relativa homogeneidade entre os municípios neste tópico.

Observa-se que 17 municípios alcançaram a pontuação “0”, indicando a não divulgação de informações, contudo dos municípios que divulgaram informações sobre as licitações observa-se que 40 municípios alcançaram a pontuação “3”, denotando a divulgação das licitações em todas suas etapas e 34 municípios alcançaram as pontuações “1” e “2”, ou seja em apenas uma ou duas situações, que como verificado é a situação de licitação na fase “aberta”.

4.1.6 Divulgação do edital

A Lei 8.666/1993 exige a publicação em jornais do extrato do edital de licitação, com orientações para obtenção do edital completo. Com a praticidade das ferramentas de TIC e para facilitar o acesso aos

fornecedores, os portais de compras eletrônicas passaram a disponibilizar os editais na internet.

Neste tópico, ao iniciar o levantamento dos dados quanto à divulgação dos extratos de edital e dos editais completos, observou-se que vários municípios exigem o cadastramento de quem está efetuando as consultas. Esta prática deve-se ao fato de o município ter interesse em comprovar a divulgação do edital a vários fornecedores, contudo, considera-se que tal exigência pode inibir o exercício do controle social.

A Tabela 08 apresenta os quantitativos e percentuais de municípios apurados nesse item.

Tabela 8 – Divulgação dos editais nos *websites* institucionais municipais

Quantitativos	Divulgação do edital		
	Exige pré-cadastro	Divulga extrato	Divulgação edital completo
Municípios	46	59	51
Percentuais	50,55%	64,84%	56,04%

Verifica-se que oito municípios (59 – 51) não divulgam o edital completo na internet, mas somente o “aviso do edital”, fornecendo orientações para a obtenção do edital completo (endereço, horários, *e-mails* etc.). Nesse caso, os gestores municipais estão deixando de utilizar sem onerar seus custos uma ferramenta para aproximá-los dos seus parceiros fornecedores num relacionamento G x B e disponibilizar informações aos cidadãos numa postura G x C.

4.1.7 Divulgação do preço de referência no edital

O preço de referência de uma licitação, especialmente de pregão, é o elemento balizador de decisões quanto à aceitação das propostas de preço, sendo definido a partir de uma pesquisa de mercado. Ele é o elemento que ampara as decisões da comissão de licitação para desclassificação de propostas de preços inexequíveis, aquém da realidade do mercado, ou por preços excessivos, acima dos preços correntes. A divulgação do preço de referência permite verificar se a administração pública foi criteriosa em sua elaboração e se a comissão de licitação homologou as propostas de preços seguindo seu

balizamento. Nesse quesito observou-se que há divulgação do Termo de Referência, documento complementar ao edital composto de especificações técnicas e do preço levantado pela administração.

O Apêndice VIII apresenta o resultado do levantamento. Verificou-se que apenas 21,98% dos municípios tornaram público o preço de referência. A pouca divulgação do preço de referência deve-se ao fato de sua publicação ser legalmente obrigatória somente na modalidade pregão. Além disso, não há consenso quanto à conveniência da divulgação antecipada do preço de referência, pois ela poderia induzir o comportamento dos fornecedores e inibir a apresentação de propostas de preço vantajosas para a administração. Contudo, um município com o intuito de *accountability* pode divulgar os preços de referência pelo menos após o julgamento das propostas de preço, nas atas de julgamento das propostas, na homologação ou adjudicação da licitação.

4.1.8 Divulgação dos participantes e vencedores da licitação

A divulgação dos participantes do certame em todas as fases é importante para verificar a veracidade da realização da disputa entre os participantes da licitação. Há, em muitos casos, a ocorrência de disputas fictícias, com a participação de empresas pertencentes aos mesmos proprietários ou a seus familiares, firmas que não atuam no ramo e até mesmo inexistentes.

A divulgação dos fornecedores participantes e dos vencedores da licitação deveria se dar com a publicação da razão social da empresa, seu nome fantasia, endereço e CNPJ, para favorecer o controle social. Contudo, considera-se que a divulgação, pelo menos, da razão social e do CNPJ já viabilizam o exercício do controle social, uma vez que com CNPJ o cidadão pode acessar o Sintegra, sistema com consulta pública do cadastro da empresa nos órgãos de Receitas Federal e receita estaduais para verificar se a empresa existe juridicamente junto aos órgãos públicos e acessar seu endereço.

Após as consultas às informações disponibilizadas nos *sites* institucionais, nos *links* referentes às licitações, levantou-se o seguinte:

Tabela 9 – Divulgação de informações dos participantes e vencedores das licitações

Divulgação dos participantes (Nome e CNPJ)			Divulgação dos vencedores (Nome e CNPJ)		
Não divulga	Somente nome	Nome e CNPJ	Não divulga	Somente nome	Nome e CNPJ
87,91%	10,99%	1,10%	79,12%	15,38%	5,49%

Observa-se a predominância da não-divulgação dos participantes das licitações nos *sites* institucionais, com 87,91%; apenas 1,1% dos municípios divulgam os nomes e CNPJ dos participantes; e 5,49% divulgam os nomes acompanhados do CNPJ dos vencedores. Predomina a divulgação dos nomes dos vencedores com 15,38%, contudo, considera-se que o exercício do controle social não é favorecido, pois apenas a publicação do nome da vencedora não oferece condições para se verificar o endereço, os proprietários ou se a empresa atua no ramo.

4.1.9 Divulgação do Mapa de Apuração de Preços

O Mapa de Apuração de preços é um instrumento utilizado pela comissão de licitação. Cada item que compõe a licitação é listado, acompanhado das propostas de preços apresentadas (ou não) pelos fornecedores que estão participando do processo. Visualmente a comissão tem condições de localizar aquele que ofereceu o menor preço e destacá-lo no mapa para posteriormente elaborar a ata de julgamento das propostas. Não há obrigatoriedade legal de sua divulgação. Contudo, assim como este documento é útil para a comissão de licitação também é útil para os demais usuários da informação que foram elencados no quadro 1.

Os dados coletados estão demonstrados no Apêndice VIII.

4.1.10 Divulgação de resultados

A divulgação dos resultados ocorre com a publicação das atas de homologação das licitações, com termos de adjudicação ou por consultas estruturadas disponibilizadas ao público. Nesse quesito foi verificado se a divulgação realizada pelo município é detalhada por item, permitindo ao cidadão efetuar comparativos entre preços de aquisição pela prefeitura e preços correntes do mercado ou se a

divulgação se dá por lotes ou preço global. Nos últimos dois casos não é possível fazer comparativos, pois no preço divulgado (do lote ou global) estão inseridos vários produtos ou serviços, impedindo a identificação dos preços unitários e a consequente ação de controle social.

Os dados levantados foram consolidados na Tabela 10. O levantamento analítico está apresentado no Apêndice VII.

Tabela 10 – Resultados divulgados nos *sites* institucionais municipais

Não divulga resultado	Divulga resultado	
64,84%	35,16%	
35,16%	Resultado global por participante ou por lotes	Resultado detalhado por item com divulgação do preço unitário
	20,87%	14,29%

Observa-se que mais de dois terços dos municípios não divulgam os resultados de suas licitações nos seus *sites* institucionais, utilizando-os mais como um mural de avisos a respeito das licitações futuras, conforme apontado no item 4.1.4. Os 32 municípios que divulgam os resultados de suas licitações, o fazem, preponderantemente, com os resultados de forma global ou por lotes; somente 13 municípios, que perfazem 14,29% dos municípios pesquisados, também apresentaram divulgação de resultados detalhados por item.

Registra-se que a divulgação de modo global ou por lote não incorre em ilegalidade, pois a administração pode efetuar compras de modo global ou por lote, devendo, nesse caso, a divulgação dos resultados ser da mesma forma. Contudo, a aquisição pelo critério de menor preço por item deveria ser divulgação para viabilizar o exercício do controle social à distância

Assinala-se que a prefeitura municipal de Natal/RN divulga resultados detalhados por item, aspecto considerado positivo, por favorecer o controle social, porém nesse caso essa divulgação não é eficiente ou eficaz, uma vez que não há disponibilização do edital, assim, sem a especificação do bem a ser adquirido, a avaliação da compra finalizada fica prejudicada.

Considera-se a variável “Divulgação dos resultados” muito importante em termos de transparência da gestão das compras públicas. Não é possível abordar o assunto “Transparência em compras” quando

um município não apresenta em seu *site* institucional os resultados dos seus processos de compra.

4.1.11 Divulgação das marcas dos produtos adquiridos

A divulgação das marcas dos produtos adquiridos é importante para verificação da compatibilidade do preço de aquisição com o de mercado e para a conferência dos produtos entregues. A falta de divulgação das marcas dos produtos adquiridos impede que produtos de qualidade inferior sejam entregues posteriormente, durante a execução dos contratos, principalmente quando há entregas parceladas.

Existem casos em que as notas fiscais de entrega não especificam as marcas dos produtos, e o funcionário responsável pelo recebimento e conferência da mercadoria somente tem condições de comparar quantidades lançadas nas notas fiscais com quantidades recebidas, pois o processo licitatório normalmente é mantido sob a guarda do setor de licitações, controle interno ou de contabilidade.

A divulgação ampla das marcas adjudicadas em uma licitação confere maior transparência ao processo de compras e favorece o exercício do controle social, mesmo que seja restrito a um grupo menor de cidadãos (os funcionários responsáveis pelo recebimento dos produtos).

Dos dados coletados, apresentados no Apêndice VIII, constata-se que apenas sete municípios, representando 7,69%, divulgam as marcas dos produtos adquiridos. Quanto a esse aspecto, observa-se que as gestões municipais não conferem a transparência necessária para viabilização do controle social, bem como dificultam o trabalho de conferência durante o recebimento dos produtos adquiridos nos casos de entregas parceladas em mais de um órgão, como é o caso da merenda escolar.

4.1.12 Cumprimento da Lei 9.775/98 – Divulgação de compras na homepage do Tribunal de Contas da União

Foram pesquisados os dados referentes à divulgação mensal das compras municipais em cumprimento à Lei 9.755/1998 e, conseqüentemente à IN 28/1999, no *link* “Contas públicas” do *website* do TCU.

Pelas consultas realizadas até o momento, conclui-se que a Lei 9.755/1998 não é cumprida por 85,71% dos municípios pesquisados, sendo que 49 municípios não disponibilizam informações, e 29 informam um *link* desatualizado ou corrompido. Dos 14,29% dos demais municípios, somente cinco mantêm informações atualizadas, enquanto oito mantêm dados com defasagem temporal, conforme pode ser verificado no Apêndice IX.

O municípios que mantêm as informações de compras mensais atualizadas na *homepage* do TCU são: Imperatriz/MA, Caruaru/PE e Vila Velha/ES,

A causa do elevado percentual de descumprimento da obrigatoriedade de divulgação das compras é o fato de não haver cobrança por parte do próprio Tribunal, pois ele mesmo, em seu sítio (no *link* “Contas públicas”), presta a seguinte informação às prefeituras sobre regularização de pendências:

O Tribunal de Contas da União (TCU) informa que não envia ofícios a prefeituras municipais solicitando regularização de pendências referentes à inadimplência pelo não cumprimento da Lei 9.755/1998 e da Instrução Normativa-TCU nº 28/1999 e que tampouco mantém convênios ou cooperação técnica com terceiros para tal atividade. (TCU, 2010)

Diante do exposto, questiona-se a eficácia desse dispositivo legal e a sua continuidade. Todavia, se o intuito do TCU, ao colocar essa informação em sua *homepage* foi de informar às prefeituras municipais que não autoriza pessoas ou entidades a realizarem cobranças quanto ao cumprimento dessa Lei para que elas não fossem pressionadas por empresas prestadoras de serviços de informática a firmar contratos de serviços. Entende-se que a redação da comunicação não está adequada e gera dubiedade na interpretação.

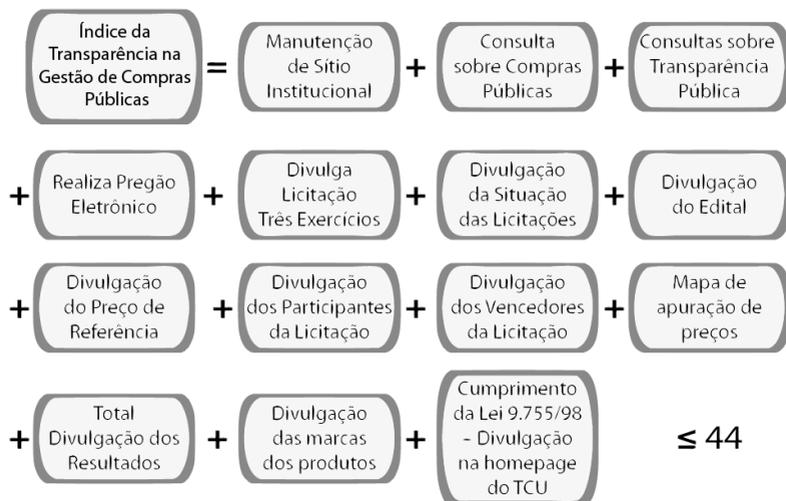
O Apêndice IX contém o levantamento dos dados realizado no sítio do Tribunal de Contas da União.

4.2 ATENDIMENTO AO OBJETIVO ESPECÍFICO 2 – ESTRUTURAR UM ÍNDICE PARA CLASSIFICAR O NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA CONFERIDA PELAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS NA DIVULGAÇÃO DE SUAS COMPRAS

Com base nas variáveis apuradas, conforme explicitado no item 4.1, será estruturado o “Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas – ITGCP para mensuração da transparência conferida pelas administrações municipais à gestão de compras.

4.2.1 Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas – ITGCP

O índice proposto consiste no somatório das pontuações atribuídas às variáveis coletadas a partir do *checklist* apresentado no item 3.3.1 e calculadas no item 4.1. Desse modo, o “Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas” terá os seguintes componentes e poderá alcançar valores entre “0” e “44”.



Observa-se que o ITGCP proposto abrange todas as variáveis apresentadas no *checklist* do item 3, cujos dados coletados foram abordados no item 4.1.

4.2.2 Critérios para avaliação do ITGCP

Considerando que o índice poderá variar no intervalo de 0 a 44 pontos, propõem-se a uma escala de classificação com 04 categorias, uma para cada quartil do intervalo de pontuação, conforme exposto no quadro 9.

Categoria	Intervalo	Limite Inferior	Limite Superior
Totalmente Transparente	Extremo Superior	44	
Muito Transparente	4º Quartil	34	43
Transparente	3º Quartil	23	33
Pouco Transparente	2º Quartil	12	22
Muito Pouco Transparente	1º Quartil	1	11
Não Transparente	Extremo Inferior	00	

Quadro 9– Classificação do Índice de Transparência

A adoção de 04 categorias de transparência com o quantitativo de pontos igual em cada categoria se justifica por permitir a estratificação dos avaliados a partir das medidas estatísticas descritivas mediana e quartis a partir da régua de avaliação, ou seja o ITGCP.

A Escala para Classificação da Transparência pode ser assim representada:

0	1	11	12	22	23	33	34	43	44
Não transparente	Muito Pouco Transparente	Pouco Transparente	Transparente		Muito Transparente		Totalmente Transparente		

Figura 9 – Níveis de Medida da Transparência

O valor mínimo na escala de avaliação, no limite extremo esquerdo é o zero, quando o município que não utiliza as ferramentas da TCI para divulgar informações a respeito de seu município ou da gestão de compras, ou seja, o município não dispõe de um site institucional e tampouco utiliza outros portais para divulgar informações sobre suas compras, como a *homepage* do TCU ou portal de compras eletrônicas de outra instituição, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, etc.

Os municípios que alcançam pontuação entre 01 a 11 pontos serão considerados “Muito Pouco Transparentes”, pois alcançando apenas um quarto da pontuação possível, revelam que quase não

utilizam pouco as ferramentas de TCIs para divulgar os resultados da sua gestão de compras, já mantém um *website* institucional, porém não divulgam informações a respeito dos resultados de sua gestão de compras.

Os municípios que alcançam a pontuação entre 12 e 22, ou seja alcançam a segundo quartil da pontuação possível, são considerados “Pouco Transparentes”. Estes municípios já estão utilizando as ferramentas de TICs e já deram início ao processo de *disclosure* da gestão de compra.

Os municípios que alcançam a pontuação entre 23 e 33, ou seja alcançam a terceiro quartil da pontuação possível, são considerados “Transparentes”. Estes municípios utilizam as ferramentas de TICs e divulgam informações a respeito de sua gestão de compras por mais exercícios em várias modalidades de licitação já divulgam os resultados.

Os municípios que alcançam a pontuação entre 34 e 43, ou seja alcançam a terceiro quartil da pontuação possível, são considerados “Muito Transparentes”. Estes municípios divulgam informações sobre as compras realizadas na maioria das modalidades e as mantêm em seu *website* institucional por mais de três exercícios. Além disso, as informações divulgadas já apresentam detalhamento quanto aos participantes e vencedores do processo de compras, bem como detalhamento sobre os bens adquiridos.

O limite máximo da pontuação, 44 pontos, é alcançado pelos os municípios que divulgam e mantêm publicadas informações detalhadas a respeito de seus processos licitatórios em todas as modalidades e por pelo menos três exercícios.

4.2.3 Análise do ITGCP aplicado à amostra pesquisada

O ITGCP permite a análise da transparência, transversalmente, sob a visão de cada uma das 22 variáveis que compõem o índice. Pode-se analisar, comparativamente, os municípios pesquisados quanto à transparência conferida em cada aspecto medido em cada variável. De modo consolidado pode-se comparar a transparência medida no grupo pesquisado ou em sub-grupos, como, por exemplo, nos estados ou nas regiões do país.

Operacionalmente, as pontuações atribuídas aos municípios nas 22 variáveis foram somadas resultando no Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas da amostra examinada.

Tabela 11 – Composição do Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas

Variáveis	Máximo por município (a)	Máximo Total possível (b)	Total observado na amostra (c)	Percentual observado na amostra (d)
1) Manutenção de sítio eletrônico institucional	1	91	91	100,00%
2) Utilização de <i>link</i> direcionador às Compras Públicas	1	91	78	85,71%
3) Utilização de <i>link de</i> direcionamento à Transparência	1	91	81	89,01%
4) Modalidades de licitação utilizadas: Inexigível	3	273	7	2,56%
5) Dispensa	3	273	17	6,23%
6) Convite	3	273	31	11,36%
7) Pregão presencial	3	273	49	17,95%
8) Pregão eletrônico	3	273	35	12,82%
9) Tomada de preços	3	273	39	14,29%
10) Concorrência	3	273	34	12,45%
11) Execução de pregão eletrônico em portal próprio ou outro	1	91	49	53,85%
12) Licitações abertas, em andamento e concluídas	3	273	51	18,68%
13) Sem exigência de pré-cadastro	1	91	46	50,55%
14) Divulgação extrato edital	1	91	59	64,84%
15) Divulgação do edital	1	91	51	56,04%
16) Divulgação do preço de referência no edital	1	91	20	21,98%
17) Divulgação dos participantes da licitação	2	182	12	6,59%
18) Divulgação vencedores da licitação	2	182	24	13,19%
19) Divulgação do mapa de apuração de preços	1	91	2	2,20%
20) Divulgação de resultados (global ou detalhado)	3	273	77	28,21%
21) Divulgação das marcas dos produtos adquiridos	1	91	7	7,69%
22) Cumprimento da Lei 9.755/98	3	273	57	20,88%
Totais	44	4.004	917	22,90%

Legenda

- a) Máximo por Município: é valor máximo que a variável examinada pode alcançar em um município;
- b) Máximo Total Possível: é o valor máximo que a variável examinada pode alcançar na amostra examinada. Como a amostra é constituída de 91 elementos, então $(b) = (a) \times 91$;
- c) Total Observado na Amostra: é o valor obtido pelo somatório dos valores da variável examinada em todos os 91 municípios da amostra;
- d) Percentual Observado na Amostra: é a pontuação alcançada em termos percentuais em relação à pontuação máxima possível.

Como a amostra pesquisada é composta de 91 municípios, os valores “Máximo total possível” são os “Valores máximo por município” multiplicados por 91.

Os valores de “Total observado na amostra” consistem na contagem ou no somatório das pontuações atribuídas a cada município nas respectivas variáveis.

Observa-se na Tabela 11 que o maior valor a ser alcançado pelo “Índice de divulgação de compras públicas” nos *websites* institucionais municipais é 44. No conjunto dos municípios pesquisados, 91 no total, o valor máximo que poderia ser alcançado pelo índice proposto seria 4.004. Verifica-se que o conjunto amostral alcançou apenas 917 pontos dos 4.004 possíveis, ou seja, 22,90% da melhor condição considerada de transparência na divulgação de informações a respeito da aquisição de bens e serviços.

Como todos os municípios dispõem de um sítio institucional, normalmente, identificado por *www.nomedomunicipio.gov.br*, não se observou nenhuma ocorrência de município com o valor do ITGCP igual a zero. Verificou-se, assim, o comportamento bastante homogêneo entre os municípios nas variáveis 1, 2, 3, relacionadas ao uso de Tecnologia de Informação e Comunicação que dizem respeito ao acesso às informações, as quais alcançaram pontuações próximas ao valor máximo, situação considerada ideal em termos de transparência.

A não disponibilização de ícones para consultas sobre compras públicas comprometeu o desempenho da transparência em 13 municípios. Os fatores que mais prejudicaram a pontuação dos municípios no ITGCP foram: (4) a ausência de divulgação das licitações nas modalidades inexigível, com 2,56% da pontuação possível, (5) dispensa de licitação, com 6,23% da pontuação, (17) a falta de divulgação dos participantes da licitação, com 6,59% da pontuação, (19) o mapa de apuração de preços, com 2,20% da pontuação e (21) a falta de divulgação das marcas dos produtos adquiridos com 7,69% da

pontuação.

Também foram muito baixas as pontuações observadas nas variáveis (16) a divulgação do preço de referência nos editais, com 21,98%, (18) dos vencedores das licitações por não estarem acompanhados dos respectivos CNPJs, com 13,19% da pontuação e (21) Cumprimento da Lei 9.755/98, com 20,88% da pontuação possível.

Nota-se que as variáveis “divulgação dos participantes da licitação”, “mapa de apuração de preços”, “divulgação das marcas dos produtos adquiridos”, “divulgação do preço de referência” e “divulgação dos vencedores das licitações” são aquelas que informam de modo mais detalhado como se procedeu o julgamento da licitação.

Em síntese, observou-se, também, o comportamento homogêneo nas variáveis 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, relacionadas aos resultados, que alcançaram pontuações próximas aos valores mínimos, situações consideradas como não-transparentes. Aqui se encontram boas oportunidades de melhorias para aumentar a transparência. As constatações a respeito de cada variável foram comentadas nos itens de 4.1 e 4.2.

4.2.4 Análise do *ranking* de municípios sob a escala para classificação da transparência

Após o cálculo do ITGCP, a partir das variáveis coletadas, os municípios foram classificados, ordenados e enquadrados nas categorias da escala para classificação da Transparência propostas no quadro 9.

O quadro 10 apresenta o ranking dos municípios resultante da utilização da escala para classificação da transparência dos municípios quanto à divulgação de informações sobre a gestão de compras públicas em seus *websites* inatitucionais.

Categoria	Classificação	Pontuação	Frequência	Municípios
Totalmente Transparente		44	0	Sem ocorrência
Muito Transparente	1º	34	3	Blumenau, Londrina, Maringá
Transparente	2º	33	1	Recife
	3º	32	1	Fortaleza,
	4º	28	4	Canoas, Florianópolis, Goiânia, Salvador
	5º	27	4	Curitiba, Maceió, Rio de Janeiro, São Bernardo do

Categoria	Classificação	Pontuação	Frequência	Municípios
				Campo
	6º	26	2	Caxias do Sul, Porto Velho
	7º	24	3	Camaçari, Natal, Porto Alegre
	8º	23	1	Foz do Iguaçu
Pouco Transparente	9º	22	1	Joinville
	10º	21	6	Aracaju, Cuiabá, Feira de Santana, Pelotas, Vitória, Vitória da Conquista
	11º	20	1	Arapiraca
	12º	19	3	Campo Grande, Uberlândia, Várzea Grande
	13º	17	1	São José
	14º	16	1	Palmas
	15º	15	4	João Pessoa, Olinda, Luziania, Ponta Grossa
	16º	14	2	Maracanaú, São Paulo
	17º	13	2	Belo Horizonte, Campinas
	18º	12	3	Boa Vista, Imperatriz, Juazeiro
Muito Pouco Transparente	19º	11	1	Rio Verde
	20º	10	7	Araguaína, Campina Grande, Dourados, Juazeiro do Norte, Paulista, Rio Branco, Santarém
	21º	9	9	Anápolis, Belém, Cachoeiro do Itapemirim, Criciúma, Juiz de Fora, Parintins, Parnamirim, Santa Maria, Timon
	22º	8	5	Aparecida de Goiânia, Castanhal, Contagem, Santa Rita, Sobral
	23º	7	5	Guarulhos, Mossoró, Nova Iguaçu, Parnaíba, Rondonópolis,
	24º	6	4	Betim, Cariacica, Serra, Sinop
	25º	5	5	NSa Socorro, São Gonçalo,

Categoria	Classificação	Pontuação	Frequência	Municípios
				São José do Ribamar, Teresina, Vila Velha,
	26º	4	2	Caruaru, Caxias
	27º	3	3	Jaboatão dos Guararapes, Osasco, São Luis
	28º	2	2	Ananideua, Caucaia
	29º	1	5	Belford Roxo, Duque de Caxias, Macapá, Manaus, Marabá,
Não transparente		0	0	Sem ocorrência

Quadro 10– *Ranking* dos municípios a partir do ITGCP

No quadro 10, pode-se observar que vários municípios alcançaram a mesma pontuação, ocupando a mesma posição na Escala para Classificação da Transparência, fazendo-se necessária a adoção de critérios adicionais de desempate.

4.2.5 Critérios de desempate do ITGCP

Dentre as 22 variáveis coletadas para avaliação da transparência na gestão de compras, adotam-se as maiores pontuações nas variáveis 4.1.4 “Divulgação de informações sobre compras nos últimos três exercícios” seguida da 4.1.8 “Divulgação dos participantes e vencedores da licitação” e seguida da Variável 4.1.5 “Realiza Pregão Eletrônico” para critério de desempate e ajuste na ordenação dos municípios segundo a Escala para Classificação da Transparência, por se considerar que a manutenção das informações sobre as compras disponíveis para consulta por vários anos um fator que facilita o exercício do controle social a qualquer tempo. Justifica-se a adoção da variável 4.1.8, como segundo critério de desempate, pelo fato da divulgação dos nomes e CNPJs dos participantes e dos vencedores permitir aos pesquisadores tomar conhecimento da efetiva disputa promovida pela administração. Por fim justifica-se a variável 4.1.5 pelo fato de o município realizar pregões eletrônicos haver uma fonte adicional de pesquisa além do sítio institucional municipal. Nos casos em que, apesar da adoção destas três variáveis, ainda perdurou a situação de empate, utilizou-se o critério tamanho do município em termos populacionais, favorecendo os municípios menores, uma vez que os municípios maiores têm mais recursos humanos e financeiros, portanto têm mais condições de

viabilizar soluções de TIC para divulgar suas informações.

Desta forma, com os critérios de desempate aplicados, o *ranking* dos municípios pesquisados no período é apresentado no Apêndice X.

Nota-se que os municípios que alcançaram menor pontuação e, portanto, pior desempenho em termos de divulgação de informações sobre compras públicas são exatamente os municípios que apresentaram problemas de acesso ou do desenvolvimento dos seus *sites* institucionais. A superação desses impedimentos é condição para viabilizar o início da prática de divulgação de informações por meio de TICs.

A tabela 12 apresenta os percentuais dos municípios observados em cada categoria de transparência.

Tabela 12– Distribuição dos municípios nas categorias de transparência

Categoria	Intervalo		Qtd de Municípios	Percentual
	Inferior	Superior		
Totalmente Transparente	44		0	0,00%
Muito Transparente	34	43	3	3,30%
Transparente	23	33	16	17,58%
Pouco Transparente	12	22	24	26,37%
Muito Pouco Transparente	1	11	48	52,75%
Não Transparente	0		0	0,00%

O Quadro 11 detalha a quantidade de municípios por regiões estratificados em cada categoria de transparência.

Categoria	Qtd. municípios	Qtd Municípios por Região
Totalmente Transparente	0	
Muito Transparente	3	03 Região Sul
Transparente	16	06 Região Sul
		02 Região Sudeste
		01 Região Centro-Oeste
		06 Região Nordeste
		01 Região Norte
Pouco Transparente	24	04 Região Sul
		05 Região Sudeste
		05 Região Centro-Oeste
		09 Região Nordeste
		01 Região Norte
Muito Pouco Transparente	48	02 Região Sul
		13 Região Sudeste

Categoria	Qtd. municípios	Qtd Municípios por Região
		08 Região Centro-Oeste
		16 Região Nordeste
		09 Região Norte
Não Transparente		0

Quadro 11– Distribuição dos municípios por região conforme a classificação do índice de divulgação de compras públicas

Observa-se que apenas 03 municípios alcançaram pontuação para enquadramento na categoria “Muito Transparente”. Todos estes municípios situam-se na região sul. Aliás, são os municípios da região sul que conseguiram o maior percentual de enquadramento nas categorias de maior transparência, e apenas 13,33% dos municípios da região ficar na categoria de “Muito Pouco Transparente”,

O resultado da região sul contrasta com os resultados alcançados pelos municípios das regiões nordeste e norte que tiveram, respectivamente, 50% e 81,82% dos seus municípios na categoria “Muito Pouco Transparente”.

Os desempenhos dos municípios da região norte e nordeste corroboram a informação de que o uso de tecnologia está associado ao desenvolvimento do município, conforme constatado por Moon (2002), contudo estranha-se a posição da região Sudeste, a mais desenvolvida do país e com mais disponibilidade de recursos humanos qualificados, apresentar 65% de seus municípios nas piores posições quanto ao índice de transparência.

A figura 10 auxilia a verificação da distribuição dos municípios conforme o grau de transparência alcançado no ITGCP medido na pesquisa.

Categoria do ITGCP nos Municípios

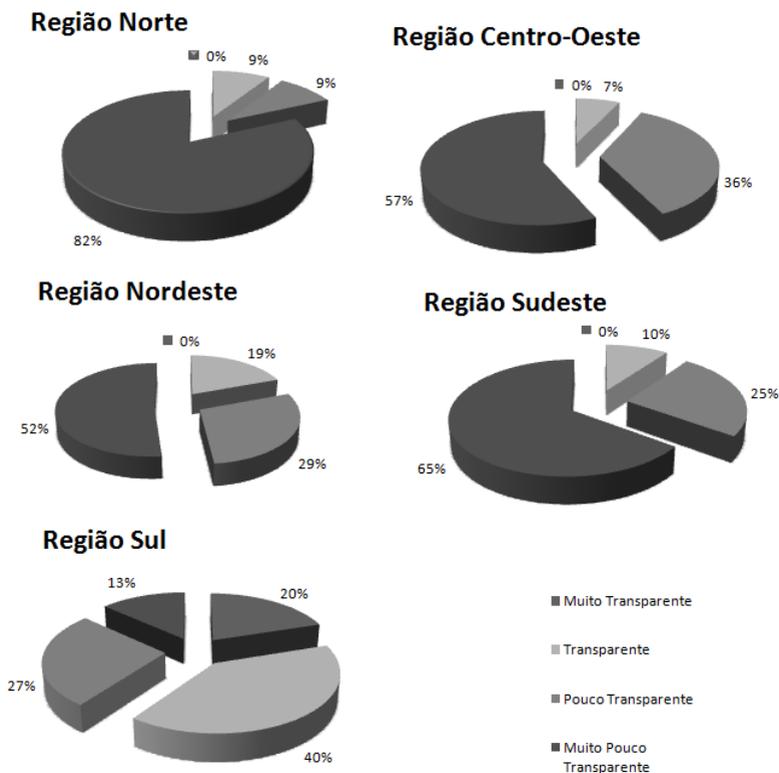


Figura 10 – Distribuição do ITGCP dos Municípios por Região

Os gráficos permitem visualizar a predominância, no país, da categoria “Muito Pouco Transparente”, evidenciando a necessidade de melhorias na divulgação de informações sobre as compras na maioria dos grandes municípios. Contrasta-se a Região Sul onde prevaleu a categoria “Transparente”.

4.2.6 Variáveis em destaque

Nenhum município alcançou a pontuação da categoria “Totalmente Transparente” do ITGCP, ou seja, nenhum município alcançou 44 pontos. As variáveis que contribuíram para o alcance de

maior pontuação pelos municípios de Blumenau, Londrina e Maringá, foi a manutenção do histórico das licitações por pelo menos três exercícios em maior número de modalidades de licitação. A divulgação da relação dos participantes da licitações, do mapa de apuração de preços e da marca dos produtos adquiridos por estes municípios também contribuíram para um desempenho diferenciado destes três municípios em relação aos demais.

A divulgação de informações sobre pregões eletrônicos no site institucional contribuirá para que o município de Blumenau alcance pontuação mais elevada no ITGCP, nas variáveis 4.1.4 e 4.1.3, assim como a manutenção da divulgação das modalidades de licitação inexigível e dispensa de licitação auxiliarão Londrina e Maringá na variável 4.1.4.

A manutenção do histórico das licitações por pelo menos três exercícios auxiliará grande de número de municípios pois, conforme abordado no item 4.1.5 há muitos municípios que apenas divulgam as licitações abertas. É necessário portanto que muitos municípios substituam a atitude voltada para o mercado por uma atitude voltada para a sociedade.

5 CONCLUSÕES

A utilização ampla e acessível da Tecnologia de Informações e Comunicação para a difusão das informações da gestão municipal aos seus cidadãos depende, inicialmente, da concepção e implantação de sistemas e tecnologias aplicados à administração pública e, em segundo instância, à capacidade dos cidadãos acessarem esses sistemas (computadores, *links* e habilidade de usá-los) ou seja inclusão digital em termos de equipamentos e *know-how*.

A utilização de tecnologias e o desenvolvimento de sistemas de difusão de informações depende da expertise dos recursos humanos disponíveis para tal na cidade e na própria administração municipal. Apesar de ser possível desenvolver sistemas de informações à distância e gerenciá-los, também, à distância, a proximidade do desenvolvedor do sistema com seu cliente (a prefeitura) tornará mais ágil as interações entre desenvolvedor x cliente, além de uma redução nos custos de transporte e comunicação. Mesmo que seja desenvolvida com expertise de outra cidade bem distante, a administração-gerenciamto, utilização-alimentação do sistema será feito com recursos municipais e dependerá da qualidade destes.

Com o estudo desenvolvido pode-se responder a questão de pesquisa: qual a transparência conferida pelas administrações dos municípios com mais de 100 mil habitantes na divulgação em seus *websites* institucionais de informações acerca de compras de bens e serviços com a utilização do “Índice de Transparência na Gestão de Compras Públicas nos *websites* institucionais” dos municípios pesquisados neste estudo.

O objetivo geral deste trabalho quanto à aferir o nível de transparência na divulgação de compras públicas nos *websites* institucionais dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes foi atendido com o cumprimento dos objetivos específicos previstos.

O primeiro objetivo específico – identificar o conjunto de informações divulgadas pelos municípios durante a operacionalização dos processos de compra – está demonstrado no item 4.1 e seus subitens. Os municípios vêm buscando soluções para dar mais transparência às suas compras, aderindo a portais de compras já consagrados e conferindo liberdade a seus órgãos integrantes em optar pelos portais, como verificado no caso de São Paulo, assemelhando-se à situação descrita por Fernandes (2002) nos Estados Unidos.

O segundo objetivo específico – estruturar um índice para classificar o nível da transparência conferida pelas administrações

municipais na divulgação de suas compras – está demonstrado no item 4.2. O resultado da aplicação do ITGCP proposto encontra amparo nas constatações empíricas realizadas nos *sites* municipais. Aqueles que apresentaram problemas de acesso ou não divulgaram informações revelaram menor transparência. Contudo seria de se esperar que as maiores cidades tivessem mais facilidades e agilidade para utilizar as TIC para disseminar suas informações, mais ainda, as capitais das unidades da federação. Entretanto, observou-se que as capitais dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina tiveram avaliação inferior a outras cidades de seus respectivos estados como Londrina e Maringá no Paraná, Blumenau em Santa Catarina e Canoas e Caxias do Sul no Rio Grande do Sul.

Percebe-se que a variável “Adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação” – que agrega a “Manutenção de sítio eletrônico institucional”, a “Utilização de *links* direcionados às páginas de divulgação das compras públicas” e a “Transparência” –, é a mais importante no índice, pois quando ela não está presente, todos os demais fatores de medição ficam prejudicados. Ela representa o meio de acesso à informação e sem o acesso digital, a sociedade fica cerceada da melhor forma de acesso a informações públicas: 24 horas, de qualquer local, por um número ilimitado de pessoas e com baixo custo.

Torres, Pina e Royo (2005) apresentaram, como sugestão de pesquisa futura, a avaliação das iniciativas governamentais implementadas através de *websites* em termos de qualidade e eficácia. A avaliação dos resultados desse estudo revela que os municípios brasileiros utilizam os recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação de forma bastante variada: ainda há municípios em estágios iniciais de utilização desses recursos na implementação de iniciativas governamentais, enquanto outros já alcançam bons níveis de divulgação de informações sobre compras por meio de governo eletrônico.

Esta pesquisa apresenta como limitação não abranger as informações publicadas nos portais especializados em pregão eletrônico utilizados pelos municípios citados no item 4.1.3. Os resultados deste estudo trazem um diagnóstico da divulgação das compras e contratações dos municípios pesquisados referente ao período de pesquisa, dado o caráter dinâmico das compras públicas municipais, o constante aperfeiçoamento dos *softwares* desenvolvidos para divulgação das informações municipais e a evolução das tecnologias de informação e comunicação públicas, os resultados do estudo limitam-se aos municípios e ao período delimitados. Foram pesquisadas somente as

informações disponibilizadas nos *websites* institucionais dos municípios.

Também se constitui limitação do estudo, para aplicação do índice proposto, o seguinte viés: o índice não diferencia, no levantamento das informações quanto à divulgação de informações nas diversas modalidades de licitação, os municípios que não publicaram informações porque não realizaram licitação na modalidade pesquisada daqueles municípios que não publicaram informações sobre licitação pela omissão em sua disponibilização. Essa limitação seria solucionada com a divulgação pelos municípios da não utilização de determinada modalidade prevista em lei, eliminando a ambiguidade gerada nessa situação. Entretanto, dado o porte dos municípios (os maiores do país), é de se esperar que tenham uma gestão mais complexa que exijam múltiplas formas de compras e contratações.

Registra-se como dificuldade na coleta de dados a falta de padronização na divulgação de informações a respeito de compras públicas no âmbito de cada município pesquisado. Isso obriga a utilização da técnica de análise de conteúdo para “garimpar” informações que possam ter gerado alguns vieses na tabulação dos dados coletados face decorrente da subjetividade quanto à facilidade/dificuldade encontradas na localização dos dados. Sugere-se que os *sites* sejam visitados por mais pesquisadores a fim de evitar subjetividades e erros humanos na coleta de dados.

Recomenda-se a repetição sistemática e periódica da pesquisa com intuito de acompanhar o comportamento do grau de transparência na gestão dos recursos alcançados pelos municípios e propiciar a avaliação do comportamento do grau de divulgação destes, bem como a evolução da utilização de TI nas compras públicas.

Indica-se, também, replicar a pesquisa nos demais municípios com população acima de 100 mil habitantes, ou seja, nos 273 municípios que compõem a população dos municípios com mais de 100 mil habitantes, a fim de identificar se há diferenças no perfil das informações divulgadas pelos demais municípios que não contemplam nenhuma capital de estado. Sugere-se, ainda, realizar a pesquisa após 29 de abril de 2011 com municípios que apresentam população entre 50 e 100 mil habitantes, e após 29 de abril de 2013 com os municípios cuja população está abaixo de 50 mil habitantes, pois estas são as datas em que esses municípios estarão obrigados a conferir maior transparência à realização das despesas por força da LC 131/2009.

Para o desenvolvimento de futuros estudos, recomenda-se aperfeiçoar o roteiro de exame dos sítios dos municípios e refinar os critérios de avaliação, inserindo pesos nas variáveis que dão mais

transparência aos processos de compra, tornando-a mais objetiva, e pesquisar a possibilidade de correlação entre a transparência alcançada na divulgação da gestão de compras com indicadores econômicos e sociais. Os critérios de desempate da pontuação do ITGCP também podem ser aperfeiçoados.

REFERÊNCIAS

ALVES, Carolina. **Fraude em licitações atinge 95% dos municípios.** Disponível em: <http://www.brasileconomico.com.br/noticias/fraude-em-licitacoes-atinge-95-dos-municipios-diz-cgu_89290.html>. Acesso em: 18 ago. 2010.

ALVES FILHO, Francisco Valério. **O impacto da adoção de licitações eletrônicas na gestão pública:** uma abordagem baseada na visão dos pregoeiros do Tribunal de Justiça de Pernambuco. 2008. 1 v. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

BALANÇO GERAL DA UNIÃO, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, 2010. Disponível em http://tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/gestao_orcamentaria.asp Acesso em 14 set 2010.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 14 set. 2010.

BRASIL. Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a criação de “homepage” na “Internet”, pelo Tribunal de Contas da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9755.htm> Acesso em: 14 set. 2010.

_____. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LCP/Lcp131.htm>>. Acesso em: 14 set. 2010.

_____. Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a criação de “homepage” na “Internet”, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9755.htm>. Acesso em: 14 set. 2010.

_____. Lei Complementar Federal n.º 101 de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>>. Acesso em: 14 set. 2010.

_____. Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LCP/Lcp131.htm>>. Acesso em: 14 set. 2010.

_____. Ministério da Justiça - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Combate a cartéis em Licitações - Guia prático para pregoeiros e membros de comissões de licitação**. Coleção SDE/DPDE 02/2008. Disponível em: <http://escolavirtual.cgu.gov.br/ead/file.php/144/Biblioteca/Cartilha_LicitacaoOCDE.pdf>. Acesso em: 25 out. 2011.

CAPOBIANCO, Eduardo Ribeiro ; ABRAMO, Claudio Weber. **Licitações e contratos: os negócios entre o setor público e o privado**. 2010. Disponível em https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2887/1/licitacoes_contratos_negocios_setor.pdf. Acesso em 15 set 2010

CARAYANNIS, E. G. and D. POPESCU. **Profiling a methodology for economic growth and convergence: learning from the EU e-procurement experience for central and eastern European countries**. *Technovation* **25**(1): 1-14, 2005.

CARTER, L. and F. BELANGER. **he utilization of e-government services: citizen trust, innovation and acceptance factors.**" *Information Systems Journal* **15**(1): 5-25, 2005.

CGI, Comitê Gestor de Informática. **Pesquisa sobre o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil: TIC domicílios e TIC empresas**. 2008.

CROOM, S. . **Restructuring supply chains through information channel innovation**" International Journal of Operations & Production Management **21**(4): 504-515, 2001.

CUNHA, Maria Alexandra Viegas Cortez, **Meios eletrônicos e transparência: a interação do vereador brasileiro com o cidadão e o poder executivo**. X Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Santiago, Chile, 18 - 21 Oct. 2005.

CRUZ, Cláudia Ferreira da. **Transparência da gestão pública municipal: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros**. 2010. 1 v. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Administração e Contabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

ENSSLIN, L.; ENSSLIN, S.R. **Notas de aula da disciplina EPS 6325 - Pesquisa Direta**. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina. Mimeo: Florianópolis, 2008.

ESCHENFELDER, K. R. and C. A. MILLER. **Examining the role of Web site information in facilitating different citizen-government relationships: A case study of state Chronic Wasting Disease Web sites**. Government Information Quarterly **24**(1): 64-88, 2007.

FERNANDES, Andréa C. Gomes. **Compras governamentais eletrônicas no Brasil: como funcionam os principais sistemas em operação**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/informesf/inf_39.pdf>. Acesso em: 30 set. 2010.

IBGE, **Contagem da População 2007 e Estimativas da População 2007**. Diário Oficial da União em 05/10/2007.

INFORMATIVO COMPRASNET. **Informações Estatísticas e Gerenciais sobre Recursos Logísticas na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional**. Boletim 2010. Disponível em <http://www.comprasnet.gov.br/>

INFORMATIVO COMPRASNET. **Despesas de Custeio e Licitações: Governo Federal.** Disponível em <http://www.comprasnet.gov.br/>

JARDIM, José Maria. **Arquivos, transparência do estado e capacidade governativa na sociedade da informação.** Oficina de Assuntos Culturales da Organização dos Estados Americanos, 2001. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/view/29545/29099>>. Acesso em: 20 jul. 2010.

MELLO, Gilmar Ribeiro de. **Estudo das práticas de governança eletrônica:** instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos Estados brasileiros. 2009. 179 f. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MOON, M. J. **The evolution of e-government among municipalities: Rhetoric or reality?** Public Administration Review 62(4): 424-433, 2002.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Construção de um modelo para avaliação da transparência da gestão da dívida pública municipal com vistas a favorecer o controle social.** 2005. 1 v. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

PARADIGMA – Sítio Institucional da Empresa. Disponível em: <http://www.pta.com.br>. Acesso em: 13/12/2010.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. Edição – 10 reimpressão – São Paulo: Atlas 2009.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Ministério da Fazenda. **Demonstrações Contábeis da União Período: Exercício de 2010** . disponível em www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade/governamental/download/BGU_sintetico.pdf

SILVA, Antonio Araújo da. **A economia das compras governamentais em decorrência do pregão eletrônico – uma abordagem econométrica.** Fortaleza Dissertação apresentada Mestrado em Economia da UFCE 50 pg, 2007.

TORRES, L., V. PINA, and B. ACERETE, **E-governance developments in european union cities: Reshaping government's relationship with citizens**. Governance-an International Journal of Policy and Administration, **19** (2): p. 277-302, 2006.

TREVISAN, Antoninho Marmo et al. **O combate à corrupção nas prefeituras do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 57 p, 2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Contas Públicas**. Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/contas_publicas/inicio. Acesso em 14 set 2010

VAZ, José Carlos. **Limites e possibilidades do uso de portais municipais para promoção da cidadania**: a construção de um modelo de análise e avaliação. 2003. 490 f. Tese (Doutorado) - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2003.

APÊNDICE I – MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
Região Norte				
Acre População: 653.620	22	1	Rio Branco	288.614
Amapá População: 585.073	16	1	Macapá	344.194
Amazonas População: 3.167.668	62	2	Manaus	1.612.475
			Parintins	102.044
Pará População: 7.070.867	143	10	Belém	1.408.847
			Ananindeua	484.278
			Santarém	274.285
			Marabá	196.468
			Castanhal	152.144
			Parauapebas	133.261
			Abaetetuba	132.222
			Itaituba	118.403
			Cametá	110.145
Rondônia População: 1.454.237	52	2	Porto Velho	371.791
			Ji-Paraná	107.638
Roraima População: 394.192	15	1	Boa Vista	247.762
Região Nordeste				
Alagoas População: 3.014.979	102	2	Maceió	874.014
			Arapiraca	202.147

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
Bahia População: 14.079.966	417	15	Salvador	2.892.625
			Feira de Santana	571.997
			Vitória da Conquista	308.204
			Juazeiro	230.538
			Camaçari	220.495
			Ilhéus	220.144
			Itabuna	210.604
			Jequié	145.897
			Lauro de Freitas	142.307
			Alagoinhas	132.540
			Barreiras	129.449
			Teixeira de Freitas	118.678
			Porto Seguro	114.344
Simões Filho	110.340			
Paulo Afonso	101.757			
Ceará População: 8.183.880	104	8	Fortaleza	2.431.415
			Caucaia	316.906
			Juazeiro do Norte	242.139
			Maracanãú	197.301
			Sobral	176.895
			Crato	110.834
			Itapipoca	107.567
Maranguape	103.181			

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
Maranhão População: 6.117.996	217	6	São Luis	957.899
			Imperatriz	229.629
			Timon	145.168
			Caxias	143.311
			São José de Ribamar	129.745
			Codó	110.549
Paraíba População: 3.640.538	223	3	João Pessoa	674.971
			Campina Grande	371.060
			Santa Rita	122.450
Pernambuco População: 8.487.072	185	10	Recife	1.533.580
			Jaboatão dos Guararapes	665.387
			Olinda	391.433
			Paulista	307.284
			Caruaru	289.086
			Petrolina	268.339
			Cabo de Santo Agostinho	162.476
			Camaragibe	133.554
			Garanhuns	124.511
Vitória de Santo Antão	121.557			
Piauí População: 3.029.916	223	2	Teresina	778.341
			Parnaíba	140.737
Rio Grande do Norte População: 3.014.228	167	3	Natal	774.205
			Mossoró	234.392
			Parnamirim	172.723
Sergipe População: 1.938.970	75	2	Aracaju	520.207
			Nossa Senhora do Socorro	148.325

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
Região Centro-Oeste				
Distrito Federal População: 2.455.903	1	1	Brasília	2.455.903
Goiás População: 5.644.460	246	7	Goiânia	1.244.645
			Aparecida de Goiânia	475.303
			Anápolis	325.544
			Luziânia	196.046
			Rio Verde	149.113
			Águas Lindas de Goiás	132.203
Mato Grosso do Sul População: 2.265.021	79	2	Campo Grande	724.638
			Dourados	182.747
Mato Grosso População: 2.854.456	141	4	Cuiabá	527.113
			Várzea Grande	230.466
			Rondonópolis	172.471
			Sinop	105.762
Tocantins População: 1.248.158	139	2	Palmas	179.707
			Araguaína	117.059

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
Região Sudeste				
Espírito Santo População: 5.807.230	78	7	Vila Velha	398.068
			Serra	385.370
			Cariacica	356.536
			Vitória	314.042
			Cachoeiro de Itapemirim	195.288
			Linhares	124.581
			Colatina	106.677
Minas Gerais População: 19.261.816	853	26	Belo Horizonte	2.412.937
			Contagem	608.650
			Uberlândia	608.369
			Juiz de Fora	513.348
			Betim	415.098
			Montes Claros	352.384
			Ribeirão das Neves	329.112
			Uberaba	287.760
			Governador Valadares	260.396
			Ipatinga	238.397
			Santa Luzia	222.507
			Sete Lagoas	217.506
			Divinópolis	209.921
			Ibirité	148.075
			Poços de Caldas	144.420
			Patos de Minas	133.111
			Teófilo Otoni	127.247
Sabará	120.738			
Pouso Alegre	120.413			
Barbacena	118.720			
Varginha	116.120			

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
			Conselheiro Lafaiete	109.297
			Itabira	105.199
			Araguari	104.962
			Passos	102.775
			Coronel Fabriciano	100.867
Rio de Janeiro População: 15.406.488	92	23	Rio de Janeiro	6.093.472
			São Gonçalo	960.631
			Duque de Caxias	842.686
			Nova Iguaçu	830.672
			Belford Roxo	480.555
			Niterói	474.002
			São João de Meriti	464.282
			Campos dos Goytacazes	426.154
			Petrópolis	306.645
			Volta Redonda	255.653
			Magé	232.171
			Itaboraí	215.792
			Mesquita	182.495
			Nova Friburgo	177.376
			Barra Mansa	175.315
			Macaé	169.229
			Cabo Frio	162.191
			Nilópolis	152.223
Teresópolis	150.268			
Angra dos Reis	149.395			
Queimados	130.275			
Resende	118.529			

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
			Maricá	105.455
			São Paulo	10.886.518
			Guarulhos	1.236.192
			Campinas	1.039.297
			São Bernardo do Campo	781.390
			Osasco	701.012
			Santo André	667.891
			São José dos Campos	594.948
			Sorocaba	559.157
			Ribeirão Preto	547.417
			Santos	418.288
			São José do Rio Preto	402.770
			Mauá	402.643
			Diadema	386.779
			Carapicuíba	379.566
			Mogi das Cruzes	362.991
			Piracicaba	358.108
			Bauru	347.601
			Jundiaí	342.983
			Itaquaquecetuba	334.914
			São Vicente	323.599
			Franca	319.094
			Guarujá	296.150
			Limeira	272.734
			Suzano	268.777
			Taubaté	265.514
			Barueri	252.748
			Embu	237.318
			Praia Grande	233.806

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
São Paulo População: 39.838.127	645	71	Sumaré	228.696
			Taboão da Serra	219.200
			Marília	218.113
			São Carlos	212.956
			Jacarei	207.028
			Presidente Prudente	202.789
			Americana	199.094
			Araraquara	195.815
			Itapevi	193.686
			Hortolândia	190.781
			Rio Claro	185.421
			Santa Bárbara d'Oeste	184.318
			Araçatuba	178.839
			Indaiatuba	173.508
			Cotia	172.823
			Ferraz de Vasconcelos	168.897
			Itapeçerica da Serra	148.567
			Francisco Morato	147.522
			Itu	147.260
			São Caetano do Sul	144.857
			Itapetininga	138.791
Bragança Paulista	136.264			
Pindamonhangaba	136.263			
Mogi Guaçu	131.879			
Jau	125.469			
Franco da Rocha	121.451			
Botucatu	121.255			
Cubatão	119.794			
Atibaia	119.029			

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
			Catanduva	109.362
			Araras	108.683
			Barretos	107.988
			Guaratinguetá	107.971
			Ribeirão Pires	107.580
			Poá	105.285
			Sertãozinho	103.655
			Jandira	103.546
			Birigui	103.395
			Salto	102.253
			Tatui	101.841
			Várzea Paulista	100.416
			Santana de Parnaíba	100.209
Votorantim	100.073			
Região Sul				
Paraná População: 10.279.545	399	14	Curitiba	1.797.408
			Londrina	497.833
			Maringá	325.968
			Foz do Iguaçu	311.336
			Ponta Grossa	306.351
			Cascavel	285.784
			São José dos Pinhais	263.622
			Colombo	233.916
			Guarapuava	164.534
			Paranaguá	133.756
			Apucarana	115.323
			Pinhais	112.195
			Araucária	111.952
Toledo	109.857			

Estado	Qtd. municípios no estado	Qtd. munic. mais de 100 mil habitantes	Municípios com mais de 100 mil habitantes	População
Rio Grande do Sul População: 10.582.324	496	18	Porto Alegre	1.420.667
			Caxias do Sul	399.038
			Pelotas	339.934
			Canoas	326.458
			Santa Maria	263.403
			Gravataí	261.150
			Viamão	253.264
			Novo Hamburgo	253.067
			São Leopoldo	207.721
			Alvorada	207.142
			Rio Grande	194.351
			Passo Fundo	183.300
			Uruguaiana	123.781
			Sapucaia do Sul	122.099
			Santa Cruz do Sul	115.930
Bagé	112.678			
Cachoeirinha	112.603			
Bento Gonçalves	100.643			
Santa Catarina População: 5.868.014	293	10	Joinville	487.003
			Florianópolis	396.723
			Blumenau	292.972
			São José	196.887
			Criciúma	185.506
			Chapecó	164.992
			Itajaí	163.298
			Lages	161.583
			Jaraguá do Sul	130.060
			Palhoça	122.471

APÊNDICE II – MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMOSTRA SELECIONADA

Estado	Município	População	Estado	Município	População
Acre	Rio Branco	288.614	Mato Grosso	Cuiabá	527.113
Amapá	Macapá	344.194		Várzea Grande	230.466
Amazonas	Manaus	1.612.475		Rondonópolis	172.471
	Parintins	102.044		Sinop	105.762
Pará	Belém	1.408.847	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	724.638
	Ananindeua	484.278		Dourados	182.747
	Santarém	274.285	Tocantins	Palmas	179.707
	Marabá	196.468		Araguaína	117.059
	Castanhal	152.144	Espírito Santo	Vila Velha	398.068
Rondônia	Porto Velho	371.791		Serra	385.370
Roraima	Boa Vista	247.762		Cariacica	356.536
Alagoas	Maceió	874.014		Vitória	314.042
	Arapiraca	202.147	Cachoeiro de Itapemirim	195.288	
Bahia	Salvador	2.892.625	Minas Gerais	Belo Horizonte	2.412.937
	Feira de Santana	571.997		Contagem	608.650
	Vitória da Conquista	308.204		Uberlândia	608.369
	Juazeiro	230.538		Juiz de Fora	513.348
	Camaçari	220.495		Betim	415.098
	Fortaleza	2.431.415		Rio de Janeiro	6.093.472
	Caucaia	316.906		São Gonçalo	960.631

Estado	Município	População	Estado	Município	População
	Parnamirim	172.723		Contagem	608.650
Sergipe	Aracaju	520.207		Uberlândia	608.369
	Nossa Senhora do Socorro	148.325		Juiz de Fora	513.348
Goiás	Goiânia	1.244.645		Betim	415.098
	Aparecida de Goiânia	475.303	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	6.093.472
	Anápolis	325.544		São Gonçalo	960.631
	Luziânia	196.046		Duque de Caxias	842.686
	Rio Verde	149.113		Nova Iguaçu	830.672
Mato Grosso	Cuiabá	527.113		Belford Roxo	480.555
	Várzea Grande	230.466		São Paulo	São Paulo
	Rondonópolis	172.471	Guarulhos		1.236.192
	Sinop	105.762	Campinas		1.039.297
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	724.638	São Bernardo do Campo		781.390
	Dourados	182.747	Osasco		701.012
Tocantins	Palmas	179.707	Paraná		Curitiba
	Araguaína	117.059		Londrina	497.833
Espírito Santo	Vila Velha	398.068		Maringá	325.968
	Serra	385.370		Foz do Iguaçu	311.336
	Cariacica	356.536		Ponta Grossa	306.351
	Vitória	314.042	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	1.420.667
	Cachoeiro de Itapemirim	195.288		Caxias do Sul	399.038
Minas Gerais	Belo Horizonte	2.412.937		Pelotas	339.934

Estado	Município	População
	Canoas	326.458
	Santa Maria	263.403
Santa Catarina	Joinville	487.003
	Florianópolis	396.723
	Blumenau	292.972
	São José	196.887
	Criciúma	185.506

APÊNDICE III – MANUTENÇÃO DE SÍTIOS INSTITUCIONAIS, LINK DE COMPRAS E LINK DA TRANSPARÊNCIA

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Endereço das licitações	Endereço portal da transparência	Pontuação		
						Inst	Compras	Transp
Acre	1	Rio Branco	www.nobranco.ac.gov.br	Apresenta <i>link</i> para três comissões de licitação: CPL MUNICIPAL, CPL SAERB e CPL EMURB, mas não estavam funcionando.	http://www.nobranco.ac.gov.br/transparencia/	1	1	1
Amapá	2	Macapá	www.macapa.ap.gov.br	---	Página em construção	1	0	0
Amazonas	3	Manaus	www.pmm.am.gov.br	Não localizado no <i>sítio</i> .	http://semef.manaus.am.gov.br/transparencia/	1	0	0
	4	Parintins	www.parintins.am.gov.br/	www.parintins.am.gov.br/?q=35-lista-1196-LICITAÇÃO	www.transparencia.parintins.am.gov.br/	1	1	1
Pará	5	Belém	www.belem.pa.gov.br	http://www.belem.pa.gov.br/licitacao/	http://www.belem.pa.gov.br/new/index.php?option=com_content&view=article&id=5516&Itemid=726	1	1	1
	6	Ananindeua	www.ananindeua.pa.gov.br	Não localizado no <i>sítio</i> .	http://www.cgmananindeua.com.br/	1	0	1
	7	Santarém	www.santarem.pa.gov.br	www.santarem.pa.gov.br/conteudo/?item=82&fa=4	siap.santarem.pa.gov.br/servlet_ps_menuportaltransparencia	1	1	1
	8	Marabá	www.maraba.pa.gov.br	não localizado no <i>sítio</i>	transparencia.maraba.pa.gov.br/	1	0	0
	9	Castanhal	www.castanhal.pa.gov.br	http://www.castanhal.pa.gov.br/editais.php	www.castanhal.pa.gov.br/cidade.php?idCidade=10	1	1	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Endereço das licitações	Endereço portal da transparência	Pontuação		
						Inst	Compras	Transp
Rondônia	10	Porto Velho	www.portovelho.ro.gov.br	http://www.portovelho.ro.gov.br/index.php?option=com_docman&Itemid=472	http://www.portovelho.ro.gov.br:8081/transparencia/	1	1	1
Roraima	11	Boa Vista	www.boavista.ror.gov.br	Há link licitação, mas não funciona.	Portal da transparência (SOMENTE ARQUIVOS PDF)	1	0	1
Alagoas	12	Maceió	www.maceio.al.gov.br	http://chup.id5.com.br/	Portal da transparência municipal	1	1	1
	13	Arapiraca	www.arapiraca.al.gov.br	www.arapiraca.al.gov.br/v3/licitacoes.php	transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/index.php	1	1	1
Bahia	14	Salvador	www.salvador.ba.gov.br	http://www.compras.salvador.ba.gov.br/	Não localizado no site.	1	1	0
	15	Feira de Santana	www.feiradesantana.ba.gov.br	www.feiradesantana.ba.gov.br/licitacoes_pmf.asp	www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br	1	1	1
	16	Vitória da Conquista	www.pmvc.com.br	http://www.pmvc.com.br/v1/pmvc.php?pg=licitacoes	www.pmvc.com.br/v1/pmvc.php?pg=noticia&id=6345 e http://sefin.pmvc.ba.gov.br/transparencia/tp/index.jsp	1	1	1
	17	Juazeiro	www.juazeiro.ba.gov.br	www.juazeiro.ba.gov.br/?pag=licitacoes	transparencia.juazeiro.ba.gov.br	1	1	1
	18	Camaçari	www.camacari.com.br	compras.camacari.ba.gov.br	cgm.camacari.ba.gov.br/lei131.php	1	1	1
Ceará	19	Fortaleza	www.fortaleza.ce.gov.br	http://200.223.251.143/	http://portaldatransparencia.sefin.fortaleza.ce.gov.br/	1	1	1
	20	Caucaia	www.caucaia.ce.gov.br	Não localizado no site.	http://www.sstransparenciamunicipal.net/EXEC/614pbuavljmyas1bj4d817d1rdf#	1	0	0
	21	Juazeiro do Norte	www.juazeiro.ce.gov.br	http://www.juazeiro.ce.gov.br/index.php?Pasta=paginas_site&Pagina=pag_links_licitacoes&MenuDireto=1#	www.gestaopublicatransparente.com.br	1	1	1
	22	Maracanaú	www.maracanau.ce.gov.br	www.maracanau.ce.gov.br/licitacoes	www.maracanau.ce.gov.br/portal-da-transparencia.html	1	1	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Endereço das licitações	Endereço portal da transparência	Pontuação		
						Inst	Compras	Transp
	23	Sobral	www.sobral.ce.gov.br	www.sobral.ce.gov.br/gestao/novosite/index.php?option=com_content&view=article&id=100&Itemid=109	www.sobral.ce.gov.br/comunicacao/novo2/index.php?cp=1&pagina=contas_publicas/transparencia.php	1	1	1
Maranhão	24	São Luis	www.saoluis.ma.gov.br	http://www.saoluis.ma.gov.br/transparencia/fml/ListaGemeLicitacoes.aspx	http://www.lei131.com.br/saoluis	1	1	1
	25	Imperatriz	www.imperatriz.ma.gov.br/prefeitura	http://www.imperatriz.ma.gov.br/Prefeitura/Institucional/licitacao/index.php?z=1&x=&y=0	http://www.imperatriz.ma.gov.br/prefeitura-institucional/transparencia/	1	1	1
	26	Timon	www.timon.ma.gov.br	www.timon.ma.gov.br/licitacao/	http://www.cgmtimom.ma.gov.br/porta1/transparencia/	1	1	1
	27	Caxias	www.caxias.ma.gov.br	caxias.ma.gov.br/secretarias/cpl	caxias.ma.gov.br/govemo/transparencia	1	1	1
	28	São José de Ribamar	www.saojosedenbamar.ma.gov.br	www.saojosedenbamar.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/	www.saojosedenbamar.ma.gov.br/transparencia/noticias-relacionadas/	1	1	1
	Paraíba	29	João Pessoa	www.joaopessoa.pb.gov.br	http://www.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes/	http://www.joaopessoa.pb.gov.br/	1	1
30		Campina Grande	www.campinagrande.pb.gov.br	www.campinagrande.pb.gov.br/	www.pmcg.pb.gov.br/transparencia	1	1	1
31		Santa Rita	www.santarita.pb.gov.br	http://www.pb2pontes.com.br/publica/201171/licitacao.php	http://www.pb2pontes.com.br/publica/201171/index.php	1	1	1
Pernambuco	32	Recife	www.recife.pe.gov.br	http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/	www.recife.pe.gov.br/pr/secfinancas/ContasPublicas/index.php	1	1	1
	33	Jaboatão dos Guararapes	www.jaboatão.pe.gov.br	Não localizado no site.	http://189.1.7.136:8989/SOL/	1	0	1
	34	Olinda	www.olinda.pe.gov.br	http://www.olinda.pe.gov.br/licitacoes/	www.olinda.pe.gov.br/transparencia	1	1	1
	35	Paulista	www.paulista.pe.gov.br	http://www.paulista.pe.gov.br/	http://www.paulista.pe.gov.br/	1	1	1
	36	Caruaru	www.caruaru.pe.gov.br	Não localizado no site.	http://173.192.111.38/~caruaru/prefeitura/prestacaodecontas/ - sem conteúdo	1	0	0

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Endereço das licitações	Endereço portal da transparência	Pontuação		
						Inst	Compras	Transp
Piauí	37	Teresina	www.teresina.pi.gov.br	http://www.teresina.pi.gov.br/portalm2010/index.php?doc_id=17#conteudo	http://www.teresina.pi.gov.br/	1	1	1
	38	Parnaíba	www.parnaiba.pi.gov.br	www.parnaiba.pi.gov.br/licitacoes	http://www.parnaiba.pi.gov.br/	1	1	1
Rio Grande do Norte	39	Natal	www.natal.rn.gov.br	http://compras.natal.rn.gov.br/	http://www.natal.rn.gov.br/transparencia/	1	1	1
	40	Mossoró	www.prefeiturademossoro.com.br	http://www.prefeiturademossoro.com.br/licitacoes.php	http://200.164.111.106/transparencia/despesas.aspx	1	1	1
	41	Panamirim	www.panamirim.mn.gov.br	http://www.panamirim.mn.gov.br/licitacoes	www.panamirim.mn.gov.br/transparenciapanamirim-planilhas	1	1	1
Sergipe	42	Aracaju	www.aracaju.se.gov.br	http://www.aracaju.se.gov.br/licitacoes/	http://www.aracaju.se.gov.br/index.php?act=leituraFina&codigo=41803	1	1	1
	43	N. Sª. do Socorro	www.socorro.se.gov.br	www.socorro.se.gov.br/licitacoes	www.socorro.se.gov.br/secretarias/fazenda/transparencia-municipal	1	1	1
Goiás	44	Goiânia	www.goiania.go.gov.br	http://www.goiania.go.gov.br/html/licitacao-principal.shtml	http://www.goiania.go.gov.br/shtml/transparencia/principal.shtml	1	1	1
	45	Aparecida de Goiânia	aparecida.go.gov.br/site/	http://aparecida.go.gov.br/site/?page=licitacao	http://www.aparecida.go.gov.br/site/?page=portal_transparencia	1	1	1
	46	Anápolis	http://www.anapolis.go.gov.br/	http://www.anapolis.go.gov.br/index2.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=123	http://www.anapolis.go.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=283	1	1	1
	47	Luziânia	www.luziania.go.gov.br/novo%20portal/	http://luzianiaweb.noip.info:8080/servicosonline/portaldatransparencia.html#	luzianiaweb.noip.info:8080/servicosonline/portaldatransparencia.html	1	1	1
	48	Rio Verde	www.nioverdegoias.com.br	www.nioverdegoias.com.br	www.nioverdegoias.com.br	1	1	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Endereço das licitações	Endereço portal da transparência	Pontuação		
						Inst	Compras	Transp
Mato Grosso	49	Cuiabá	www.cuiaba.mt.gov.br	http://www.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/	http://www.cuiaba.mt.gov.br/transparencia/	1	1	1
	50	Várzea Grande	www.varzea-grande.mt.gov.br	Idem institucional	Idem institucional	1	1	1
	51	Rondonópolis	www.rondonopolis.mt.gov.br	http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacao_con.php	http://www.rondonopolis.mt.gov.br/prestcoitas_con.php	1	1	1
	52	Sinop	www.sinop.mt.gov.br	http://www.prefeituravirtual.com.br/compras mas sem acesso e http://www.prefeituravirtual.com.br/home/dentro de transparência	http://www.prefeituravirtual.com.br/home/	1	1	1
Mato Grosso do Sul	53	Campo Grande	www.pmcg.ms.gov.br	www.capital.ms.gov.br/cecom	www.capital.ms.gov.br/transparencia	1	1	1
	54	Dourados	www.dourados.ms.gov.br/	www.dourados.ms.gov.br/Serviços/Licitacoes/tabid/292/language/pt-BR/Default.aspx	egov2.dourados.ms.gov.br/transparencia/publico/	1	1	1
Tocantins	55	Palmas	www.palmas.to.gov.br	http://transparencia.palmas.to.gov.br/conteudo-32/	http://www.palmas.to.gov.br/portalprefeitura/transparencia/index.php	1	1	1
	56	Araguaína	www.araguaina.to.gov.br	www.araguaina.to.gov.br/?pg=licitacao	www.araguaina.to.gov.br/transparencia	1	1	1
Espírito Santo	57	Vila Velha	www.vilavelha.es.gov.br	www.licitacoes-e.com.br	transparencia.vilavelha.es.gov.br	1	0	1
	58	Serra	www.serra.es.gov.br/	http://app.serra.es.gov.br/licitacoes/	app.serra.es.gov.br/transparencia/	1	1	1
	59	Cariacica	www.cariacica.es.gov.br/	http://www.cariacica.es.gov.br/default.asp	http://201.59.56.82:8080/dadosweb-portal_transp.html	1	1	1
	60	Vitória	www.vitoria.es.gov.br	http://sistemas.vitoria.es.gov.br/editais/	http://sistemas1.vitoria.es.gov.br/transparenciaWeb/Despesa.aspx?Municipi=12&t=1	1	1	1
	61	Cachoeiro de Itapemirim	www.cachoeiro.es.gov.br	http://www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia/site.php?id=LICITACAO	http://www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia/site.php	1	1	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Endereço das licitações	Endereço portal da transparência	Pontuação		
						Inst	Compras	Transp
Minas Geras	62	Belo Horizonte	www.pbh.gov.br	portalpbh.pbh.gov.br/pbh/epc/comunidade.do?app=licitacoes	portalpbh.pbh.gov.br/pbh/epc/comunidade.do?app=pbhtransparencia	1	1	1
	63	Contagem	novo.contagem.mg.gov.br	http://novo.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes	novo.contagem.mg.gov.br/?og=527684	1	1	1
	64	Uberlândia	www.uberlandia.mg.gov.br	www.uberlandia.mg.gov.br/licitacoes.php	www.uberlandia.mg.gov.br/transp.php	1	1	1
	65	Juiz de Fora	www.pjf.mg.gov.br	www.pjf.mg.gov.br/cpl/index.php	www.pjf.mg.gov.br/transparencia/index.php	1	1	1
	66	Betim	www.betim.mg.gov.br	www.betim.mg.gov.br/servicos/licitacoes_e_www.betim.mg.gov.br/licitacao/	www.betim.mg.gov.br/transparencia/	1	1	1
Rio de Janeiro	67	Rio de Janeiro	www.rio.rj.gov.br	Não localizado <i>Itak</i> para compras (ao pesquisar licitações, só foram apresentadas duas localizadas pelo "google". http://www0.rio.rj.gov.br/pcrj/menu/mapa_site.htm	http://200.141.78.78/dstatic/10112/766525/DLFE-223207.pdf/RelatorioTransparenciaFiscal3QUAD2010v02.pdf - Relatório da transparência fiscal 2010	1	0	1
	68	São Gonçalo	www.saogoncalo.rj.gov.br	www.saogoncalo.rj.gov.br/licitacao/	186.215.208.120/pm.saogoncalo.websis/saapegov/portal/index.php?cliente=pm.saogoncalo	1	1	1
	69	Duque de Caxias	www.duquedecaxias.rj.gov.br	Não localizado no <i>site</i> .	Não localizado no <i>site</i> .	1	0	0
	70	Nova Iguaçu	www.novaiguacu.rj.gov.br	www.novaiguacu.rj.gov.br/licitacoes.php	cacxperi.dnshas.com/leil31/indicarregar.do	1	1	1
	71	Belford Roxo	www.belfordroxo.rj.gov.br	Sem acesso (<i>site</i> em manutenção).	Sem acesso (<i>site</i> em manutenção).	1	0	0

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Endereço das licitações	Endereço portal da transparência	Pontuação		
						Inst	Compras	Transp
São Paulo	72	São Paulo	www.prefeitura.sp.gov.br	http://e-negocios/cidadesp.pr.efeitura.sp.gov.br/	http://www.capital.sp.gov.br/portalpm.sp/do/governo	1	1	1
	73	Guarulhos	novo.guarulhos.sp.gov.br	http://novo.guarulhos.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=112&Itemid=307	Não localizado no site.	1	1	0
	74	Campinas	www.campinas.sp.gov.br	2009.campinas.sp.gov.br/sa/	www.campinas.sp.gov.br/servico-aocidadao/portal-da-transparencia/	1	1	1
	75	São Bernardo do Campo	www.saobernardo.sp.gov.br	www.saobernardo.sp.gov.br/comuns/pqt_container_r01.asp?srpg=secretarias_cfm&area=CLM	www.sf.saobernardo.sp.gov.br/transparencia/	1	1	1
	76	Osasco	www.osasco.sp.gov.br	Bolsa Brasileira de Mercado de Valores https://www.bbnet.com.br/bbm/ConsultaLicitacoesEmPregao.asp?TipoLicitacao=1	200.143.51.52/9005/PortalTransp/	1	0	1
	77	Cuitiba	www.cuitiba.pr.gov.br	http://consultalicitacao.cuitiba.pr.gov.br:9090/ConsultaLicitacoes/	http://www.cuitiba.aberta.cuitiba.pr.gov.br/	1	1	1
Paraná	78	Londrina	www.londrina.pr.gov.br	www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=371&Itemid=286	www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1180&Itemid=1165	1	1	1
	79	Maringá	www2.maringa.pr.gov.br	www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=22c4e83ae67322	www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=178c6037918n17	1	1	1
	80	Foz do Iguaçu	www.fozdoiguacu.pr.gov.br	www.fozdoiguacu.pr.gov.br/Portal/Pagina.aspx?Id=112 também tem licitações dentro da transparência	http://www2.fozdoiguacu.pr.gov.br/gnig/portaldatransparencia/	1	1	1
	81	Ponta Grossa	www.pontagrossa.pr.gov.br	www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes e www.pg.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=29D dentro do Portal da Transparência	www.pg.pr.gov.br:8081/pronimtb/	1	1	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Endereço das licitações	Endereço portal da transparência	Pontuação		
						Inst	Compras	Transp
Rio Grande do Sul	82	Porto Alegre	www.portoalegre.rs.gov.br	http://www.transparencia.portoalegre.rs.gov.br/default.php?p_secao=15 e www.cidadecompras.com.br da CNM	www.transparencia.portoalegre.rs.gov.br/	1	1	1
	83	Casias do Sul	www.casias.rs.gov.br	www.casias.rs.gov.br/administracao/texto.php?codigo=2	http://transparencia.casias.rs.gov.br/portal-transparencia/com erro de acesso	1	1	1
	84	Pelotas	www.pelotas.com.br	http://www.pelotas.com.br/interesse_licitacoes/indice.htm?tipo=1	extemo.pelotas.com.br:51000/transparencia/	1	1	1
	85	Canoas	www.canoas.rs.gov.br	www.canoas.rs.gov.br/Site/Prefeitura/Licitacoes.asp	http://www.zarzeno.canoas.rs.gov.br/manager.aspx?id_menu=1111&id_layout=25&id_pagina=2111	1	1	1
	86	Santa Maria	www.santamaria.rs.gov.br	www.santamaria.rs.gov.br/index.php?secao=licitacoes	http://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/	1	1	1
Santa Catarina	87	Joinville	www.joinville.sc.gov.br	http://www.joinville.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=204&Itemid=287&lang=brasilian_portuguese	http://www.joinville.sc.gov.br/index.php?option=com_docoman&Itemid=36&lang=brasilian_portuguese	1	1	1
	88	Florianópolis	www.pmf.sc.gov.br	http://editais.sc.gov.br/prefeituras/editais.asp?usuario=0540	http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=gestao ou http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/ouvidoria/?cms=leida+transparencia	1	1	1
	89	Blumenau	www.blumenau.sc.gov.br	http://www.blumenau.sc.gov.br/gpsites/hgpp001.aspx?1,1,51,0,P,0,MNU,E,54,1,5,1,44,7,47,4,MNU,	www.blumenau.sc.gov.br/gpsites/hgpp001.aspx?1,1,384,0,P,0,	1	1	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Endereço das licitações	Endereço portal da transparência	Pontuação		
						Inst	Compras	Transp
	90	São José	www.pmsj.sc.gov.br	www.pmsj.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=35&Itemid=3	Não localizado no site.	1	1	0
	91	Criciúma	www.criciuma.sc.gov.br	www.criciuma.sc.gov.br/licitacoes.php	www.scmuniciuma.sc.gov.br/tce/municipio/criciuma	1	1	1
Total sitio institucional		91	Total <i>link</i> de Compras	78	Total <i>link</i> da transparência	91	78	81

Estado	Ordem	Município	Inexistibilidade			Dispensa			Casos			Pr. provincial			Pr. estadual			Tm. prorroga			Concessões			Total por município	
			0	9	10	0	9	10	0	9	10	0	9	10	0	9	10	0	9	10	0	9	10		
Espírito Santo	87	Vila Velha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	88	Serra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	89	Cariacica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	90	Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
	91	Cachoeira do Itapemirim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	92	Estreito Marizante	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	5	
	93	Cantagalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	94	Uberlândia	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	12	
	95	Juiz de Fora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	96	Barim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	97	Ria de Janeiro	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	12	
	98	São Gonçalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	99	Duque de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	100	Novo Leuzeu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	101	Ballard Reno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	102	São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	5	
	103	Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	104	Compinar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	105	São Bernardo do Campo	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	9
	106	Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	107	Curitiba	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	13	
	108	Londrina	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17	
	109	Maripá	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17	
	110	Fax de Iguacu	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
	111	Ponta Grossa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	5	
Rio Grande do Sul	112	Porto Alegre	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	12	
	113	Caxias do Sul	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	12	
	114	Pelotas	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	
	115	Canoas	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	
Santa Catarina	116	Santa Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	117	Jaraguá	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	
	118	Florianópolis	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	
	119	Blumenau	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	10	
	120	São José	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	
121	Orizânia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total geral para em cada modalidade			2	2	1	4	6	17	22	21	36	26	33	49	26	27	35	22	24	36	21	26	34	411	

Folha deve ser retirada e impresso arquivo em anexo

Folha deve ser retirada e impresso arquivo em anexo

Folha deve ser retirada e impresso arquivo em anexo

APÊNDICE V – UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
Acre	1	Rio Branco	www.riobranco.ac.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
Amapá	2	Macapá	www.macapa.ap.gov.br	Sem acesso ao site institucional.	0
Amazonas	3	Manaus	www.pmm.am.gov.br	Não localizado link de compras no site.	0
	4	Parintins	www.parintins.am.gov.br/	Não informa/realiza PE.	0
Pará	5	Belém	www.belem.pa.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	6	Ananindeua	www.ananindeua.pa.gov.br	Não localizado link de compras no site.	0
	7	Santarém	www.santarem.pa.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	8	Marabá	www.maraba.pa.gov.br	Não localizado link de compras no site.	0
	9	Castanhal	www.castanhal.pa.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
Rondônia	10	Porto Velho	www.portovelho.ro.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
Roraima	11	Boa Vista	www.boavista.ror.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
Alagoas	12	Maceió	www.maceio.al.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	13	Arapiraca	www.arapiraca.al.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
Bahia	14	Salvador	www.salvador.ba.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	15	Feira de Santana	www.feiradesantana.ba.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	16	Vitória da Conquista	www.pmvc.com.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	17	Juazeiro	www.juazeiro.ba.gov.br	Utiliza o Comprasnet.	1
	18	Camaçari	www.camacari.com.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
Ceará	19	Fortaleza	www.fortaleza.ce.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	20	Caucaia	www.caucaia.ce.gov.br	Não localizado link de compras no site.	0
	21	Juazeiro do Norte	www.juazeiro.ce.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	22	Maracanaú	www.maracanaú.ce.gov.br	Não informa portal no edital de PE.	0
	23	Sobral	www.sobral.ce.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
Maranhão	24	São Luis	www.saoluis.ma.gov.br	O link de compras não funcionou.	0
	25	Imperatriz	www.imperatriz.ma.gov.br/pr efeitura	Não informa/realiza PE.	0
	26	Timon	www.timon.ma.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	27	Caxias	www.caxias.ma.gov.br	Não foi possível fazer consultas com sucesso.	0
	28	São José de Ribamar	www.saojosederibamar.ma.gov.br	Não informa/realiza PE.	0

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
Paraíba	29	João Pessoa	www.joaopessoa.pb.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	30	Campina Grande	www.campinagrande.pb.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	31	Santa Rita	www.santarita.pb.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
Pernambuco	32	Recife	www.recife.pe.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	33	Jaboatão dos Guararapes	www.jaboatao.pe.gov.br	Não localizado link de compras no site.	0
	34	Olinda	www.olinda.pe.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	35	Paulista	www.paulista.pe.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	36	Caruaru	www.caruaru.pe.gov.br	Não localizado link de compras no site.	0
Piauí	37	Teresina	www.teresina.pi.gov.br	PE Compras Teresina.	1
	38	Parnaíba	www.parnaiba.pi.gov.br/	Não informa/realiza PE.	0

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
Rio Grande do Norte	39	Natal	www.natal.rn.gov.br	Usa o ComprasNat – Transparência Natal .	1
	40	Mossoró	www.prefeitura demossoro.com.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	41	Parnamirim	www.parnamirim.rn.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil	1
Sergipe	42	Aracaju	www.aracaju.se.gov.br	Edital dos PE não acessados por exigência de CNPJ.	1
	43	N. S ^ª . do Socorro	www.socorro.se.gov.br/	Não informa/realiza PE.	0
Goiás	44	Goiânia	www.goiania.go.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	45	Aparecida de Goiânia	aparecida.go.gov.br/site/	Não informa/realiza PE.	0
	46	Anápolis	http://www.anapolis.go.gov.br /	Usa o Comprasnet e o Portal do Banco do Brasil.	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
	47	Luziânia	www.luziania.gov.br/novo%20pml/	Realiza PE, mas sem informação de Portal no edital.	1
	48	Rio Verde	www.rioverdegoias.com.br	Não informa/realiza PE.	0
Mato Grosso	49	Cuiabá	www.cuiaba.mt.gov.br	Utiliza a Bolsa de Licitações e Leilões.	1
	50	Várzea Grande	www.varzeagrande.mt.gov.br	Realiza PE, mas sem informação de portal no edital.	1
	51	Rondonópolis	www.rondonopolis.mt.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	52	Sinop	www.sinop.mt.gov.br	Não consultado. – Exige senha para login.	0
Mato Grosso do Sul	53	Campo Grande	www.pmcg.ms.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	54	Dourados	www.dourados.ms.gov.br/	Não informa/realiza PE.	0
Tocantins	55	Palmas	www.palmas.to.gov.br	Utiliza o Cidadecompras da CNM.	1
	56	Araguaina	www.araguaina.to.gov.br	Não informa/realiza PE.	0

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
Espírito Santo	57	Vila Velha	www.vilavelha.es.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	58	Serra	www.serra.es.gov.br/	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	59	Cariacica	www.cariacica.es.gov.br/	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	60	Vitória	www.vitoria.es.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	61	Cachoeiro de Itapemirim	www.cachoeiro.es.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
Minas Gerais	62	Belo Horizonte	www.pbh.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	63	Contagem	novo.contagem.mg.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	64	Uberlândia	www.uberlandia.mg.gov.br	Utiliza PE da CEF.	1
	65	Juiz de Fora	www.pjf.mg.gov.br	Utiliza PE da Cidadecompras da CNM.	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
	66	Betim	www.betim.mg.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
Rio de Janeiro	67	Rio de Janeiro	www.rio.rj.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	68	São Gonçalo	www.saogoncalo.rj.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	69	Duque de Caxias	www.duquedecaxias.rj.gov.br	Não localizado <i>link</i> de compras no <i>sites</i> .	0
	70	Nova Iguaçu	www.novaiguacu.rj.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	71	Belford Roxo	www.belfordroxo.rj.gov.br	Sem acesso (<i>sites</i> em manutenção).	0
São Paulo	72	São Paulo	www.prefeitura.sp.gov.br	Utiliza o Comprasnet do gov. federal.	1
	73	Guarulhos	novo.guarulhos.sp.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	74	Campinas	www.campinas.sp.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
	75	São Bernardo do Campo	www.saobernar.do.sp.gov.br	Utiliza <i>WBCEPublic</i> .	1
	76	Osasco	www.osasco.sp.gov.br	Não localizado link de compras no site.	0
Paraná	77	Curitiba	www.curitiba.pr.gov.br	PE é com Le compras.	1
	78	Londrina	www1.londrina.pr.gov.br	Utiliza o PE da CEF.	1
	79	Maringá	www2.maringa.pr.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	80	Foz do Iguaçu	www.fozdoiguacu.pr.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	81	Ponta Grossa	www.pontagrossa.pr.gov.br	Utiliza a Bolsa de Licitações e Leilões.	1
Rio Grande do Sul	82	Porto Alegre	www.portoalegre.rs.gov.br	Utiliza PE da Cidadecompras da CNM.	1
	83	Caxias do Sul	www.caxias.rs.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	84	Pelotas	www.pelotas.com.br	Utiliza PE da Cidadecompras da CNM.	1
	85	Canoas	www.canoas.rs.gov.br	Utiliza PE do Branrisul.	1

Estado	Ordem	Município	Endereço institucional	Observação	Pontuação realiza PE
	86	Santa Maria	www.santamaria.rs.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
Santa Catarina	87	Joinville	www.joinville.sc.gov.br	Utiliza o Portal de Compras do Banco do Brasil.	1
	88	Florianópolis	www.pmf.sc.gov.br	PE do <i>WBCEPublic</i> .	1
	89	Blumenau	www.blumenau.sc.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
	90	São José	www.pmsj.sc.gov.br	PE do <i>WBCEPublic</i> .	1
	91	Criciúma	www.criciuma.sc.gov.br	Não informa/realiza PE.	0
				Total que realizam PE	49

APÊNDICE VI – DIVULGAÇÃO DAS LICITAÇÕES NAS SITUAÇÕES ABERTAS, EM ANDAMENTO E CONCLUÍDAS

Estado	Ordem	Município	Situação das licitações			Total da divulgação da situação no município
			Abertas/ aguardando	Em andamento	Concluídas	
Acre	1	Rio Branco	1	0	0	1
Amapá	2	Macapá	0	0	0	0
Amazonas	3	Manaus	0	0	0	0
	4	Parintins	1	0	0	1
Pará	5	Belém	1	0	0	1
	6	Ananindeua	0	0	0	0
	7	Santarém	1	0	0	1
	8	Marabá	0	0	0	0
	9	Castanhal	1	0	0	1
Rondônia	10	Porto Velho	1	1	1	3
Roraima	11	Boa Vista	1	0	0	1
Alagoas	12	Maceió	1	1	1	3
	13	Arapiraca	1	1	1	3
Bahia	14	Salvador	1	1	1	3
	15	Feira de Santana	1	1	1	3
	16	Vitória da Conquista	1	1	1	3
	17	Juazeiro	1	1	1	3
	18	Camaçari	1	1	1	3
Ceará	19	Fortaleza	1	1	1	3
	20	Caucaia	0	0	0	0
	21	Juazeiro do Norte	1	1	1	3
	22	Maracanaú	0	0	1	1
	23	Sobral	1	1	0	2
Maranhão	24	São Luis	0	0	0	0
	25	Imperatriz	1	1	0	2
	26	Timon	1	0	0	1
	27	Caxias	0	0	0	0
	28	São José de Ribamar	1	0	0	1

Estado	Ordem	Município	Situação das licitações			Total da divulgação da situação no município
			Abertas/ aguardando	Em andamento	Concluídas	
Paraíba	29	João Pessoa	1	1	1	3
	30	Campina Grande	1	1	1	3
	31	Santa Rita	0	0	1	1
Pernambuco	32	Recife	1	1	1	3
	33	Jaboatão dos Guararapes	0	0	0	0
	34	Olinda	1	1	1	3
	35	Paulista	1	1	1	3
	36	Caruaru	0	0	0	0
Piauí	37	Teresina	0	0	0	0
	38	Parnaíba	0	0	1	1
Rio Grande do Norte	39	Natal	1	1	1	3
	40	Mossoró	1	0	0	1
	41	Parnamirim	1	0	0	1
Sergipe	42	Aracaju	1	1	1	3
	43	N. S ^ª . do Socorro	1	0	0	1
Goiás	44	Goiânia	1	1	1	3
	45	Aparecida de Goiânia	1	0	0	1
	46	Anápolis	1	0	0	1
	47	Luziânia	1	1	1	3
	48	Rio Verde	1	1	0	2
Mato Grosso	49	Cuiabá	0	0	0	0
	50	Várzea Grande	1	1	1	3
	51	Rondonópolis	1	0	0	1
	52	Sinop	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	53	Campo Grande	1	1	1	3
	54	Dourados	1	1	1	3
Tocantins	55	Palmas	0	0	0	0
	56	Araguaína	1	1	1	3

Estado	Ordem	Município	Situação das licitações			Total da divulgação da situação no município
			Abertas/ aguardando	Em andamento	Concluídas	
Espírito Santo	57	Vila Velha	0	0	0	0
	58	Serra	1	0	0	1
	59	Cariacica	1	0	0	1
	60	Vitória	1	1	1	3
	61	Cachoeiro de Itapemirim	1	0	0	1
Minas Gerais	62	Belo Horizonte	1	0	0	1
	63	Contagem	1	0	0	1
	64	Uberlândia	1	1	1	3
	65	Juiz de Fora	1	0	0	1
	66	Betim	1	0	0	1
Rio de Janeiro	67	Rio de Janeiro	1	1	1	3
	68	São Gonçalo	0	0	0	0
	69	Duque de Caxias	0	0	0	0
	70	Nova Iguaçu	1	0	0	1
	71	Belford Roxo	0	0	0	0
São Paulo	72	São Paulo	1	1	1	3
	73	Guarulhos	1	0	0	1
	74	Campinas	1	1	1	3
	75	São Bernardo do Campo	1	1	1	3
	76	Osasco	1	0	0	1
Paraná	77	Curitiba	1	1	1	3
	78	Londrina	1	1	1	3
	79	Maringá	1	1	1	3
	80	Foz do Iguaçu	1	0	1	2
	81	Ponta Grossa	1	1	1	3

Estado	Ordem	Município	Situação das licitações			Total da divulgação da situação no município
			Abertas/ aguardando	Em andamento	Concluídas	
Rio Grande do Sul	82	Porto Alegre	1	0	1	2
	83	Caxias do Sul	1	1	1	3
	84	Pelotas	1	1	1	3
	85	Canoas	1	1	1	3
	86	Santa Maria	1	0	0	1
Santa Catarina	87	Joinville	1	1	1	3
	88	Florianópolis	1	1	1	3
	89	Blumenau	1	1	1	3
	90	São José	1	1	1	3
	91	Criciúma	1	0	0	1
		Total de municípios	71	43	45	159
		Percentuais dos municípios	78,02%	47,25%	49,45%	-

APÊNDICE VII – DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DO NÍVEL DE DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

Estado	Ordem	Município	Divulgação do edital			Total divulgação do edital por município	Nível de detalhamento dos resultados			Total divulgação dos resultados por município
			Exige pré-cadastro	Divulga só extrato	Divulga edital completo		Divulga resultado	Resultado global por participante	Resultado detalhado por item com divulgação do preço unitário	
Acre	1	Rio Branco	1	0	0	1	0	0	0	0
Amapá	2	Macapá	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3	Manaus	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	Parintins	0	1	1	2	0	0	0	0
Pará	5	Belém	0	1	1	2	1	1	0	2
	6	Ananindeua	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	Santarém	1	1	1	3	0	0	0	0
	8	Marabá	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	Castanhal	1	0	0	1	0	0	0	0
Rondônia	10	Porto Velho	1	1	1	3	1	1	1	3
Roraima	11	Boa Vista	1	1	1	3	1	1	0	2
Alagoas	12	Maceió	0	1	1	2	1	1	0	2
	13	Arapiraca	1	1	1	3	0	0	0	0
Bahia	14	Salvador	0	1	1	2	1	1	0	2
	15	Feira de Santana	0	1	1	2	1	1	0	2
	16	Vitória da Conquista	1	1	1	3	0	0	0	0
	17	Juazeiro	0	1	0	1	0	0	0	0
	18	Camaçari	0	1	1	2	0	0	0	0
Ceará	19	Fortaleza	1	1	1	3	1	1	1	3
	20	Caucaia	0	0	0	0	0	0	0	0
	21	Juazeiro do Norte	1	1	1	3	0	0	0	0
	22	Maracanaú	1	0	0	1	1	1	0	2
	23	Sobral	1	1	1	3	0	0	0	0
Maranhão	24	São Luis	0	0	0	0	0	0	0	0
	25	Imperatriz	0	1	1	2	0	0	0	0
	26	Timon	1	1	0	2	0	0	0	0
	27	Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0
	28	São José de Ribamar	1	0	0	1	0	0	0	0

Estado	Ordem	Município	Divulgação do edital			Total divulgação do edital por município	Nível de detalhamento dos resultados			Total divulgação dos resultados por município
			Exige pré-cadastro	Divulga só extrato	Divulga edital completo		Divulga resultado	Resultado global por participante	Resultado detalhado por item com divulgação do preço unitário	
Ceará	20	Caucaia	0	0	0	0	0	0	0	0
	21	Juazeiro do Norte	1	1	1	3	0	0	0	0
	22	Maracanaú	1	0	0	1	1	1	0	2
	23	Sobral	1	1	1	3	0	0	0	0
Maranhão	24	São Luís	0	0	0	0	0	0	0	0
	25	Imperatriz	0	1	1	2	0	0	0	0
	26	Timon	1	1	0	2	0	0	0	0
	27	Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	28	São José de Ribamar	1	0	0	1	0	0	0	0
	29	João Pessoa	0	0	0	0	1	1	0	2
	30	Campina Grande	1	1	1	3	0	0	0	0
Pernambuco	31	Santa Rita	1	0	0	1	0	0	0	0
	32	Recife	0	1	1	2	1	1	0	2
	33	Jaboatão dos Guararapes	1	0	0	1	0	0	0	0
	34	Olinda	1	0	0	1	0	0	0	0
Piauí	35	Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0
	36	Caruaru	0	0	0	0	0	0	0	0
	37	Teresina	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	38	Parnaíba	1	0	0	1	0	0	0	0
	39	Natal	1	0	0	1	1	1	1	3
	40	Mossoró	0	1	1	2	0	0	0	0
Sergipe	41	Parnamirim	1	0	0	1	0	0	0	0
	42	Aracaju	0	0	0	0	1	1	0	2
	43	N. S. do Socorro	1	0	0	1	0	0	0	0
Goiás	44	Goiânia	1	1	1	3	0	0	1	1
	45	Aparecida de Goiânia	1	1	1	3	0	0	0	0
	46	Anápolis	1	1	1	3	0	0	0	0
	47	Luziânia	1	0	0	1	1	1	0	2
Mato Grosso	48	Rio Verde	1	1	1	3	0	0	0	0
	49	Cuiabá	0	1	1	2	1	1	0	2
	50	Várzea Grande	1	1	1	3	1	1	0	2
	51	Rondonópolis	0	1	1	2	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	52	Sinop	1	1	n?	2	0	0	0	0
	53	Campo Grande	0	0	0	0	1	1	1	3
	54	Dourados	1	1	1	3	0	0	0	0

Estado	Ordem	Município	Divulgação do edital			Total divulgação do edital por município	Nível de detalhamento dos resultados			Total divulgação dos resultados por município
			Exige pré-cadastro	Divulga só extrato	Divulga edital completo		Divulga resultado	Resultado global por participante	Resultado detalhado por item com divulgação do preço unitário	
Tocantins	55	Palmas	1	1	1	3	1	1	0	2
	56	Araguaína	1	1	1	3	0	0	0	0
Espírito Santo	57	Vila Velha	0	0	0	0				0
	58	Serra	0	1	1	2	0	0	0	0
	59	Cariacica	0	1	1	2	0	0	0	0
	60	Vitória	0	1	1	2	0	0	0	0
	61	Cachoeiro de Itapemirim	1	1	1	3	0	0	0	0
Minas Gerais	62	Belo Horizonte	0	1	1	2	1	1	0	2
	63	Contagem	1	1	1	3	0	0	0	0
	64	Uberlândia	0	s ?	s ?	0	0	0	0	0
	65	Juiz de Fora	1	1	1	3	0	0	0	0
	66	Betim	1	1	0	2	0	0	0	0
Rio de Janeiro	67	Rio de Janeiro	0	?	0	0	1	1	0	2
	68	São Gonçalo	1	1	0	2	0	0	0	0
	69	Duque de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0
	70	Nova Iguaçu	1	1	0	2	0	0	0	0
	71	Belford Roxo	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	72	São Paulo	0	?	?	0	1	1	1	3
	73	Guarulhos	0	1	1	2	0	0	0	0
	74	Campinas	0	1	1	2	1	1	0	2
	75	São Bernardo do Campo	1	1	1	3	1	1	1	3
	76	Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	77	Curitiba	0	1	1	2	1	1	0	2
	78	Londrina	1	1	1	3	1	1	1	3
	79	Maringá	1	1	1	3	1	1	1	3
	80	Foz do Iguaçu	1	1	0	2	1	1	0	2
	81	Ponta Grossa	1	1	1	3	0	0	0	0

Estado	Ordem	Município	Divulgação do edital			Total divulgação do edital por município	Nível de detalhamento dos resultados			Total divulgação dos resultados por município
			Exige pré-cadastro	Divulga só extrato	Divulga edital completo		Divulga resultado	Resultado global por participante	Resultado detalhado por item com divulgação do preço unitário	
Rio Grande do Sul	82	Porto Alegre	0	1	1	2	1	1	1	3
	83	Caxias do Sul	1	1	1	3	1	1	0	2
	84	Pelotas	1	1	1	3	0	0	0	0
	85	Canoas	0	1	1	2	1	1	1	3
	86	Santa Maria	0	1	1	2	0	0	0	0
Santa Catarina	87	Joinville	0	1	1	2	0	0	0	0
	88	Florianópolis	0	1	1	2	1	1	0	2
	89	Blumenau	1	1	0	2	1	1	1	3
	90	São José	0	1	1	2	1	1	1	3
	91	Criciúma	1	1	1	3	0	0	0	0
		Totais	46	59	51	156	32	32	13	77
		Percentuais	50,55%	64,84%	56,04%	-	35,16%	35,16%	14,29%	-

APÊNDICE VIII – SITUAÇÃO DAS LICITAÇÕES DE DOCUMENTOS DIVERSOS DA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

Estado	Or dem	Município	Documentos diversos fase externa da licitação					
			Relação de participantes (nome e CNPJ)	Relação de vencedores (nome e CNPJ)	Preço referência	Divulga mapa de apuração de preços	Divulga homologação /adjudicação	Divulgação das marcas dos produtos adquiridos
Acre	1	Rio Branco	0	0	0	0	0	0
Amapá	2	Macapá	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3	Manaus	0	0	0	0	0	0
	4	Parintins	0	0	1	0	0	0
Pará	5	Belém	0	0	0	0	0	0
	6	Ananindeua	0	0	0	0	0	0
	7	Santarém	0	0	0	0	0	0
	8	Marabá	0	0	0	0	0	0
	9	Castanhal	0	0	0	0	0	0
Rondônia	10	Porto Velho	0	0	0	0	1	1
Roraima	11	Boa Vista	0	0	1	0	0	0
Alagoas	12	Maceió	0	1	0	0	0	0
	13	Arapiraca	0	0	0	0	0	0
Bahia	14	Salvador	0	0	1	0	0	0
	15	Feira de Santana	0	0	0	0	0	0
	16	Vitória da Conquista	0	0	0	0	0	0
	17	Juazeiro	0	0	0	0	0	0
	18	Camaçari	0	0	0	0	0	0
Ceará	19	Fortaleza	2	1	1	0	1	0
	20	Caucaia	0	0	0	0	0	0
	21	Juazeiro do Norte	0	0	0	0	0	0
	22	Maracanaú	0	1	0	0	0	0
	23	Sobral	0	0	0	0	0	0
	24	São Luis	0	0	0	0	0	0
	25	Imperatriz	0	0	1	0	0	0

Estado	Or dem	Município	Documentos diversos fase externa da licitação					
			Relação de participantes (nome e CNPJ)	Relação de vencedores (nome e CNPJ)	Preço referência	Divulga mapa de apuração de preços	Divulga homologação /adjudicação	Divulgação das marcas dos produtos adquiridos
Maranhão	26	Timon	0	0	0	0	0	0
	27	Caxias	0	0	0	0	0	0
	28	São José de Ribamar	0	0	0	0	0	0
Paraíba	29	João Pessoa	0	0	0	0	1	0
	30	Campina Grande	0	0	0	0	0	0
	31	Santa Rita	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	32	Recife	0	1	0	0	1	0
	33	Jaboatão dos Guararapes	0	0	0	0	0	0
	34	Olinda	0	0	0	0	0	0
	35	Paulista	0	0	0	0	0	0
	36	Caruaru	0	0	0	0	0	0
Piauí	37	Teresina	0	0	0	0	0	0
	38	Parnaíba	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	39	Natal	0	1	0	0	1	0
	40	Mossoró	0	0	0	0	0	0
	41	Parnamirim	0	0	0	0	0	0
Sergipe	42	Aracaju	0	0	0	0	0	0
	43	N. S. do Socorro	0	0	0	0	0	0
Goiás	44	Goiânia	2	2	0	1	1	1
	45	Aparecida de Goiânia	0	0	0	0	0	0
	46	Anápolis	0	0	0	0	0	0
	47	Luziânia	0	0	0	0	0	0
	48	Rio Verde	0	0	1	0	0	0
Mato Grosso	49	Cuiabá	0	0	0	0	0	0
	50	Várzea Grande	0	0	0	0	0	0
	51	Rondonópolis	0	0	0	0	0	0

Estado	Ordem	Município	Documentos diversos fase externa da licitação					
			Relação de participantes (nome e CNPJ)	Relação de vencedores (nome e CNPJ)	Preço referência	Divulga mapa de apuração de preços	Divulga homologação / adjudicação	Divulgação das marcas dos produtos adquiridos
Mato Grosso do Sul	52	Sinop	0	0	0	0	0	0
	53	Campo Grande	1	1	0	1	1	1
	54	Dourados	0	0	1	0	0	0
Tocantins	55	Palmas	0	0	0	0	0	0
	56	Araguaína	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	57	Vila Velha	0	0	0	0	0	0
	58	Serra	0	0	0	0	0	0
	59	Cariacica	0	0	0	0	0	0
	60	Vitória	0	1	0	0	0	0
	61	Cachoeiro de Itapemirim	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	62	Belo Horizonte	0	0	0	0	0	0
	63	Contagem	0	0	0	0	0	0
	64	Uberlândia	0	0	0	0	0	0
	65	Juiz de Fora	0	0	1	0	0	0
	66	Betim	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	67	Rio de Janeiro	2	2	1	1	1	1
	68	São Gonçalo	0	0	0	0	0	0
	69	Duque de Caxias	0	0	0	0	0	0
	70	Nova Iguaçu	0	0	0	0	0	0
	71	Belford Roxo	0	0	0	0	0	0
São Paulo	72	São Paulo	0	0	0	0	1	0
	73	Guarulhos	0	0	1	0	0	0
	74	Campinas	0	1	1	1	1	0
	75	São Bernardo do Campo	1	2	1	1	1	1
	76	Osasco	0	0	0	0	0	0
	77	Curitiba	1	2	1	0	0	0

Estado	Or dem	Município	Documentos diversos fase externa da licitação					
			Relação de participantes (nome e CNPJ)	Relação de vencedores (nome e CNPJ)	Preço referência	Divulga mapa de apuração de preços	Divulga homologação adjudicação	Divulgação das marcas dos produtos adquiridos
Paraná	78	Londrina	1	1	1	1	1	1
	79	Maringá	1	1	1	1	1	1
	80	Foz do Iguaçu	0	0	0	0	0	0
	81	Ponta Grossa	0	0	1	0	0	0
Rio Grande do Sul	82	Porto Alegre	0	1	0	0	0	0
	83	Caxias do Sul	0	1	0	1	1	0
	84	Pelotas	0	0	0	0	0	0
	85	Canoas	0	1	1	0	1	0
	86	Santa Maria	0	0	1	1	0	0
Santa Catarina	87	Joinville	0	0	1	0	0	0
	88	Florianópolis	0	0	1	0	0	0
	89	Blumenau	1	2	0	1	1	0
	90	São José	0	1	0	1	1	0
	91	Criciúma	0	0	0	0	0	0
		Totais	12	24	20	11	17	7
		Percentuais	13,19%	26,37%	21,98%	12,09%	18,68%	7,69%

APÊNDICE IX – DIVULGAÇÃO DE COMPRAS NA *HOMEPAGE* DO TCU

Estado	Ordem	Município	Inf. Compras na Homepage TCU	Divulga Lei 9.755/1998				Observações
			Endereço eletrônico	Não disponibiliza.	Link não ativo/desatualizado.	Disponibiliza, mas as informações são defasadas.	Disponibiliza informações atualizadas.	
Acre	1	Rio Branco	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
Amapá	2	Macapá	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
Amazonas	3	Manaus	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	4	Parintins	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	5	Belém	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.					
	6	Ananindeua	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
Pará	7	Santarém	http://www.contanacion.al.com.br/pa/pmsantarem/			2		Apresenta indicação de informações de 2001 a 2008, mas não foi possível acessá-las.
	8	Marabá	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.					
	9	Castanhal	Órgão não possui informações de Contas Públicas cadastradas					

Estado	Ordem	Município	Inf. Compras na Homepage TCU	Divulga Lei 9.755/1998				Observações
			Endereço eletrônico	Não disponibiliza.	Link não ativo/desatualizado.	Disponibiliza, mas as informações são defasadas.	Disponibiliza informações atualizadas.	
Rondó.	10	Porto Velho	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
Rorai.	11	Boa Vista	http://www.pmbv.ror.gov.br/cpgov/pc.asp		1			
Alagoas	12	Maceió	http://www.tavaressouza.com.br		1			Site particular.
	13	Arapiraca	http://www.dadpublico.hpg.ig.com.br		1			
Bahia	14	Salvador	http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br	0				Não tem relatório sobre as compras.
	15	Feira de Santana	http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br			2		O site não apresenta informações específica de compras, apresenta somente os outros relatórios da LRF.
	16	Vitória da Conquista	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.					
	17	Juazeiro	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.					
	18	Camapari	http://www.picontabilidade.com.br/camacari		1			
Ceará	19	Fortaleza	http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br		1			Não localizado o relatório mensal de compras no site indicado.
	20	Caucaia	www.aspec.com.br/Script%20Entrela.idc?cdgrupo=7		1			
	21	Juazeiro do Norte	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				

Estado	Ordem	Município	Inf. Compras na Homepage TCU	Divulga Lei 9.755/1998				Observações
			Endereço eletrônico	Não disponibiliza.	Link não ativo/ desatualizado.	Disponibiliza, mas as informações são defasadas.	Disponibiliza informações atualizadas.	
Maranhão	22	Maracanau	http://www.netass.com.br/mar99.html		1			
	23	Sobral	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	24	São Luís	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	25	Imperatriz	http://www.imperatriz.ma.gov.br/				3	Encaminha para página do município.
	26	Timon	http://www.portalpublico.com.br/pmtimon/		1			
	27	Caxias	http://www.netmar.com.br/caxias		1			
Paraíba	28	São José de Ribamar	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	29	João Pessoa	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	30	Campina Grande	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
Pernambuco	31	Santa Rita	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	32	Recife	http://www.recife.pe.gov.br/sefin/contaspublicas		1			Link corrompido. Não localizado o relatório mensal de compras no site indicado.
	33	Jaboatão dos Guararapes	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	34	Olinda	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	35	Paulista	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
Piauí	36	Caruaru	http://www.contas.cnm.org.br/				3	Pública no www.contas.cnm.org.br/
	37	Teresina	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	38	Parnaíba	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
Rio Grande do Norte	39	Natal	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				Não disponibiliza o rel. mensal de compras. Só outros relatórios.
	40	Mossoró	http://www.portalpublico.com.br/pmmossoro/		1			
Sergipe	41	Parnamirim	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	42	Aracaju	http://www.freire.com.br/		1			Não localizado no site indicado.
	43	N. S. do Socorro	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				

Estado	Ordem	Município	Inf. Compras na Homepage TCU	Divulga Lei 9.755/1998				Observações
			Endereço eletrônico	Não disponibiliza.	Link não ativo/desatualizado.	Disponibiliza, mas as informações são defasadas.	Disponibiliza informações atualizadas.	
Goiás	44	Goiânia	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	45	Aparecida de Goiânia	http://www.megasoftgyn.com.br/go-aparecida/		1			
	46	Anápolis	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	47	Luziânia	http://www.cin.hpg.com.br		1			
	48	Rio Verde	http://www.contasnacion.al.com.br/go/pmrioverde			2		Disponibiliza 2001/2002 e 2003. Não há informações sobre compras.
Mato Grosso	49	Cuiabá	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	50	Várzea Grande	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	51	Rondonópolis	http://www.rondonopolis.mt.gov.br/contas/compras.htm		1			
	52	Sinop	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0	1			Não disponibiliza rel. de compras e os outros não estão ativos.
Mato Grosso do Sul	53	Campo Grande	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	54	Dourados	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
Tocantins	55	Palmas	http://www.palmas.to.gov.br/		1			Não foi localizado o relatório mensal de compras no site indicado.
	56	Araguaína	http://www.araguaina.to.gov.br/secfazcontas.html		1			
Espírito Santo	57	Vila Velha	http://www.vilavelha.es.gov.br/				3	Encaminha para a página do município.
	58	Serra	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	59	Cariacica	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	60	Vitória	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	61	Cachoeiro de Itapemirim	http://www.cachoeiro.es.gov.br/contaspublicas/ser_v_contasorcamentario.asp			2		Encaminha para página do município. Não tem rel. de compras.
	62	Belo Horizonte	http://portall.pbh.gov.br/pbh/index.html	0				Não tem relatório sobre as compras.

Estado	Ordem	Município	Inf. Compras na Homepage TCU	Divulga Lei 9.755/1998				Observações
			Endereço eletrônico	Não disponibiliza.	Link não ativo/desatualizado.	Disponibiliza, mas as informações são defasadas.	Disponibiliza informações atualizadas.	
Minas Gerais	63	Contagem	http://www.contagem.mg.gov.br/prefeitura/lei_res_fiscal_exec.html		1			
	64	Uberlândia	http://www.uberlandia.mg.gov.br		1			
	65	Juiz de Fora	http://www.pjf.mg.gov.br/contas		1			
	66	Betim	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas. http://www.atorj.gov.br	0				
Rio de Janeiro	67	Rio de Janeiro	contaspublicas/compras.htm		1			Link corrompido.
	68	São Gonçalo	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	69	Duque de Caxias	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	70	Nova Iguaçu	http://www.pmni.com.br		1			O endereço encaminha para site de venda de CD/DVD.
	71	Belford Roxo	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
São Paulo	72	São Paulo	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	73	Guarulhos	http://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/contas_publicas.htm		1			
	74	Campinas	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	75	São Bernardo do Campo	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	76	Osasco	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				
	77	Curitiba	www.curitiba.pr.gov.br/Servicos/Financas/contaspublicas/index.html	0				Não tem relatório sobre as compras.
Paraná	78	Londrina	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.					
	79	Maringá	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.					
	80	Foz do Iguaçu	http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br			2		Informações sobre compras referente lei TCU somente até 2002.
	81	Ponta Grossa	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas.	0				

Estado	Ordem	Município	Inf. Compras na Homepage TCU	Divulga Lei 9.755/1998				Observações
			Endereço eletrônico	Não disponibiliza.	Link não ativo/desatualizado.	Disponibiliza, mas as informações são defasadas.	Disponibiliza informações atualizadas.	
Rio Grande do Sul	82	Porto Alegre	http://www.conam.com.br/contaspublicas/prefeitura/poa		1			Link corrompido.
	83	Caxias do Sul	www.caxias.rs.gov.br/contaspublicas		1			
	84	Pelotas	http://www.contas.famurs.com.br		1			
	85	Canoas	Órgão não possui informações de contas públicas cadastradas	0				
	86	Santa Maria	http://www.santamaria.famurs.com.br		1		3	O site encaminha para a página do município.
Santa Catarina	87	Florianópolis	http://www.betha.com.br/pmflorianopolis/compras.htm				3	Site particular.
	88	Joinville	http://www.joinville.sc.gov.br			2		Página do município. Não tem rel. de compras.
	89	Blumenau	http://www.blumenau.sc.gov.br/contas		1			
	90	São José	http://www.betha.com.br/pmaajose/compras.htm			2		Sistema <i>Betha</i>
	91	Criciúma	http://www.betha.com.br/pmcricuma/compras.htm			2		Sistema <i>Betha</i>
Total pontos				0	29	16	15	
Total de municípios				49	29	8	5	

**APÊNDICE X – RANKING FINAL DOS MUNICÍPIOS PELA
PONTUAÇÃO DO ITGCP E OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Classificação	Município	Classificação	Município
1	Blumenau	33	Olinda
2	Maringá	34	João Pessoa
3	Londrina	35	Luziania
4	Recife	36	Ponta Grossa
5	Fortaleza,	37	Maracanaú
6	Salvador	38	São Paulo
7	Canoas	39	Belo Horizonte
8	Florianópolis	40	Campinas
9	Goiânia	41	Juazeiro
10	Maceió	42	Boa Vista
11	Curitiba	43	Imperatriz
12	Rio de Janeiro	44	Rio Verde
13	São Bernardo do Campo	45	Rio Branco
14	Porto Velho	46	Paulista
15	Caxias do Sul	47	Juazeiro do Norte
16	Camaçari	48	Santarém
17	Natal	49	Campina Grande
18	Porto Alegre	50	Dourados
19	Foz do Iguaçu	51	Araguaína
20	Joinville	52	
21	Cuiabá	53	Anápolis
22	Vitória	54	Parintins
23	Vitória da Conquista	55	Timon
24	Aracaju	56	Belém
25	Pelotas	57	Juiz de Fora
26	Feira de Santana	58	Criciúma
27	Arapiraca	59	Cachoeiro do Itapemirim
28	Uberlândia	60	Santa Maria
29	Várzea Grande	61	Santa Rita
30	Campo Grande	62	Castanhal
31	São José	63	Sobral
32	Palmas	64	Aparecida de Goiânia

Classificação	Município
65	Contagem
66	Parnaíba
67	Mossoró
68	Nova Iguaçu
69	Guarulhos
70	Rondonópolis
71	Cariacica
72	Serra
73	Betim
74	Sinop
75	Teresina
76	Vila Velha
77	São José do Ribamar
78	NSa do Socorro
79	São Gonçalo
80	Caxias
81	Caruaru
82	Jaboatão dos Guararapes
83	São Luís
84	Osasco
85	Caucaia
86	Ananideua
87	Marabá
88	Macapá
89	Belford Roxo
90	Duque de Caxias
91	Manaus